SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S E EPP'S LOCAIS E REGIONAIS

Interessado: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 302/2016, publicada no Jornal Oficial do Município (O Presente), em 05/08/2016, com a devida autorização expedida pela Sra. Cleci M. Rambo Loffi, Prefeita, exarada em 10/04/2017, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Municipal nº. 023, de 27 de marco de 2007, com a Lei Complementar Nacional n.º 126, de 14 de dezembro de 2006, com a legislação complementar aplicável e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 26/04/2017, às 09:00h, na sala de licitações do Paço Municipal, localizada na sede administrativa retro mencionada, licitação na modalidade de Pregão, forma Presencial, através do sistema de Registro de Preços, tipo "Menor Preço", critério de julgamento "Maior Desconto Linear Por Lote", destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, visando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de reposição novos para os veículos automotores (máquinas pesadas) integrantes da frota do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes deste Edital e Anexos.

A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009.

As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Toledo, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Decreto Municipal n.º 162, de 04 de dezembro de 2015).

Adota-se o critério de mairo desconto por lote, em face da multiplicidade do objeto (peças de máquinas pesadas), que torna tenicamente inviável a licitação por itens.

1 - DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

- 1.1 O presente Edital e seus anexos encontram-se à disposição, para consulta de qualquer interessado, na sede administrativa do Município de Mercedes, junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, durante o período de publicação, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:30h.
- 1.2 Os interessados em adquirir fotocópia deste Edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante recolhimento da importância de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos), junto a Tesouraria do Município de Mercedes, sendo gratuito o seu fornecimento por correio eletrônico ou por gravação em mídia removível disponibilizada pelo interessado, desde que, por este solicitado.
 - 1.2.1 Alternativamente, a critério dos interessados, o Edital poderá ser obtido, gratuitamente, através da página oficial do Município de Mercedes na internet, no endereço eletrônico www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php
- 1.2.2 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no endereço eletrônico www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php, bem como as publicações no Diário Oficial do Município (Jornal "O Presente"), e no endereço eletrônico www.mercedes.pr.gov.br, "Diário Oficial" ou www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#mercedes.

2 - DO RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 2.1 A Sessão Pública do Pregão realizar-se-á no dia 26/04/2017, às 09:00h, na Sala de licitações do Paço Municipal.
 - 2.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.
- 2.2 A recepção dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 2.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo próprio.
- 2.3 A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se desenvolverá com a

observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 2.3.1Credenciamento dos interessados, de seus representantes legais ou delegados;
- 2.3.2Recebimento da Declaração de Cumprimento das Exigências contidas no Edital, que deverá ser apresentada em separado, fora de qualquer envelope;
- 2.3.3Recebimento dos Envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação dos licitantes;
- 2.3.4Análise das Propostas de Preços constante dos envelopes para fins de classificação dos licitantes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 2.3.5Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 2.3.6Classificação das Propostas de Preços;
- 2.3.7Avaliação da Documentação de Habilitação do(s) licitante(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 2.3.8Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 2.3.9Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, no caso de inexistirem recurso(s).
- 2.3.9.1 Na hipótese da existência de recurso, após o seu julgamento, a adjudicação será realizada pelo Prefeito.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 A presente licitação reger-se-á, fundamentalmente, pelos comandos legais seguintes:
 - 3.1.1 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores;
 - 3.1.2 Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;
 - 3.1.3 Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006;
 - 3.1.4 Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009;
 - 3.1.5 Decreto Municipal nº. 023, de 27 de março de 2007;
 - 3.1.6 Decreto Municipal nº. 050, de 21 de maio de 2012;

- 3.1.7 Decreto Municipal nº 162, de 04 de dezembro de 2015;
- 3.1.8 Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016;
- 3.1.9 Demais disposições contidas neste Edital e em seus Anexos.
- 3.2 Adota-se o critério de julgamento do maior desconto global linear por lote de conformidade com o Acórdão 4739/15 Tribunal Pleno, vez que: a) não se poder prever quais veículos necessitarão de reparos, bem como, de que natureza e quais peças serão necessárias, não se revela possível a prévia definição de quantitativo do objeto; b) a adoção do parâmetro do menor preço unitário, por seu turno, revela-se econômica e operacionalmente inviável, haja vista existência milhares de peças de reposição, bem como, o risco efetivo dos concorrentes cotarem o preço máximo ou próximo do máximo, em face da incerteza das quantidades a serem efetivamente adquiridas; e c) o objeto guarda homogeneidade quanto ao segmento de mercado que integra, tratando-se de peças de reposição de veículos automotores de grande porte, tendo sido estabelecido que o desconto deverá incidir sobre orçamento elaborado pelo Município em prévia pesquisa de mercados, constante do Anexo VIII.

4 – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 4.1 Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:
 - 4.1.1Anexo I Memorial Descritivo;
 - 4.1.2Anexo II Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
 - 4.1.3Anexo III Modelo de Proposta de Preços;
 - 4.1.4Anexo IV Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal;
 - 4.1.5Anexo V Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração;
 - 4.1.6Anexo VI Termo de Credenciamento:
 - 4.1.7Anexo VII Minuta da Ata de Registro de Preços.
 - 4.1.8 Anexo VIII Prévia pesquisa de mercados

5 - DO OBJETO E PRECO MÁXIMO

5.1 A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou genuínos, novos, para os veículos automotores (máquinas pesadas)

pertencentes à frota do Município de Mercedes, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I - Memorial Descritivo.

- 5.1.1 O Registro de Preços decorrente deste Pregão terá a validade de 08 (oito) meses. O objeto da presente licitação é destinado as diversas Secretarias integrantes da estrutura administrativa do Município de Mercedes, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.
- 5.2 Conforme disposto no Anexo I Memorial Descritivo, o preço máximo estimado do objeto do presente certame é de R\$ 159.286,52 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
 - 5.2.1 Na hipótese de não previsão de eventual preça/acessório no orçamento prévio elaborado pelo Município, serão colhidos 3 orçamentos pelo mesmo, devendo o percentual de desconto incidir sobre a média apurada, ou então, ser realizado novo e específico procedimetno licitatório.
- 5.3 O preço máximo estabelecido corresponde a estimativa de gastos para o período de 08 (oito) meses, decorrente da média verificada nos últimos 36 (trinta e seis) meses.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

02.008.20.122.0007.2034 - Ações da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio

Ambiente

Elemento de Despesa: 3390309904; 3390309905; 3390309999

Fonte de Recurso: 505

02.009.26.782.0010.2044 – Manutenção da Malha Viária.

Elemento de Despesa: 3390309904; 3390309905; 3390309999

Fonte de Recurso: 000, 505, 504

7 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 7.1 Poderão participar desta licitação os interessados que:
 - 7.1.1 Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
 - 7.1.2 Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital:
 - 7.1.3 Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos; e

- 7.1.4 Ostentem a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009).
- 7.2 É vedada a participação de:
 - 7.2.1 Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - 7.2.2 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal;
 - 7.2.3 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Mercedes;
 - 7.2.4 Empresas com falência decretada, concordatárias ou em recuperação; e
 - 7.2.5 Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação, que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 8 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE 8.1 A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009.
 - 8.1.1 As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3° do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.
 - 8.1.2 Para fins de estabelecimento da prioridade de contratação, entende-se como região a Microrregião de Toledo, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Decreto Municipal n.º 162, de 04 de dezembro de 2015).
- 8.2 Para participação no presente certame e gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, deverão as microempresas e empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, atestando o enquadramento, com data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias da data de abertura da licitação (apartada do contrato social) ou cláusula equivalente, constante do Documento

Constitutivo ou Alterador, em qualquer das hipóteses, com o respectivo arquivamento/averbação na Junta Comercial ou Registro Competente.

- 8.2.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser feita anteriormente à apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a licitante realizar a entrega do documento comprovatório (em original ou cópia autênticada) fora de qualquer envelope, diretamente à Pregoeira.
- 8.3 A comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observado o seguinte:
- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à Licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas com efeito de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

9 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1 O licitante deverá apresentar, fora dos envelopes 1 (Proposta de Preços) e 2 (Documentos de Habilitação), Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo constante no Anexo II deste Edital, devendo ser confeccionado em papel timbrado do licitante, assinado por seu representante legal.

10 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS) E SEU CONTEÚDO

10.1A Proposta de Preços deverá ser apresentada separadamente dos documentos de habilitação, em envelope lacrado (Envelope n.º 1), contendo os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS) MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ (NOME COMPLETO DO PROPONENTE) ENDEREÇO: CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2017 DATA DE ABERTURA: xx/xx/2017 HORÁRIO: xx:00h

- 10.2 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo III deste Edital, deverá:
 - 10.2.1 Ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
 - 10.2.2 Ter suas páginas numeradas sequencialmente, de preferência encadernadas ou preparadas em pasta;
 - 10.2.3 Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) do licitante, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
 - 10.2.4 Conter identificação do número do Pregão;
 - 10.2.5 Ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, na sua última página, e rubricada nas demais;
 - 10.2.6 Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos, principalmente aquelas constantes do Anexo I Memorial Descritivo;
 - 10.2.7 Conter indicação do percentual de desconto ofertado, com no máximo 02 (duas) casas decimais, em algarismos arábicos, a incidir sobre o orçamento elaborado pelo Município em prévia pesquisa de mercados, bem como, o valor estimado da contratação, com no máximo 02 (duas) casas decimais;
 - 10.2.9 Conter data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
 - 10.2.10 Conter indicação do prazo de validade da proposta de preços apresentada, extensível a etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 10.3 No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 10.4 A apresentação da Proposta de Preços pelo licitante implica na aceitação:

- 10.4.1 do prazo de pagamento, de acordo com o subitem 24.3;
- 10.4.2 das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

11.1 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente da Proposta de Preços, em envelope lacrado (Envelope n.º 2), contendo os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

(NOME COMPLETO DO PROPONENTE)

ENDEREÇO:

CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2017

DATA DE ABERTURA: xx/xx/2017

HORÁRIO: xx:00h

- 11.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.
- 11.3 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.4 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.4.1 Registro comercial (Requerimento de Empresário), no caso de empresa individual;
 - 11.4.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
 - 11.4.2.1 Preferencialmente, em substituição às alterações contratuais, a licitante apresentará o Contrato Social consolidado e alterações posteriores.
 - 11.4.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
 - 11.4.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- 11.5 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.5.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação; ou, se for o caso, Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de nome Empresarial ou CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
 - 11.5.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
 - 11.5.4 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF), emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.5.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda SEFA;
 - 11.5.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da licitante.
- Obs: A Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, exigível para este Pregão, constitui documento hábil para a comprovação da regularidade fiscal da licitante.
 - a. Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa aquela que contemple a existência de débitos:
 - a.1 não vencidos;
 - a.2 em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora ou garantido o juízo;
 - a.3 cuja exigibilidade esteja suspensa.
- 11.6 A **Regularidade Trabalhista** será demonstrada pela apresentação do seguinte documento:
 - 11.6.1 Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante apresentação de CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), emitida pelo TST (Tribunal Superior do

Trabalho).

Obs: Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou dos próprios documentos, serão consideradas válidas aquelas emitidas no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.

11.7 **Outros documentos** a serem apresentados:

- 11.7.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7°, da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo IV deste Edital.
- 11.7.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do Anexo V deste Edital.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre este ato convocatório e seus Anexos, desde que protocolado em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento da taxa de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos), em quantidade bastante para cobertura do custo da reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Mercedes, durante o horário normal de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.
- 12.4 Alternativamente poderá o requerimento ser enviado para o e-mail compras@mercedes.pr.gov.br, correndo por conta do interessado o risco de seu efetivo recebimento pelo destinatário em tempo hábil.
- 12.5 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.6 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas da Pregoeira, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento para que sejam tomadas providências em relação ao Edital e seus Anexos, ou para impugná-los, desde que

protocolado em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, e protocolado junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Mercedes, durante o horário normal de expediente.

- 13.1.1 Alternativamente poderá o requerimento ser enviado para o e-mail compras@mercedes.pr.gov.br, correndo por conta do interessado o risco de seu efetivo recebimento pelo destinatário em tempo hábil.
- 13.2 A decisão sobre o requerimento para adoção de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora deste, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento, passando ela a integrar, juntamente com o requerimento que lhe deu origem, os autos do procedimento.
- 13.3 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), nova abertura de prazo e designação de nova data para a realização do certame, e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 2.1 deste Edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografía, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VI deste Edital, ou Instrumento de Procuração com poderes idênticos.
 - 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou via original do ato constitutivo da empresa e do documetno de eleição de seus administradores, se sociedade por ações, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
 - 14.1.1.1 apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
 - 14.1.1.2 formular lances ou ofertas verbais:
 - 14.1.1.3 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
 - 14.1.1.4 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.5 assinar a ata da sessão;

- 14.1.1.6 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.7 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da licitante for seu sócio, titular (empresário individual), dirigente ou assemelhado, o credenciamento será feito mediante a apresentação da via original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de constituição empresarial, devidamente registrado no órgão de Registro do Comércio competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome do licitante durante a sessão, inclusive na etapa de apresentação de lances verbais.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (um) único licitante.
- 14.5 O Termo de Credenciamento poderá ser substituído por instrumento público ou particular de procuração, desde que atendidas as disposições do subitem 14.1.1.
- 14.6 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, e subitem 14.5, conforme o caso, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação do licitante na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.7 A ausência do credenciado, após a entrega do envelope de proposta de preços e, antes de iniciada a etapa de lances verbais, importará na imediata exclusão do licitante por ele representado, desta etapa, salvo autorização do Pregoeiro; neste caso, para efeito de classificação das propostas, será mantido o preço apresentado na proposta escrita do licitante excluído.
 - 14.7.1 Ausentando-se o credenciado sem autorização do Pregoeiro, após o início da etapa de lances verbais, ficará o mesmo impedido de realizar novos lances, mantendo-se, entretanto, sua última oferta, para efeito de classificação das propostas.
- 14.8 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

14.9 O licitante que não se fizer representar na sessão fica dispensado apenas da apresentação de Termo de Credenciamento, entretanto, deverá encaminhar envelope contendo os demais documentos de credenciamento indicados no presente Edital, contendo os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE CREDENCIAMENTO
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
(NOME COMPLETO DO PROPONENTE)
ENDEREÇO:
CNPJ:
PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2017
DATA DE ABERTURA: xx/xx/2017
HORÁRIO: xx:00h

- 14.10 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame:
 - 14.10.1 Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (modelo constante do Anexo II);
 - 14.10.2 Registro comercial (Requerimento de Empresário), no caso de empresa individual, Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações, no caso de sociedade empresária limitada ou, preferencialmente, em substituição às alterações contratuais, a licitante apresentará o Contrato Social consolidado e alterações posteriores, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
 - 14.10.3 Comprovação de enquadramento no regime de ME e/ou EPP, conforme disposições constantes do item 8.2 deste Edital.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que o licitante cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada à parte, fora dos envelopes.**
 - 15.1.1 No caso do interessado ou do representante legal não apresentar a declaração, poderá solicitar formulário próprio ao Pregoeiro para fazê-lo, procedendo em seguida ao seu preenchimento e assinatura.
 - 15.1.2 A ausência da referida declaração, a recusa em assinar a declaração fornecida pelo Pregoeiro ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste

Edital inviabilizará a participação do licitante no Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de classificação das propostas.

- 15.1.3 Na hipótese do licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação no Envelope N.º 1 Proposta de Preços, sob pena de não conhecimento de sua proposta.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-seá ao recebimento dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
 - 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 10.1 e 11.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação do licitante, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
 - 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços dos licitantes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
 - 16.4.1 Não cumprir o disposto nos subitens 10.2, 10.3 e 10.4 deste Edital;
 - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes:
 - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

- 16.4.5 Apresentar preço manifestadamente inexequível ou superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro a classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará, para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com O MAIOR PERCENTUAL GLOBAL LINEAR DE DESCONTO e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preço até 10% (dez por cento) inferiores àquela.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
 - 16.8.1 O sorteio de que trata este item poderá ser dispensado em caso de declinação de preferência dos licitantes, procedendo o pregoeiro à ordenação para a realização de lances verbais, atendendo a acordo verbal celebrado entre os licitantes "empatados".
- 16.9 Havendo um único licitante ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS

- 17.1 O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, iniciando-se a etapa com o lance do autor da proposta classificada de maior preço, vindo a seguir os lances dos demais classificados, em ordem decrescente de preço, sendo que o licitante que ofereceu a proposta de maior desconto global será o último a oferecer lance verbal.
- 17.2 Havendo disposição do licitante para oferecer lance, este deve representar desconto superior ao último ofertado em, pelo menos, 0,01% (um centésimo por cento), observada a utilização obrigatória de apenas 02 (duas) casa decimais.
- 17.3 Não poderá haver desistência de lances já ofertados.
 - 17.3.1Na sua ocorrência, se sujeita o desistente às penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente.

- 17.4 A desistência de apresentação de lance verbal por um licitante, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará sua exclusão da etapa de apresentação de lances verbais e a manutenção do último preço por ele ofertado para fins de posterior classificação das propostas.
- 17.5 A etapa de apresentação de lances verbais será declarada encerrada pelo Pregoeiro quando todos os licitantes declinarem da formulação de novo lance.
- 17.6 Se nenhum licitante oferecer lance verbal, o Pregoeiro poderá aceitar a proposta escrita de menor preço, se ela atender todas as exigências deste Edital e de seus Anexos, e se o preço for compatível com o preço praticado no mercado, devendo, no entanto, abrir negociação visando redução do preço.
- 17.9 Da mesma forma, havendo, durante a etapa de apresentação de lances verbais uma única oferta, o Pregoeiro poderá aceitá-la se ela atender a todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e se o preço for compatível com o preço praticado no mercado, devendo, igualmente, abrir negociação visando redução do preço.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais e apurada eventual situação de empate ficto (item 8.3), o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
 - 18.2.1 O último lance ofertado, no caso dos licitantes selecionados para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O desconto contido na proposta escrita, no caso dos licitantes não classificados para a etapa de lances verbais, e dos classificados que, por opção, não apresentaram lances verbais.
- 18.3 Classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta do licitante classificado em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ele negociar visando obter melhor desconto.
 - 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será balizada pela comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos descontos propostos, devendo o licitante estar pronto para prestar informações sobre os custos, inclusive

com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar o licitante, devendo para tanto, promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta do licitante classificado na sequência.
- 18.6 O critério de julgamento das propostas de preço será o MAIOR DESCONTO LINEAR GLOBAL, a incidir sobre orçamento elaborado pelo Município em prévia pesquisa de mercados, sendo considerado vencedor o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, dentre as que fielmente obedecerem as condições do presente edital.
 - 18.6.1 Na hipótese de não previsão de eventual preça/acessório no orçamento prévio elaborado pelo Município, serão colhidos 3 orçamentos pelo mesmo, devendo o percentual de desconto incidir sobre a média apurada, ou então, ser realizado novo e específico procedimetno licitatório.
- 18.7 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita, obrigatoria e sucessivamente, adotando-se os seguintes critérios:
 - 18.7.1 bens produzidos no País;
 - 18.7.2 bens produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - 18.7.3 bens produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 18.7.4 bens produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
 - 18.7.5 por sorteio, am ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, caso não presentes na sessão.
- 18.8 A comprovação das condições previstas nos subitens 18.7.1 à 18.7.4 deverá ser realizada pelo licitante, constando do Envelope N.º 1 Proposta de Preços. Caso não haja a comprovação de tais condições e, não sendo possível sua identificação de plano pelo Pregoeiro, será adotado o critério definido no subitem 18.7.5.
- 18.9 As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente gozam de prioridade de contratação na forma do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009.

- 18.9.1 Terá prioridade de contratação a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente que ofertar proposta de preços até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço válido.
- 18.9.2 Ocorrendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, em não sendo o caso de aplicação do disposto no § 2º do art. 3º da Lei n.º 8.666/93, será realizado sorteio em ato público para seleção do futuro e eventual contratado.
- 18.9.3 Havendo mais de 01 (uma) microempresa ou empresa de pequeno porte com proposta de preço no intervalo de que trata o subitem 18.9.1, proceder-se-á a classificação das mesmas, em ordem crescente, a fim de lhes assegurar a prioridade em caso de inabilitação da imediatamente melhor classificada. As demais propostas serão ordenadas na sequência, igualmente em ordem crescente.
- 18.9.4 Não havendo a participação de microempresas ou empresas de pequeno porte sedidadas local ou regionalmente ou, ainda, caso as participantes não se enquadrem no intervalo de preços de que trata o subitem 18.9.1, ou venham a ser inabilitadas, será o melhor preço válido mantido para fins de futura e eventual contratação.
- 18.9.5 Não se aplica o disposto no subitem 18.9.1 caso o melhor preço válido for ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação do mesmo, procedendo ao exame dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todos os licitantes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios do licitante classificado em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação do licitante:
 - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal de estabelecimento que não seja a matriz (filial);
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação, por protocolos de requerimento de certidões;

- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal **presente à sessão**.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será o licitante declarado vencedor.
- 19.6 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediata e motivadamente** a intenção de recorrer, cabendo à Pregoeira respeitar os seguintes procedimentos:
 - 19.6.1 Os licitantes terão até 10 (dez) minutos, contados da declaração do vencedor, para manifestarem a intenção de recorrer, pena de decadência.
 - 19.6.2 Após registrar o evento em ata, a Pregoeira pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada à Pregoeira, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Mercedes, observando o horário normal de expediente;
 - 19.6.3 Interposto recurso, ficam os demais licitantes desde logo intimados para, no prazo sucessivo de 03 (três) dias, apresentar contrarrazões, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
 - 19.6.4 O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo;
 - 19.6.5 Cabe à Pregoeira receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
 - 19.6.6 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
 - 19.6.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
 - 19.6.8 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e à homologação;

- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte dos licitantes importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação, pela Pregoeira, do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes desclassificados e dos licitantes classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da Pregoeira até a efetiva formalização da contratação.
- 19.9 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, a Pregoeira determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará os licitantes para a continuidade da sessão em outra data.
 - 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após a Pregoeira tê-la declarada encerrada.
 - 19.9.2 A Pregoeira deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelos licitantes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
 - 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
 - 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta no Anexo VII deste Edital.
 - 20.2.1 O prazo para assinatura da Ata, que será de 05 (cinco) dias corridos, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando houver solicitação formalizada por escrito da parte interessada e desde que demonstre motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 A Ata deve ser assinada por representante legal ou constituído por delegação do adjudicatário, sendo que:

- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar a Ata.
- 20.4 Como condição para assinatura da Ata, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pela Ata, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte do licitante vencedor, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar o próximo licitante, na ordem de classificação, para assinar nova Ata.
- 20.8 O Município de Mercedes poderá, quando o convocado não assinar a Ata ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA VIGÊNCIA DA ATA

21.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 08 (oito) meses, findando em 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, vedada sua prorrogação.

22 - PRECO

22.1 O preço registrado não sofrerá qualquer reajuste durante a vigência da contratação, ressalvada a possibildiade da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art. 11, § 3°, do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e do art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93.

- 22.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas.
- 22.3 Serão desclassificadas as propostas escritas que apresentarem preço superior ao consignado no subitem 5.

23 - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 23.1 A entrega do objeto por parte da contratada deverá se dar no prazo de até 2 (dois) dias da data da emissão da Ordem de Compra, devendo ser entregue no Município de Mercedes, no endereço declinado no preâmbulo deste Edital ou em local previamente indicado pelo Município.
 - 23.1.1 A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por servidor do Município de Mercedes. Os custos relativos à entrega do objeto no local indicado pelo Município, serão de responsabilidade da Fornecedora.
 - 23.1.2. Excepcionalmente, mediante requerimento fundamentado e deferido pela autoridade competente do Município, poderá o prazo de entrega do objeto ser prorrogado.
- 23.2 O objeto será recebido nos termos do art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

24 - DO PAGAMENTO

- 24.1 O pedido de pagamento deverá ser devidamente instruído com Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado. A Nota Fiscal correspondente deverá conter o número do Edital, a identificação do veículo a que o objeto é destinado e a assinatura do responsável pela Secretaria licitante em seu verso, além de apresentar os dados bancários necessários para que o Município de Mercedes efetue os pagamentos devidos ao fornecedor.
- 24.2 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, se este, à época correspondente, não apresentar comprovação relativa a manutenção da regularidade fiscal e trabalhista, prevista nos subitens 11.5 e 11.6.
- 24.3 Os pagamentos deverão ser efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de documento hábil para formalização do referido pagamento.
 - 24.3.1 A mora injustificada sujeitará o Município de Mercedes ao pagamento de correção monetária a ser calculada com base na variação do IGP-M, verificada entre a data em que deveria se dar o adimplemento e a data em que efetivamente ocorreu.
- 24.4 O Município de Mercedes poderá deduzir do montante a pagar os valores

correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

24.5 O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento

25 - DA ALTERAÇÃO DA ATA

25.1 Permite-se a alteração da Ata de Registro de Preços para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, bem como, para alterações quantitativas e qualitativas, nos termos do art. 11 do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

26 - DAS PENALIDADES

- 26.1 A licitante, total ou parcialmente inadimplente, estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/2002, a saber:
 - 26.1.1 Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;
 - 26.1.2 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária, e de 1% por dia após o 30º dia de atraso, acumulada com as multas cominatórias abaixo:
 - 26.1.2.1 multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);
 - 26.1.2.2 multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.
 - 26.1.3 Suspensão temporária do direito de participar em licitação por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
 - 26.1.4 Impedimento de licitar e contratar com a Administração, e descredenciamento do Cadastro Municipal de Fornecedores, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, entre outras, quando:
 - 26.1.4.1 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
 - 26.1.4.2 Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
 - 26.1.4.3 Não mantiver a proposta;
 - 26.1.4.4 Falhar gravemente na execução do contrato;

- 26.1.4.5 Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- 26.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, entre outras, nas seguintes hipóteses:
 - 26.1.5.1 Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
 - 26.1.5.2 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 26.1.5.3 Cometer fraude fiscal;
 - 26.1.5.4 Fraudar na execução do contrato.
- 26.2 Na aplicação de sanção será assegurada a observância do contraditório e da ampla defesa, bem como, a possibilidade de recurso/pedido de reconsideração, na forma do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.
- 26.3 As sanções deverá ser aplicadas com a observâncias dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, à vista da natureza e gravidade da infração cometida.
- 26.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 26.5 As sanções advertência, de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 27.1.2.
- 26.6 As penalidades de multa deverão ser satisfeitas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

27 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 27.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 27.1.1 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

- 27.1.2 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado pelo cumprimento da Ata.
- 27.2 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 27.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

28 - FORO

28.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mercedes – PR, 10 de abril de 2017.

Cleci M.	Rambo Loffi
	Prefeita

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

1- INTRODUÇÃO

1.1 O presente anexo apresenta aos interessados a descrição técnico-analítica do objeto da presente licitação, bem como as demais informações concernentes especificamente ao detalhamento do mesmo, visando a correta formalização das propostas, a fim de garantir o fiel atendimento às necessidades do Município de Mercedes.

2- OBJETO E PREÇO MÁXIMO

2.1 – O certame tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou genuínos, novos, para os veículos automotores (máquinas pesadas) pertencentes à frota do Município de Mercedes, conforme relação e estimativa do preço máximo que segue abaixo:

LOTE 01 – Peças Retroescavadeira

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.1	pç	75208372	Tampa
1.2	pç	12B12	Silicone alta temperatura
1.3	pç	75241002	Filtro tela
1.4	pç	71101595	Filtro de ar
1.5	pç	71101596	Filtro de ar
1.6	pç	71100951	Bomba alimentadora
1.7	pç	75262694	Filtro separador água
1.8	pç	71101915	Filtro
1.9	pç	75264942	Silencioso
1.10	pç	275967A2	Saída
1.11	pç	71101726	Filtro lubrificante
1.12	pç	75286363	Esticador
1.13	pç	75206859	Correia
1.14	pç	117846A1	Coxim transmissão
1.15	pç	5/8X4 UNC	Parafuso
1.16	pç	3329	Porca
1.17	pç	5/8 LISA	Arruela
1.18	pç	86989733	Filtro hid.
1.19	pç	2781-08	Mangueira
1.20	pç	8	Capa
1.21	pç	08/08/4721	Terminal
1.22	pç	08/08/4722	Terminal

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.23	pç	3/8X2 1/2 UNC	Parafuso
1.24	pç	03/08 UNC	Porca
1.25	pç	3/8 PRESSÃO	Arruela
1.26	pç	L18331	Braçadeira
1.27	pç	75238350	Dente
1.28	pç	75238351	Parafuso
1.29	pç	12164121	Porca
1.30	pç	73124631	Filtro
1.31	pç	2242	Anel
1.32	pç	75327664	Bateria
1.33	pç	87315521/R	Reparo de cilindro
1.34	pç	87315525/R	Reparo de cilindro
1.35	pç	87315528/R	Reparo de cilindro
1.36	pç	87315529/R	Reparo de cilindro
1.37	pç	85800870/R	Reparo de cilindro
1.38	pç	87315531/R	Reparo de cilindro
1.39	pç	87315527/R	Reparo de cilindro
1.40	pç	2781-06	Mangueira
1.41	pç	6	Capa
1.42	pç	06/06/4721	Terminal
1.43	pç	06/06/4725	Terminal
1.44	pç	06/08/4721	Terminal
1.45	pç	1104	Cola branca
1.46	pç	1305	Trava rosca
1.47	pç	47123297	Disco
1.48	pç	81874478	Disco
1.49	pç	81875252	Anel
1.50	pç	81875253	Anel
1.51	рç	85804646	Cabo
1.52	pç	85801096	Unha
1.53	pç	85801097	Pino trava
1.54	pç	85801098	Anel
1.55	pç	87416966	Coxim

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.56	pç	75285215	Retentor
1.57	pç	85826303	Calça
1.58	pç	75264466	Eixo
1.59	pç	71100619	Bomba de agua
1.60	pç	1177846A1	Coxim
1.61	pç	9968311	Bomba
1.62	pç	9968300	Garfo
1.63	pç	9968357	Retentor
1.64	pç	85805996	Cruzeta
2.1	pç	36837409	Junta
2.2	pç	41313201	Bomba d'agua
2.3	pç	72013	Bomba combustível
2.4	pç	188462	Tampa
2.5	pç	192122	Bucha
2.6	pç	191855	Filtro tela
2.7	pç	181217	Junta
2.8	pç	1860964	Disco
2.9	pç	1860965	Disco
2.10	pç	882260	Defletor
2.11	pç	2710268	Bomba
2.12	pç	3149072	Braço
2.13	pç	3149073	Braço
2.14	pç	1676665	Eixo
2.15	pç	77170	Bomba injetora
2.16	pç	2730954	Reparo
2.17	pç	3175412	Reparo
2.18	pç	862691	Bucha
2.19	pç	862740	Dente
2.20	pç	2730760	Reparo bomba
2.21	pç	1484054	Filtro
2.22	pç	3176161	Reparo
2.23	pç	3176146	Reparo
2.24	pç	70991605	Carcaça

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.25	pç	3149550	Tampa
2.26	pç	2710804	Filtro ar
2.27	pç	2710805	Filtro ar
2.28	pç	3412013	Silencioso
2.29	pç	359002	Anel o'ring
2.30	pç	353768	Arruela
3.1	pç	9W9910	Coxim
3.2	jg	9W9915	Coxim
3.3	pç	2097465	Retentor
3.4	pç	2295092	Retentor
3.5	pç	2097460	Bucha
3.6	pç	2295093	Arruela
3.7	pç	2934053	Filtro ar
3.8	pç	2277449	Filtro ar
3.9	pç	2110092	Arruela
3.10	pç	2097455	Pino
3.11	pç	2289130	Filtro agua
3.12	pç	1561200	Filtro separador
3.13	pç	2168691	Trava
3.14	pç	201030	Tampa tanque
3.15	pç	168700	Reparo
3.16	kit	1367808	Rolamento
3.17	pç	1987823	Rolamento
3.18	pç	1987825	Retentor
3.19	pç	1545404	Bucha
3.20	pç	2256451	Junta tampa
3.21	kit	V6228	Anel
3.22	jg	4JO520	Anel
3.23	jg	2371911	Junta cabeçote
3.24	pç	2164457	Retentor
3.25	pç	2164461	Rolamento
3.26	pç	2198798	Retentor
3.27	pç	2097464	Retentor

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
3.28	pç	2355364	Silencioso
3.29	pç	6I4039	Junta escape
3.30	pç	2295092	Retentor
3.31	pç	1545404	Bucha
3.32	pç	2097456	Bucha
3.33	pç	1987823	Rolamento
3.34	pç	2542267	Válvula termostática
3.35	pç	1987825	Retentor
3.36	pç	1H8278	Anel
3.37	pç	5P2931	Anel
3.38	pç	1303216	Correia
3.39	pç	17446643	Cruzeta
3.40	pç	2332622	Reparo
3.41	pç	2332623	Reparo
3.42	pç	2310688	Retentor
3.43	pç	3K0360	Anel
3.44	pç	6V8397	Anel
3.45	pç	1K7082	Arruela
3.46	pç	2085235	Unha
3.47	cj	2011238/39	Trava
3.48	pç	9R9702	Arruela
3.49	pç	1658996	Arruela
3.50	pç	1179887	Cruzeta
3.51	pç	2735905	Banco operador

Item 01: Número de frota 36 e 90; Item 02: número de frota 45; Item 03: número de frota 112 Valor máximo do Lote 01: R\$ 40.264,27 (quarenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos);

LOTE 02 – Peças Pá Carregadeira

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.1	pç	75206398	Anel
1.2	pç	11061076	Anel trava
1.3	pç	70928178	Arruela
1.4	pç	75222317	Arruela

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.5	pç	70916966	Arruela de pressão
1.6	pç	75218130	Biela completa
1.7	pç	75242577	Bomba de direção
1.8	pç	75218127	Bucha
1.9	pç	8280391	Bucha
1.10	pç	75213179	Bucha
1.11	pç	75219071	Bucha
1.12	рç	75216645	Bucha
1.13	pç	75222645	Bucha
1.14	рç	75222313	Bucha
1.15	pç	70928851	Bucha
1.16	рç	75218118	Cabo
1.17	pç	75203729	Caixa de direção
1.18	pç	75213290	Calço
1.19	pç	75213767	Calço
1.20	pç	7171/4	Cilindro de freio
1.21	pç	75202968	Coletor de escape
1.22	pç	75202989	Compressor de ar
1.23	pç	10796906	Contra pino
1.24	pç	107996901	Contra pino
1.25	pç	75216654	Dente de concha
1.26	pç	73118175	Disco
1.27	pç	75217637	Espaçador
1.28	pç	75216635	Faca frontal 2,50m
1.29	pç	75213457	Farol traseiro
1.30	pç	75213131	Filtro
1.31	pç	75209267	Filtro diesel
1.32	pç	79011386	Filtro externo
1.33	pç	79011387	Filtro interno
1.34	pç	8320220	Filtro lubrificante
1.35	pç	70991114	Flexível de freio
1.36	pç	DOT 05	Fluido de freio
1.37	pç	75219867	Graxeira

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.38	pç	75210722	Horímetro
1.39	pç	8321600	Indicador
1.40	pç	75207831	Jogo de reparo
1.41	pç	75207931	Jogo de reparo
1.42	pç	75208018	Jogo de reparo
1.43	pç	75202526	Junta
1.44	pç	75218131	Junta
1.45	pç	75202973	Junta de escape
1.46	pç	75206150	Lona
1.47	pç	75206146	Mola
1.48	pç	75206148	Mola
1.49	pç	AW68	Óleo hidráulico
1.50	pç	15W40	Óleo motor 15w40
1.51	pç	70920584	Parafuso
1.52	pç	71004835	Parafuso
1.53	pç	209111205	Parafuso
1.54	pç	209011270	Parafuso
1.55	pç	70921597	Parafuso dente
1.56	pç	75239508	Pino
1.57	pç	75239507	Pino
1.58	pç	75219869	Pino
1.59	pç	75218611	Pino
1.60	pç	75218614	Pino
1.61	pç	70914465	Pino
1.62	pç	75239507	Pino
1.63	pç	75239509	Pino
1.64	pç	75218505	Pino
1.65	pç	75222646	Pino
1.66	pç	75213763	Pino
1.67	pç	73118173	Placa
1.68	pç	73118174	Placa
1.69	pç	229011219	Porca
1.70	pç	70911029	Porca dente

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.71	pç	75206151	Rebite
1.72	pç	75216644	Retentor
1.73	pç	8298058	Retentor
1.74	pç	75202607	Retentor
1.75	pç	73118072	Rolamento
1.76	pç	75236112	Sensor pressão óleo
1.77	pç	75206399	Tampa
1.78	pç	75222772	Válvula
1.79	pç	75207499	Vidro para brisa
2.1	pç	75216396	Abraçadeira
2.2	pç	148965A1	Anel
2.3	pç	79019065	Anel
2.4	pç	148994	Anel elástico
2.5	pç	73118092	Anel
2.6	pç	148964A1	Anel o'ring
2.7	pç	148986A1	Anel o'ring
2.8	pç	148930A1	Anel o'ring
2.9	pç	148992A1	Anel o'ring
2.10	pç	73118320	Anel trava
2.11	pç	75216672	Arruela articulada
2.12	pç	149989A1	Arruela eixo
2.13	pç	148973A1	Arruela plana
2.14	pç	7522897	Bico injetor
2.15	pç	75287222	Bomba d'agua
2.16	pç	75287222	Bomba hidráulica motor
2.17	pç	75287113	Bomba hidráulica
2.18	pç	71102939	Braço do limpador
2.19	pç	75216668	Bucha
2.20	pç	75216645	Bucha
2.21	pç	87364003	Bucha de direção
2.22	pç	75213769	Bucha
2.23	pç	75219071	Bucha do braço
2.24	pç	75222645	Bucha do braço

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.25	pç	8280391	Bucha
2.26	pç	75218127	Bucha do braço
2.27	pç	75216695	Bucha
2.28	pç	75216676	Bucha
2.29	pç	75218792	Cabo
2.30	pç	75237846	Cabo de acelerador
2.31	pç	75216020	Cabo
2.32	pç	75216138	Cabo de freio
2.33	pç	70917851	Cabo
2.34	pç	75237846	Cabo de acelerador
2.35	pç	75248765	Carcaça do filtro
2.36	pç	75288767	Carcaça do pré-filtro
2.37	pç	8822862	Conexão
2.38	pç	148911A1	Contra-pino
2.39	pç	75213766	Contra-pino
2.40	pç	148995A1	Coroa do eixo traseiro
2.41	pç	71101856	Coroa e pinhão
2.42	pç	75237360	Correia
2.43	pç	75216607	Cruzeta
2.44	pç	75216820	Cruzeta
2.45	pç	87259786	Dente da caçamba
2.46	pç	71103136	Direção hidráulica
2.47	pç	148905A1	Disco sinterizado
2.48	pç	73118091	Disco
2.49	pç	71101862	Disco de freio
2.50	pç	148963A1	Disco de freio
2.51	pç	71101861	Disco de freio
2.52	pç	71102762	Disco de freio
2.53	pç	75312787	Eixo
2.54	pç	75312793	Eixo
2.55	pç	75264527	Eixo de transmissão
2.56	pç	75206480	Eixo
2.57	pç	71101860	Eixo

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.58	pç	148915A1	Encosto
2.59	pç	75312771	Engrenagem
2.60	pç	148907A1	Engrenagem
2.61	pç	148988A1	Engrenagem
2.62	pç	75312772	Engrenagem
2.63	pç	148972A1	Engrenagem
2.64	pç	75222648	Espaçador
2.65	pç	75217337	Espaçador
2.66	pç	70929166	Espaçador
2.67	pç	71102955	Espelho retrovisor
2.68	pç	75217630	Faca da caçamba
2.69	pç	147733A1	Farol
2.70	pç	147734A1	Farol
2.71	pç	75247405	Farol
2.72	pç	71004860	Flange
2.73	pç	70921599	Flange
2.74	pç	75216670	Flange
2.75	pç	71005116	Flange
2.76	pç	149987A1	Flange
2.77	pç	75313660	Flange
2.78	pç	70917662	Forquilha
2.79	pç	75216813	Garfo
2.80	pç	75220416	Horímetro
2.81	pç	75236102	Indicador de temp.
2.82	pç	75202619	Jogo de rep. Da bomba d'agua
2.83	pç	75286813	Jogo de reparo
2.84	pç	79100822	Jogo de reparo
2.85	pç	75217811	Junta
2.86	pç	75206973	Junta
2.87	pç	75202928	Junta
2.88	pç	75202882	Junta
2.89	pç	75286439	Junta
2.90	pç	73118167	Junta

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.91	pç	75236404	Junta de escape
2.92	pç	79030261	Kit conversor de torque
2.93	pç	8320236	Kit da bomba alimentadora
2.94	pç	75207456	Kit do carter do óleo
2.95	pç	79071464	Kit vedação do cilindro
2.96	pç	75213469	Manômetro de ar
2.97	pç	75236103	Manômetro óleo
2.98	pç	8253548	Mola
2.99	pç	75286800	Mola
2.100	pç	75249789	Motor de arranque
2.101	pç	71102938	Motor elétrico
2.102	pç	71102940	Palheta
2.103	pç	11343831	Parafuso
2.104	pç	70921597	Parafuso do dente
2.105	pç	70920583	Parafuso
2.106	pç	148223A1	Parafuso
2.107	pç	75216674	Pino
2.108	pç	75218611	Pino
2.109	pç	75218614	Pino
2.110	pç	75216669	Pino
2.111	pç	75312769	Pino
2.112	pç	148991A1	Pino
2.113	pç	75219869	Pino
2.114	pç	75220634	Pino
2.115	pç	75222646	Pino
2.116	pç	75239508	Pino
2.117	pç	75239509	Pino
2.118	рç	75255363	Pino
2.119	рç	148916A1	Pino
2.120	рç	148910A1	Pino
2.121	рç	148966A1	Pistão
2.122	рç	75216301	Pistão de acelerador
2.123	pç	148929A1	Placa de cobertura

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.124	pç	75325606	Polia
2.125	pç	70917851	Porca
2.126	pç	70910510	Porca
2.127	pç	748961	Porca
2.128	pç	75216623	Porca
2.129	pç	10790140	Porca
2.130	pç	70911029	Porca
2.131	pç	148931A1	Porca
2.132	pç	75313651	Porca
2.133	pç	75212927	Porca
2.134	pç	75205557	Porta bico
2.135	pç	75248926	Pré-filtro
2.136	pç	75248762	Pré-filtro
2.137	pç	148985A1	Prisioneiro
2.138	pç	75286440	Prisioneiro
2.139	pç	75213401	Proteção
2.140	pç	75288766	Proteção
2.141	pç	75208931	Reparo
2.142	pç	75287812	Reparo
2.143	pç	75216677	Retentor
2.144	pç	75312780	Retentor
2.145	pç	87457081	Retentor
2.146	pç	148933A1	Retentor
2.147	pç	313747A1	Retentor
2.148	pç	P154306A	Retentor
2.149	pç	75216644	Retentor
2.150	pç	75216667	Retentor
2.151	pç	75312754	Rolamento
2.152	pç	75312755	Rolamento
2.153	pç	75312765	Rolamento
2.154	pç	75312773	Rolamento
2.155	pç	75312778	Rolamento
2.156	pç	75312779	Rolamento

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.157	pç	148897A1	Rolamento
2.158	pç	148928A1	Rolamento
2.159	pç	148936A1	Rolamento
2.160	pç	148941A1	Rolamento
2.161	pç	148989A1	Rolamento
2.162	pç	75216664	Rolamento
2.163	pç	20045200	Rolamento
2.164	pç	70921116	Semi-flange
2.165	pç	70921115	Semi-flange
2.166	pç	87457083	Semi eixo
2.167	pç	75236111	Sensor
2.168	pç	75236113	Sensor
2.169	pç	75236112	Sensor de pressão
2.170	pç	75216114	Silencioso
2.171	pç	73128150	Solenoide
2.172	pç	75311251	Solenoide
2.173	pç	75202867	Suporte
2.174	pç	75312768	Suporte
2.175	pç	71103434	Tampa
2.176	pç	79104494	Tampa
2.177	pç	75288765	Tampa
2.178	pç	75240862	Tensor da correio
2.179	pç	75236105	Termômetro d'agua
2.180	pç	75202578	Tubo
2.181	pç	75205371	Tubo de alimentação
2.182	pç	75242533	Tubo
2.183	pç	75285331	Tubo
2.184	pç	87539758	Tubo
2.185	pç	75202910	Tubo
2.186	pç	75202579	Tubo
2.187	pç	75202580	Tubo
2.188	pç	75202581	Tubo
2.189	pç	75202582	Tubo

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.190	pç	75202583	Tubo
2.191	pç	87748603	Tubo de escape
2.192	pç	75202881	Turbina de motor
2.193	pç	87453545	Válvula de freio
2.194	pç	87453546	Válvula de freio
2.195	pç	87355426	Válvula de direção
2.196	pç	73124488	Válvula hidráulica
2.197	pç	75202984	Ventilador
3.1	pç	LR6108G6F1	Filtro óleo
3.2	pç	VR6542G471	Retentor
3.3	pç	VD58791D4D	Rolamento
3.4	pç	VD58791D5D	Rolamento
3.5	pç	LS4258F5861	Pino aço
3.6	pç	LS4260F5861	Pino aço
3.7	pç	LS4264F5862	Bucha
3.8	pç	JD458445R2	Anel
3.9	pç	TY45871D54	Filtro ar
3.10	pç	TY45871D53	Filtro ar
3.11	pç	LK54784Y51	Silencioso
3.12	pç	MH45984Q4	Coxim
3.13	pç	LJ56545E14	Anel
3.14	pç	VF548631U9	Cruzeta
3.15	pç	AU54656K12	Arruela
3.16	pç	AU54656K13	Arruela
3.17	pç	AU54656K14	Arruela
3.18	pç	PW24588S2	Dente
3.19	pç	PW52154B2	Parafuso
3.20	pç	PW52454N4	Porca
3.21	pç	CB45878Q12	Correia
3.22	pç	KT52355E79	Cilindro
3.23	pç	LK45978A21	Engrenagem
3.24	pç	JA256974W1	Terminal
3.25	pç	MS56874R41	Mangueira

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
3.26	pç	TR263968D4	Tampa
3.27	pç	HF445634B5	Trava
3.28	pç	VR6542G483	Retentor
3.29	pç	NH12364DF4	Anel
3.30	pç	EG456698S1	Eixo
3.31	pç	HX45871D1	Braçadeira
3.32	pç	CI5684D41	Cabo
3.33	pç	JH182554D7	Reparo
3.34	pç	JH182554D9	Reparo
3.35	pç	JH182554D8	Reparo
3.36	pç	TK564801F1	Placa
3.37	pç	BZ214578E7	Bomba
3.38	pç	HJ4558E617	Disco

Item 01: Número de frota 10; Item 02: número de frota 41; Item 03: número de frota 89 Valor máximo do Lote 02: R\$ 38.694,53 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)

LOTE 03 – Peças Rolo Compactador

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.1	pç	P 120320	Arruela celeron
1.2	pç	P 00343645 S	Reparo
1.3	pç	D 80322	Junta válvula
1.4	pç	P 120003	Assento
1.5	pç	C 8548	Suporte
1.6	pç	P 740003	Porca
1.7	pç	P 430211	Parafuso
1.8	pç	C 8222	Eixo giro
1.9	pç	P 840012	Rolamento
1.10	pç	C 7244	Silencioso
1.11	pç	P 130602	Cabo
1.12	pç	A 8388	Cabo mudança de marcha
1.13	pç	AQ 9892	Cabo
1.14	pç	P 206006	Filtro
1.15	pç	E 810384	Reparo

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.16	pç	P 819511/13	Kit vedação
1.17	pç	S 445001	Mangueira
1.18	pç	A 8402	Mangueira
1.19	pç	S 443009	Mangueira
1.20	pç	S 8401	Mangueira
1.21	pç	P 814051	Kit hidráulico
1.22	pç	E 861506	Jogo válvulas
1.23	pç	P 644507	Jogo pistão
1.24	pç	Z 50620267	Placa
1.25	pç	Z 50620159	Platô
1.26	pç	Z 50670537	Placa de aço
1.27	pç	Z 50670538	Placa
1.28	pç	Z 50670551	Calota
1.29	pç	Z 50670552	Placa
1.30	pç	Z 50670554	Placa de torque
1.31	pç	Z 506705556	Reparo
1.32	pç	C10007312	Mangueira
1.33	pç	C100014700	Bucha
1.34	pç	C 10017330	Conj. Rolamento
1.35	pç	C10018014	Motor vibratório
1.36	pç	C10018487	Bomba principal dupla
1.37	pç	C10020143	Cabo afogador
1.38	pç	C 11678	Tambor
1.39	pç	C 10018379	Adaptador cardan
1.40	pç	C 10018413	Coxim
1.41	pç	C 20018540	Radiador
1.42	pç	C 20017972	Radiador de óleo
1.43	pç	Z 92060068	Elemento hidráulico
1.44	pç	Z 10460-16	Junta válvula
1.45	pç	Z 92060081	Filtro
1.46	pç	Z 92060084	Elemento hidráulico
1.47	pç	Z 92530032	Conj. Filtro hidráulico
1.48	pç	Z 92110107	Eixo giro

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.49	pç	Z 91100003	Alavanca freio de mão
1.50	pç	Z 93650042	Manômetro
1.51	pç	Z 93802004	Mangueira
1.52	pç	Z 93201055	Reparo pinça
1.53	pç	Z 94321007	Parafuso sextavado
1.54	pç	Z 91119006	Anel
1.55	pç	Z 911711015	Carcaça
1.56	pç	Z 92110099	Engrenagem
1.57	pç	Z 92110098	Coroa
1.58	pç	Z 98661043	Carcaça
1.59	pç	C 20017893	Cardan
1.60	pç	Z 9850000132	Rolamento
1.61	pç	Z 98140185	Jogo reparo

Item 01: Número de frota 29

Valor máximo do Lote 03: R\$ 16.690,07 (dezesseis mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos)

LOTE 04 – Peças Escavadeira Hidráulica

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	Descrição
1.1	pç	6502130004	Anel
1.2	jg	65051006063	Bomba conjunto
1.3	pç	41101410	Bucha
1.4	pç	65044100021	Bucha
1.5	pç	65012010075	Cilindro
1.6	pç	6596601094	Correia
1.7	pç	K90045232	Cruzeta
1.8	pç	6502115016	Engrenagem
1.9	pç	24749016	Filtro
1.10	pç	40040300126	Filtro combustível
1.11	pç	4005080036	Filtro motor
1.12	pç	65024016032	Haste
1.13	pç	65104017004	Injetor conj.
1.14	pç	4006130006	Jogo junta
1.15	pç	65019030034	Junta

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	Descrição
1.16	kit	6501905009	Junta
1.17	pç	65039010071	Junta
1.18	pç	65039050037	Junta
1.19	pç	65059020023	Junta
1.20	pç	65059040035	Junta
1.21	kit	6508902030	Junta
1.22	jg	65389010018	Junta
1.23	jg	40060300050	Junta cilindro
1.24	pç	K1017883	Limpador
1.25	pç	DS00002277	Parafuso
1.26	pç	65023010476	Pistão
1.27	pç	65903020009	Plug
1.28	pç	6502600225	Polia
1.29	pç	65065030113	Polia
1.30	pç	K10144214	Silencioso
1.31	pç	65064025015	Termostato
1.32	pç	65091007114	Turbina
1.33	pç	65041010065	Válvula
1.34	pç	6504110066	Válvula
1.35	pç	65015100040	Vedador
1.36	pç	65015100157	Vedador
1.37	pç	65916070011	Vedador
1.38	pç	92000076	Ventilador
1.39	pç	65021010069	Virabrequim
1.40	pç	65023015159	Volante

Item 01: Número de frota 104

Valor máximo do Lote 04: R\$ 5.092,78 (cinco mil, noventa e dois reais e setenta e oito centavos)

LOTE 05 – Peças Motoniveladora

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.1	pç	CH75527	Lâmina
1.2	pç	VOE12745093	Placa final
1.3	pç	VOE12730392	Mola gás

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.4	pç	VOE12749189	Roda
1.5	pç	VOE1244266	Anel backup
1.6	pç	VOE12244244	Anel oring
1.7	pç	VOE12729879	Trava
1.8	pç	VOE12748035	Mola gas
1.9	pç	VOE12747461	Mola gas
1.10	pç	VOE122243781	Anel oring
1.11	pç	VOE12738855	Vidro
1.12	pç	VOE12749200	Vidro
1.13	pç	VOE12738854	Vidro
1.14	pç	VOE12749173	Vidro
1.15	pç	VOE11121153	Retrovisor
1.16	pç	VOE11121365	Retrovisor
1.17	pç	VOE12739262	Corrente tandem
1.18	pç	VOE9897116	Cilindro mestre
1.19	pç	VOE11307	Anel oring
1.20	pç	VOE59435	Cruzeta
1.21	pç	VOE73643	Flange
1.22	pç	VOE29A02	Graxeira
1.23	pç	VOE51D0507	Parafuso
1.24	pç	VOE3041000	Bucha
1.25	pç	VOE063369	Filtro
1.26	pç	VOE119937	Unha
1.27	pç	VOE9938123	Pino trava
1.28	pç	VOE7779089	Placa deslizante
1.29	pç	VOE8887022	Placa deslizante
2.1	pç	8X2308	Alojamento
2.2	pç	96G2991	Alojamento
2.3	pç	4K1388	Anel
2.4	pç	8M4987	Anel
2.5	pç	8M4445	Anel
2.6	pç	4L9564	Anel
2.7	pç	8C3091	Anel vedador

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.8	pç	9W6584	Arruela
2.9	pç	6G4524	Barra bronze
2.10	pç	5T2925	Barra bronze
2.11	pç	1077733	Bico injetor
2.12	pç	3239533	Bobina
2.13	pç	2123657	Bomba
2.14	pç	7E7398	Bomba d'agua
2.15	pç	1W1695	Bomba tranferencia
2.16	pç	2G8631	Bucha
2.17	pç	4F8882	Bujão
2.18	pç	8C9587	Cabo
2.19	pç	2G3219	Calço
2.20	pç	2G3221	Calço
2.21	pç	8R5531	Canto
2.22	pç	5T0570	Cartucho bomba
2.23	pç	7N0718	Chave geral
2.24	pç	6I2298	Coletor
2.25	pç	9L2526	Correia
2.26	pç	366275	Correia
2.27	pç	3T4377	Correia
2.28	pç	5T0735	Corrente tandem
2.29	pç	6Y9960	Coxim
2.30	pç	9W9920	Coxim
2.31	pç	8M4978	Eixo
2.32	pç	8D2638	Espaçador
2.33	pç	9X1439	Farol
2.34	pç	6I2499	Filtro ar externo
2.35	pç	6I2500	Filtro de ar interno
2.36	pç	1174089	Filtro combustível
2.37	pç	1R0751	Filtro combustível
2.38	pç	1R0753	Filtro combustível
2.39	pç	8Y1592	Garfo
2.40	pç	7E9817	Junta

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.41	pç	1154202	Junta carter
2.42	pç	6I3034	Junta escapamento
2.43	pç	11992940	Junta tampa válvula
2.44	pç	5D9558	Lamina
2.45	pç	6L3929	Mangote
2.46	pç	6L3929	Mangueira
2.47	pç	7C3615	Mangueira
2.48	pç	7C3699	Mangueira
2.49	pç	2Y5829	Parafuso
2.50	pç	3F5108	Parafuso lamina
2.51	pç	8D2429	Pino
2.52	pç	8W5533	Polia
2.53	pç	4K0367	Porca
2.54	pç	2W9162	Respiro
2.55	pç	11992921	Retentor
2.56	pç	6V8082	Retentor
2.57	pç	4L9822	Retentor
2.58	pç	5K2595	Retentor
2.59	pç	8E1263	Rolamento
2.60	pç	7C3693	Silencioso
2.61	pç	8C3663	Solenoide
2.62	pç	7S6340	Tampa
2.63	pç	6G1780	Terminal cilindro direção
2.64	pç	1289654	Tira desgaste
2.65	pç	1M0570	Válvula
2.66	pç	6V9748	Vedador

Item 01: Número de frota 65; Item 02: número de frota 120

Valor máximo do Lote 05: R\$ 10.041,89 (dez mil, quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)

LOTE 06 – Peças Trator de Esteiras

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.1	pç	5M5000	Pino trava
1.2	pç	1D5556	Parafuso

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.3	pç	5M5005	Eixo roda guia
1.4	pç	5M5004	Mancal roda guia
1.5	pç	5M5003	Mancal roda guia
1.6	pç	7M1848	Calco
1.7	pç	7M1857	Calco
1.8	pç	9M6692	Barra
1.9	pç	8S9089	Parafuso sext.
1.10	pç	9M3486	Espaçador
1.11	рç	9M3486	Espaçador
1.12	pç	7M1776	Placa
1.13	pç	4F5004	Amortecedor
1.14	pç	7M1845	Placa
1.15	pç	4B1382	Arruela
1.16	pç	1A8537	Parafuso sext.
1.17	pç	5L4389	Parafuso sext.
1.18	pç	6F4991	Parafuso sext.
1.19	pç	1D4608	Parafuso sext.
1.20	pç	RCLD6D	Rep.cilindro elev.
1.21	pç	REED6D	Rep. Est.esteira d6
1.22	pç	2S5925	Válvula
1.23	pç	1S2349	Placa
1.24	pç	1A8537	Parafuso sext.
1.25	pç	6T8907	Coxim
1.26	pç	1D485	Parafuso
1.27	pç	6T1710	Espaçador
1.28	pç	9W6647	Retentor duo cone
1.29	pç	2Н3928	Anel o'ring
1.30	pç	5F800	Anel o'ring
1.31	pç	8S5346	Bucha bronze
1.32	pç	7G0417	Colar c/rasgo
1.33	pç	7G0418	Colar s/rasgo
1.34	pç	7G0419	Eixo
1.35	pç	2P8048	Bucha completa

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.36	pç	6T1711	Placa
1.37	pç	5M4443	Anel trava
1.38	pç	1M7914	Anel trava
1.39	pç	983582	Cone
1.40	pç	983581	Capa
1.41	pç	2P3201	Parafuso c/arruela
1.42	pç	7F7852	Arruela
1.43	pç	2P0347	Bujão
1.44	pç	5P8745	Rolete fd 5/8
1.45	pç	506235	Rolete fs 5/8
1.46	pç	7T0205	Casquilho
1.47	pç	7M0699	Capa
1.48	pç	3B8490	Engraxadeira
1.49	pç	9P7751	Pino guia
1.50	pç	9P7751	Pino guia
1.51	pç	OL1169	Parafuso sext.
1.52	pç	1D4593	Parafuso sext.
1.53	pç	8E4365	Jogo segmento
1.54	pç	5M6637	Bucha
1.55	pç	486752	Retentor
1.56	pç	5M6632	Junta
1.57	pç	3S8182	Parafuso segmento
1.58	pç	7H3607	Porca segmento
1.59	pç	7M5110	Chaveta
1.60	pç	9G6476	Haste
1.61	pç	1M1408	Porca esteira
1.62	pç	7H3597	Parafuso esteira
1.63	pç	2Н6338	Anel o'ring
1.64	pç	1H9696	Anel o'ring
1.65	pç	7P8135	Parafuso emenda
1.66	pç	1A1135	Parafuso sext.
1.67	pç	9B2289	Pino
1.68	pç	1S8947	Anel o'ring

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.69	pç	TAL5/8X1X20	Talisca
1.70	pç	TAL3/4X1X20	Garra 1,p
1.71	pç	6U3526	Suspensão
1.72	pç	9W1669	Protetor
1.73	pç	2S6261	Prot.m. tensora ld
1.74	pç	2S6262	Prot.m. tensora le
1.75	pç	4S5049	Prot.r. motriz ld
1.76	pç	6F2904	Mancal roda guia
1.77	pç	4J2414	Munhão
1.78	pç	5B4573	Parafuso sext.
1.79	pç	4F1204	Porca
1.80	pç	1D4634	Parafuso sext.
1.81	pç	8M7207	Prot.truck ld
1.82	pç	8P3083	Protetor
1.83	pç	5G8566	Arruela

Item 01: Número de frota 06

Valor máximo do Lote 06: R\$ 34.294,21 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos)

LOTE 07 – Peças Tratores Agrícolas

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.1	pç	31415321	Comando válvula
1.2	pç	411501	Engrenagem
1.3	pç	31171931	Engrenagem eixo comando
1.4	pç	70991630	Bocal enchimento óleo
1.5	pç	424819	Reparo válvula
1.6	pç	2576675	Chaveta
1.7	pç	70991809	Balanceador
1.8	pç	37171825	Carter
1.9	pç	36815721	Junta carter
1.10	pç	31785007	Vareta nível de óleo
1.11	pç	71028	Filtro lub.
1.12	pç	70992287	Bomba d'agua
1.13	рç	2641725	Bomba alimentadora

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.14	pç	521181	Junta carcaça
1.15	pç	195513A	Rolamento
1.16	pç	834850	Rolamento
1.17	pç	1868538	Luva
1.18	pç	339311	Pino expansivo
1.19	pç	3191760	Engrenagem tração
1.20	pç	1680189	Luva
1.21	pç	33063	Eixo caixa transferência
1.22	pç	1692552	Carcaça caixa acionadora
1.23	pç	3410525	Tampa
1.24	pç	1692582	Rolamento
1.25	pç	22140	Engren. Cx acionamento
1.26	pç	3412166	Engrenagem
1.27	pç	3410457	Eixo caixa acionamento
1.28	pç	339469	Anel
1.29	pç	3409619	Retentor
1.30	pç	1692553	Flange cx. Acionamento
1.31	pç	898712	Carcaça acoplamento
1.32	pç	897726	Arruela
1.33	pç	366442	Anel trava punhão
1.34	pç	1850090	Rolamento
1.35	pç	3176710	Rolamento
1.36	pç	490111	Placa diferencial
1.37	pç	1860961	Pino pedal bloqueio
1.38	pç	2801619	Retentor
1.39	pç	3585915	Semi-árvore
1.40	pç	1481118	Tamapa redução final
1.41	pç	894763	Retentor eixo
1.42	pç	1860503	Rolamento rolos
1.43	pç	31776094	Cubo
1.44	pç	1648577	Arruela
1.45	pç	339469	Anel
1.46	pç	1648583	Arruela

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.47	pç	390503	Rolamento rolos
1.48	pç	340961	Eixo
1.49	pç	3409609	Luva
1.50	pç	3176201	Carcaça caixa acionadora
1.51	pç	3603216	Engrenagem cx acionamento
1.52	pç	1648599	Arruela ajuste
1.53	pç	415592	Rolamento agulha
1.54	pç	360322	Eixo acionador
1.55	pç	390385	Rolamento esferas
1.56	pç	358808	Bucha
1.57	pç	3411830	Bucha
1.58	pç	3603225	Ponta eixo
1.59	pç	3603230	Anel bronze tração
1.60	pç	3603232	Bucha
1.61	pç	3176270	Jogo coroa/pinhão
1.62	pç	3176294	Disco
1.63	pç	3176295	Disco
1.64	pç	3176296	Anel
1.65	pç	3176303	Kit satélite e planetária
1.66	pç	3176326	Cubo dianteiro
1.67	pç	3176330	Acoplamento
1.68	pç	3176335	Engrenagem
1.69	pç	3176334	Porca
1.70	pç	3603783	Garfo articulação
1.71	pç	3176324	Coxinete montado
2.1	pç		Rebite 4x15/6x30
2.2	pç		Correia motor 162 boch
2.3	pç		Abraçadeira 9-13/12-16/14-22/22-32
2.4	pç	AP 2710	Filtro de ar externo
2.5	pç	AS810	Filtro de ar interno
2.6	pç	PSH486	Filtro do hidraulico
2.7	pç	3316917	Vedador de oleo dual power
2.8	pç	587030	Pino argola

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.9	pç	C9NN7N947	Anel vedador
2.10	pç	PSL569	Filtro lubrificante
2.11	pç		Arruela 10m lisa
2.12	pç	FBD2230	Filtro combustivel
2.13	pç		Parafuso sextavado 6x15
2.14	pç		Parafuso sextavado 8x20
2.15	pç	589360	Tampa para radiador
2.16	pç		Abraçadeira plastica 36cm
2.17	pç		Anel de borracha diversos
2.18	pç		Arruela 06m lisa
2.19	pç		Anel elastico e-30
2.20	pç		Parafuso sextavado7/6x1.1/2
2.21	pç		Porca 3/4
2.22	pç		Contra pino 8x60
2.23	pç		Arruela 3/4 lisa
2.24	pç		Parafuso sextavado 3/4x3
2.25	pç	242840	Copo depurador de ar
2.26	pç		Porca 10m
2.27	pç		Porca 06m travante
2.28	pç		Arruela vedação 13 m
2.29	pç		Pino elastico 10x70
2.30	pç		Porca borboleta 08mm
2.31	pç	EGNN7RO19AA	Jogo junta dual power
2.32	pç	2112-M	Macho engate rapido
2.33	pç		Parafuso sextavado 6x30
2.34	pç	893713	Mola acelerador
2.35	pç		Arruela vedação 08m
2.36	pç		Arruela pressão 08m
2.37	pç	86503781	Anel plastico trava
2.38	pç	47508385	Rolamento esferas
2.39	pç	200240	Pino 3 ponto
2.40	pç	83910772	Retentor aço
2.41	pç	81824558	Vedador êmbolo dual power

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.42	pç		Tampa do oleo motor
2.43	pç		Correia automotiva 162bosch
3.1	pç	82852987	Alavanca aço
3.2	pç	80043200	Reparo pistao do levante
3.3	pç	82027153	Filtro de ar externo
3.4	pç	589360	Tampa para radiador
3.5	pç		Graxeira 06m
3.6	pç		Contra pino 8x90
3.7	pç	587030	Pino argola
3.8	pç	PSL962	Filtro lubrificante
3.9	pç		Arruela pressao 06m
3.10	pç		Parafuso sextavado 6x15
3.11	pç		Parafuso sextavado 8x20
3.12	pç		Abraçadeira plastica 36cm
3.13	pç		Parafuso sextavado 10x30
3.14	pç		Contra pino 5x45
3.15	pç		Porca 5/8
3.16	pç		Arruela 10m lisa
3.17	pç		Arruela 10m pressão
3.18	pç		Arruela 08m pressão
3.19	pç		Arruela 1/4 lisa
3.20	pç		Porca 3/4
3.21	pç		Arruela 3/4 lisa
3.22	pç		Parafuso sextavado 5/8x4
3.23	pç		Parafuso sextavado 8x20
3.24	pç		Porca 16m
3.25	pç		Parafuso sextavado 3/4x7 1/2
3.26	pç		Porca 10m
3.27	pç		Porca 06m travante
3.28	pç	84412927	Polia aço
3.29	pç		Pino elastico 6x60
3.30	pç	87800712	Bomba de água
3.31	pç		Parafuso sextavado 1/2x2

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
3.32	pç		Abraçadeira plastica 25cm
3.33	pç	82015952	Cabo acelerador
3.34	pç	PSL962	Filtro lubrificante mwm
3.35	pç		Parafuso sextavado 5/8x3 1/2
3.36	pç	PSL 962	Filtro oleo motor
3.37	pç	82991334	Paralama dianteiro
3.38	pç	1860959	Retentor freio
3.39	pç		Arruela 9/16 lisa
3.40	pç	83984714	Parafuso aço
3.41	pç	221590	Correia alternador
3.42	pç	82004294	Escape final
3.43	pç	81874547	Mola trava
3.44	pç		Contra pino 3x40
3.45	pç	5133799	Retentor eixo dianteiro
3.46	pç		Parafuso sextavado 5/8x3 1/2
3.47	pç	82008601	Filtro de ar int.
3.48	pç		Pino elastico 12x50
3.49	pç		Pino elastico 8x50
3.50	pç		Pino elastico 6x60
3.51	pç		Abraçadeira plastica 28 cm
3.52	pç	9826947	Trinco abertura capo
3.53	pç		Parafuso sextavado 8x80
3.54	pç		Porca rosca grossa 08m
3.55	pç		Arruela 5/8 pressão
3.56	pç		Parafuso sextavado 16x50
3.57	pç		Engate rapido
3.58	pç		Arruela lisa 16m
3.59	pç		Porca pressão 16m
3.60	рç		Arruela 5/8 lisa
3.61	рç		Pino estabilizador

Item 01: Número de frota 12/13; Item 02: número de frota 21; Item 03: número de frota 46 Valor máximo do Lote 07: R\$ 14.208,77 (catorze mil, duzentos e oito reais e setenta e sete centavos).

Preço máximo estimado: R\$ 159.286,52 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

3 – PRAZO, LOCAL E CONDICÕES DE ENTREGA

- 3.1 A entrega do objeto por parte da contratada deverá se dar no prazo de até 2 (dois) dias da data da emissão da Ordem de Compra, devendo ser entregue no Município de Mercedes, no endereço declinado no preâmbulo deste Edital ou em local previamente indicado pelo Contratante.
 - 3.1.1 A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por servidor do Município de Mercedes.
 - 3.1.2 Excepcionalmente, mediante requerimento fundamentado e deferido pela autoridade competente do Município, poderá o prazo de entrega do objeto ser prorrogado.
- 3.2 O objeto será recebido nos termos do art. 73 da Lei n.º 8.666/93.
- 3.3 A contratada deverá observar o prazo de garantia do fabricantes das peças e acessórios fornecidos, ao qual se acha vinculada.
- 3.4 Todas as peças/acessórios deverão ser originais ou genuínos, novos, sendo proibida a utilização de peças paralelas, recondicionadas, remanufaturas, usadas e afins.

4- PROPOSTAS

- 4.1 A proposta deverá ser elaborada com observância do preço máximo aceitável, bem como, das formalidades previstas no subitem 10.2 e seguintes e Anexo III deste Edital.
- 4.2 As especificações técnicas consignadas neste Anexo devem ser rigorosamente observadas por ocasião da elaboração da proposta escrita, sob pena de desclassificação

Mercedes – PR, 10 de abril de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi Prefeita

ANEXO II

(Deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante, FORA DOS ENVELOPES)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º XX/2017
(nome do proponente), inscrita no CNPJ/MF nº, neste
ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da
ato representada por seu representante legal, $o(a)$ $Sr(a)$, portador(a) da Carteira de Identidade $n.^{\circ}$, expedida pela $SSP/$, e do CPF $n.$
, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.
10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.
(local), de de 2017.
Nome do Representante Legal
Função

ANEXO III

(Deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º XX/2017 ______(nome do proponente)_________, inscrita no CNPJ/MF nº. _______, Inscrição Estadual n.º _______, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a)_______, portador(a) da Carteira de Identidade n.º ______, expedida pela SSP/____, e do CPF n.º ______, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, apresenta a seguinte Proposta de Preços para o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais ou genuínos, para os veículos automotores pertencentes à frota do Município de Mercedes (máquinas pesadas), relacionados no Anexo I - Memorial Descritivo, do respectivo procedimento licitatório: Percentual de desconto sobre o orçamento elaborado pelo Município em prévia pesquisa de No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. O prazo de garantia dos produtos é o estabelecido pelo respectivo fabricante. lances verbais. ___(local)_____, __ de _____ de 2017. Nome completo do Representante Legal e assinatura

Função

ANEXO IV

(Deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º XX/2017	
	ns 13,
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.	
(local), de de 2017.	
Nome do Representante Legal Função	

ANEXO V

(Deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Munica Pregão Presencial n.º XX	1	cedes - PR					
(nome, neste Sr(a) expedida pela SSP/, está sujeita a qualquer ciente da obrigatoriedad	e ato r, porta e do CPF r impedimen	n°. nto legal para	por seu arteira de lo, DECLA a licitar ou	represed dentidade RA, sob as contratar o	ntante n.° _ s pena	legal, s da lei, qu	o(a
	_(local)	, de		de 20	017.		
	No	me do Repres Funç	C	<u></u>			

ANEXO VI

(Deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante, FORA DOS ENVELOPES)

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR Pregão Presencial n.º XX/2017

O abaixo assinado,(inserir o nome completo do responsável legal), inscrito no
CPF/MF sob n.º, portador da Carteira de Identidade n.º, expedida
pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente(inserir nome do
proponente), vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor(inserir o nome
completo do representante), inscrito no CPF n.º, portador da Carteira de
Identidade n.º, expedida pela SSP/, é a pessoa por nós designada para
acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º
XX/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar
qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de
preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d)
negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da
intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso,
manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão;
g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais
atos pertinentes ao certame.
O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.
(local), de de 2017.
(local), de de 2017.
Nome do Outorgante
Qualificação do Outorgante

ANEXO VII ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2017 VALIDADE: 08 (oito) meses

Ata de Registro de Preços nº xx/2017 Identificação: xxx2017

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa				
na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste				
ato representada por sua Prefeita, a Exma. Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada,				
residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de				
Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. xxxxxxx, portador da Carteira de				
Identidade nº. xxxxxxxx, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado MUNICÍPIO, e a				
empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.				
, com sede na Rua/Av, nº, CEP,				
Bairro, na Cidade de, Estado do(e), neste ato				
representada por (nome e qualificação completa do representante legal da				
fornecedora), residente e domiciliado na Rua(Av), nº, CEP				
, Bairro, na Cidade de, Estado do(e)				
, portador da Carteira de Identidade nº, expedida pela				
SSP/, inscrito no CPF sob nº, a seguir denominada				
FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,				
com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal				
n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n° 146/2011 e das demais normas legais aplicáveis e,				
considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2017, para REGISTRO DE				
PREÇOS, conforme consta da proposta da fornecedora, datada de/, firmam a				
presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93,				
suas alterações posteriores e das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos,				
obrigações e responsabilidades das partes.				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para eventual aquisição de peças e acessórios de reposição originais ou genuínos, para os veículos automotores (máquinas pesadas) pertencentes à frota do Município de Mercedes, conforme abaixo especificados:

LOTE 01 – Peças Retroescavadeira

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.1	pç	75208372	Tampa
1.2	pç	12B12	Silicone alta temperatura
1.3	pç	75241002	Filtro tela
1.4	pç	71101595	Filtro de ar

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.5	pç	71101596	Filtro de ar
1.6	pç	71100951	Bomba alimentadora
1.7	pç	75262694	Filtro separador água
1.8	pç	71101915	Filtro
1.9	pç	75264942	Silencioso
1.10	pç	275967A2	Saída
1.11	pç	71101726	Filtro lubrificante
1.12	pç	75286363	Esticador
1.13	pç	75206859	Correia
1.14	pç	117846A1	Coxim transmissão
1.15	pç	5/8X4 UNC	Parafuso
1.16	pç	3329	Porca
1.17	pç	5/8 LISA	Arruela
1.18	pç	86989733	Filtro hid.
1.19	pç	2781-08	Mangueira
1.20	pç	8	Capa
1.21	pç	08/08/4721	Terminal
1.22	pç	08/08/4722	Terminal
1.23	pç	3/8X2 1/2 UNC	Parafuso
1.24	pç	03/08 UNC	Porca
1.25	pç	3/8 PRESSÃO	Arruela
1.26	pç	L18331	Braçadeira
1.27	pç	75238350	Dente
1.28	pç	75238351	Parafuso
1.29	pç	12164121	Porca
1.30	pç	73124631	Filtro
1.31	pç	2242	Anel
1.32	pç	75327664	Bateria
1.33	pç	87315521/R	Reparo de cilindro
1.34	pç	87315525/R	Reparo de cilindro
1.35	pç	87315528/R	Reparo de cilindro
1.36	pç	87315529/R	Reparo de cilindro
1.37	pç	85800870/R	Reparo de cilindro

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.38	pç	87315531/R	Reparo de cilindro
1.39	pç	87315527/R	Reparo de cilindro
1.40	pç	2781-06	Mangueira
1.41	pç	6	Capa
1.42	pç	06/06/4721	Terminal
1.43	pç	06/06/4725	Terminal
1.44	pç	06/08/4721	Terminal
1.45	pç	1104	Cola branca
1.46	pç	1305	Trava rosca
1.47	pç	47123297	Disco
1.48	pç	81874478	Disco
1.49	pç	81875252	Anel
1.50	pç	81875253	Anel
1.51	pç	85804646	Cabo
1.52	pç	85801096	Unha
1.53	pç	85801097	Pino trava
1.54	pç	85801098	Anel
1.55	pç	87416966	Coxim
1.56	pç	75285215	Retentor
1.57	pç	85826303	Calça
1.58	pç	75264466	Eixo
1.59	pç	71100619	Bomba de agua
1.60	pç	1177846A1	Coxim
1.61	pç	9968311	Bomba
1.62	pç	9968300	Garfo
1.63	pç	9968357	Retentor
1.64	pç	85805996	Cruzeta
2.1	pç	36837409	Junta
2.2	pç	41313201	Bomba d'agua
2.3	pç	72013	Bomba combustível
2.4	pç	188462	Tampa
2.5	pç	192122	Bucha
2.6	pç	191855	Filtro tela

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.7	pç	181217	Junta
2.8	pç	1860964	Disco
2.9	pç	1860965	Disco
2.10	pç	882260	Defletor
2.11	pç	2710268	Bomba
2.12	pç	3149072	Braço
2.13	pç	3149073	Braço
2.14	pç	1676665	Eixo
2.15	pç	77170	Bomba injetora
2.16	pç	2730954	Reparo
2.17	pç	3175412	Reparo
2.18	pç	862691	Bucha
2.19	pç	862740	Dente
2.20	pç	2730760	Reparo bomba
2.21	pç	1484054	Filtro
2.22	pç	3176161	Reparo
2.23	pç	3176146	Reparo
2.24	pç	70991605	Carcaça
2.25	pç	3149550	Tampa
2.26	pç	2710804	Filtro ar
2.27	pç	2710805	Filtro ar
2.28	pç	3412013	Silencioso
2.29	pç	359002	Anel o'ring
2.30	pç	353768	Arruela
3.1	pç	9W9910	Coxim
3.2	jg	9W9915	Coxim
3.3	pç	2097465	Retentor
3.4	pç	2295092	Retentor
3.5	pç	2097460	Bucha
3.6	pç	2295093	Arruela
3.7	pç	2934053	Filtro ar
3.8	pç	2277449	Filtro ar
3.9	pç	2110092	Arruela

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
3.10	pç	2097455	Pino
3.11	pç	2289130	Filtro agua
3.12	pç	1561200	Filtro separador
3.13	pç	2168691	Trava
3.14	pç	201030	Tampa tanque
3.15	pç	168700	Reparo
3.16	kit	1367808	Rolamento
3.17	pç	1987823	Rolamento
3.18	pç	1987825	Retentor
3.19	pç	1545404	Bucha
3.20	pç	2256451	Junta tampa
3.21	kit	V6228	Anel
3.22	jg	4JO520	Anel
3.23	jg	2371911	Junta cabeçote
3.24	pç	2164457	Retentor
3.25	pç	2164461	Rolamento
3.26	pç	2198798	Retentor
3.27	pç	2097464	Retentor
3.28	pç	2355364	Silencioso
3.29	pç	6I4039	Junta escape
3.30	pç	2295092	Retentor
3.31	pç	1545404	Bucha
3.32	pç	2097456	Bucha
3.33	pç	1987823	Rolamento
3.34	pç	2542267	Válvula termostática
3.35	pç	1987825	Retentor
3.36	pç	1H8278	Anel
3.37	pç	5P2931	Anel
3.38	pç	1303216	Correia
3.39	pç	17446643	Cruzeta
3.40	pç	2332622	Reparo
3.41	pç	2332623	Reparo
3.42	pç	2310688	Retentor

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
3.43	pç	3K0360	Anel
3.44	pç	6V8397	Anel
3.45	pç	1K7082	Arruela
3.46	pç	2085235	Unha
3.47	cj	2011238/39	Trava
3.48	pç	9R9702	Arruela
3.49	pç	1658996	Arruela
3.50	pç	1179887	Cruzeta
3.51	pç	2735905	Banco operador

LOTE 02 – Peças Pá Carregadeira

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.1	pç	75206398	Anel
1.2	pç	11061076	Anel trava
1.3	pç	70928178	Arruela
1.4	pç	75222317	Arruela
1.5	pç	70916966	Arruela de pressão
1.6	pç	75218130	Biela completa
1.7	pç	75242577	Bomba de direção
1.8	pç	75218127	Bucha
1.9	pç	8280391	Bucha
1.10	pç	75213179	Bucha
1.11	pç	75219071	Bucha
1.12	pç	75216645	Bucha
1.13	pç	75222645	Bucha
1.14	pç	75222313	Bucha
1.15	pç	70928851	Bucha
1.16	pç	75218118	Cabo
1.17	pç	75203729	Caixa de direção
1.18	pç	75213290	Calço
1.19	pç	75213767	Calço

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.20	pç	7171/4	Cilindro de freio
1.21	pç	75202968	Coletor de escape
1.22	pç	75202989	Compressor de ar
1.23	pç	10796906	Contra pino
1.24	pç	107996901	Contra pino
1.25	pç	75216654	Dente de concha
1.26	pç	73118175	Disco
1.27	pç	75217637	Espaçador
1.28	pç	75216635	Faca frontal 2,50m
1.29	pç	75213457	Farol traseiro
1.30	pç	75213131	Filtro
1.31	pç	75209267	Filtro diesel
1.32	pç	79011386	Filtro externo
1.33	pç	79011387	Filtro interno
1.34	pç	8320220	Filtro lubrificante
1.35	pç	70991114	Flexível de freio
1.36	pç	DOT 05	Fluido de freio
1.37	pç	75219867	Graxeira
1.38	pç	75210722	Horímetro
1.39	pç	8321600	Indicador
1.40	pç	75207831	Jogo de reparo
1.41	pç	75207931	Jogo de reparo
1.42	pç	75208018	Jogo de reparo
1.43	pç	75202526	Junta
1.44	pç	75218131	Junta
1.45	pç	75202973	Junta de escape
1.46	pç	75206150	Lona
1.47	pç	75206146	Mola
1.48	pç	75206148	Mola
1.49	pç	AW68	Óleo hidráulico
1.50	pç	15W40	Óleo motor 15w40
1.51	pç	70920584	Parafuso
1.52	pç	71004835	Parafuso

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.53	pç	209111205	Parafuso
1.54	pç	209011270	Parafuso
1.55	pç	70921597	Parafuso dente
1.56	pç	75239508	Pino
1.57	pç	75239507	Pino
1.58	pç	75219869	Pino
1.59	pç	75218611	Pino
1.60	pç	75218614	Pino
1.61	pç	70914465	Pino
1.62	pç	75239507	Pino
1.63	pç	75239509	Pino
1.64	pç	75218505	Pino
1.65	pç	75222646	Pino
1.66	pç	75213763	Pino
1.67	pç	73118173	Placa
1.68	pç	73118174	Placa
1.69	pç	229011219	Porca
1.70	pç	70911029	Porca dente
1.71	pç	75206151	Rebite
1.72	pç	75216644	Retentor
1.73	pç	8298058	Retentor
1.74	pç	75202607	Retentor
1.75	pç	73118072	Rolamento
1.76	pç	75236112	Sensor pressão óleo
1.77	pç	75206399	Tampa
1.78	pç	75222772	Válvula
1.79	pç	75207499	Vidro para brisa
2.1	pç	75216396	Abraçadeira
2.2	pç	148965A1	Anel
2.3	pç	79019065	Anel
2.4	pç	148994	Anel elástico
2.5	pç	73118092	Anel
2.6	pç	148964A1	Anel o'ring

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.7	pç	148986A1	Anel o'ring
2.8	pç	148930A1	Anel o'ring
2.9	pç	148992A1	Anel o'ring
2.10	pç	73118320	Anel trava
2.11	pç	75216672	Arruela articulada
2.12	pç	149989A1	Arruela eixo
2.13	pç	148973A1	Arruela plana
2.14	pç	7522897	Bico injetor
2.15	pç	75287222	Bomba d'agua
2.16	pç	75287222	Bomba hidráulica motor
2.17	pç	75287113	Bomba hidráulica
2.18	pç	71102939	Braço do limpador
2.19	pç	75216668	Bucha
2.20	pç	75216645	Bucha
2.21	pç	87364003	Bucha de direção
2.22	pç	75213769	Bucha
2.23	pç	75219071	Bucha do braço
2.24	pç	75222645	Bucha do braço
2.25	pç	8280391	Bucha
2.26	pç	75218127	Bucha do braço
2.27	pç	75216695	Bucha
2.28	pç	75216676	Bucha
2.29	pç	75218792	Cabo
2.30	pç	75237846	Cabo de acelerador
2.31	pç	75216020	Cabo
2.32	pç	75216138	Cabo de freio
2.33	pç	70917851	Cabo
2.34	pç	75237846	Cabo de acelerador
2.35	pç	75248765	Carcaça do filtro
2.36	pç	75288767	Carcaça do pré-filtro
2.37	pç	8822862	Conexão
2.38	pç	148911A1	Contra-pino
2.39	pç	75213766	Contra-pino

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.40	pç	148995A1	Coroa do eixo traseiro
2.41	pç	71101856	Coroa e pinhão
2.42	pç	75237360	Correia
2.43	pç	75216607	Cruzeta
2.44	pç	75216820	Cruzeta
2.45	pç	87259786	Dente da caçamba
2.46	pç	71103136	Direção hidráulica
2.47	pç	148905A1	Disco sinterizado
2.48	pç	73118091	Disco
2.49	pç	71101862	Disco de freio
2.50	pç	148963A1	Disco de freio
2.51	pç	71101861	Disco de freio
2.52	pç	71102762	Disco de freio
2.53	pç	75312787	Eixo
2.54	pç	75312793	Eixo
2.55	pç	75264527	Eixo de transmissão
2.56	pç	75206480	Eixo
2.57	pç	71101860	Eixo
2.58	pç	148915A1	Encosto
2.59	pç	75312771	Engrenagem
2.60	pç	148907A1	Engrenagem
2.61	pç	148988A1	Engrenagem
2.62	pç	75312772	Engrenagem
2.63	pç	148972A1	Engrenagem
2.64	pç	75222648	Espaçador
2.65	pç	75217337	Espaçador
2.66	pç	70929166	Espaçador
2.67	pç	71102955	Espelho retrovisor
2.68	pç	75217630	Faca da caçamba
2.69	pç	147733A1	Farol
2.70	pç	147734A1	Farol
2.71	pç	75247405	Farol
2.72	pç	71004860	Flange

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.73	pç	70921599	Flange
2.74	pç	75216670	Flange
2.75	pç	71005116	Flange
2.76	pç	149987A1	Flange
2.77	pç	75313660	Flange
2.78	pç	70917662	Forquilha
2.79	pç	75216813	Garfo
2.80	pç	75220416	Horímetro
2.81	pç	75236102	Indicador de temp.
2.82	pç	75202619	Jogo de rep. Da bomba d'agua
2.83	pç	75286813	Jogo de reparo
2.84	pç	79100822	Jogo de reparo
2.85	pç	75217811	Junta
2.86	pç	75206973	Junta
2.87	pç	75202928	Junta
2.88	pç	75202882	Junta
2.89	pç	75286439	Junta
2.90	pç	73118167	Junta
2.91	pç	75236404	Junta de escape
2.92	pç	79030261	Kit conversor de torque
2.93	pç	8320236	Kit da bomba alimentadora
2.94	pç	75207456	Kit do carter do óleo
2.95	pç	79071464	Kit vedação do cilindro
2.96	pç	75213469	Manômetro de ar
2.97	pç	75236103	Manômetro óleo
2.98	pç	8253548	Mola
2.99	pç	75286800	Mola
2.100	pç	75249789	Motor de arranque
2.101	pç	71102938	Motor elétrico
2.102	pç	71102940	Palheta
2.103	pç	11343831	Parafuso
2.104	pç	70921597	Parafuso do dente
2.105	pç	70920583	Parafuso

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.106	pç	148223A1	Parafuso
2.107	pç	75216674	Pino
2.108	pç	75218611	Pino
2.109	pç	75218614	Pino
2.110	pç	75216669	Pino
2.111	pç	75312769	Pino
2.112	pç	148991A1	Pino
2.113	рç	75219869	Pino
2.114	рç	75220634	Pino
2.115	pç	75222646	Pino
2.116	рç	75239508	Pino
2.117	pç	75239509	Pino
2.118	рç	75255363	Pino
2.119	рç	148916A1	Pino
2.120	рç	148910A1	Pino
2.121	рç	148966A1	Pistão
2.122	pç	75216301	Pistão de acelerador
2.123	pç	148929A1	Placa de cobertura
2.124	pç	75325606	Polia
2.125	pç	70917851	Porca
2.126	pç	70910510	Porca
2.127	pç	748961	Porca
2.128	pç	75216623	Porca
2.129	pç	10790140	Porca
2.130	pç	70911029	Porca
2.131	pç	148931A1	Porca
2.132	pç	75313651	Porca
2.133	pç	75212927	Porca
2.134	pç	75205557	Porta bico
2.135	pç	75248926	Pré-filtro
2.136	pç	75248762	Pré-filtro
2.137	pç	148985A1	Prisioneiro
2.138	pç	75286440	Prisioneiro

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.139	pç	75213401	Proteção
2.140	pç	75288766	Proteção
2.141	pç	75208931	Reparo
2.142	pç	75287812	Reparo
2.143	pç	75216677	Retentor
2.144	pç	75312780	Retentor
2.145	pç	87457081	Retentor
2.146	рç	148933A1	Retentor
2.147	рç	313747A1	Retentor
2.148	рç	P154306A	Retentor
2.149	рç	75216644	Retentor
2.150	рç	75216667	Retentor
2.151	pç	75312754	Rolamento
2.152	pç	75312755	Rolamento
2.153	pç	75312765	Rolamento
2.154	рç	75312773	Rolamento
2.155	pç	75312778	Rolamento
2.156	pç	75312779	Rolamento
2.157	pç	148897A1	Rolamento
2.158	pç	148928A1	Rolamento
2.159	pç	148936A1	Rolamento
2.160	pç	148941A1	Rolamento
2.161	pç	148989A1	Rolamento
2.162	pç	75216664	Rolamento
2.163	pç	20045200	Rolamento
2.164	pç	70921116	Semi-flange
2.165	pç	70921115	Semi-flange
2.166	pç	87457083	Semi eixo
2.167	pç	75236111	Sensor
2.168	pç	75236113	Sensor
2.169	pç	75236112	Sensor de pressão
2.170	pç	75216114	Silencioso
2.171	pç	73128150	Solenoide

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.172	pç	75311251	Solenoide
2.173	pç	75202867	Suporte
2.174	pç	75312768	Suporte
2.175	pç	71103434	Tampa
2.176	pç	79104494	Tampa
2.177	pç	75288765	Tampa
2.178	pç	75240862	Tensor da correio
2.179	pç	75236105	Termômetro d'agua
2.180	pç	75202578	Tubo
2.181	pç	75205371	Tubo de alimentação
2.182	pç	75242533	Tubo
2.183	pç	75285331	Tubo
2.184	pç	87539758	Tubo
2.185	pç	75202910	Tubo
2.186	pç	75202579	Tubo
2.187	pç	75202580	Tubo
2.188	pç	75202581	Tubo
2.189	pç	75202582	Tubo
2.190	pç	75202583	Tubo
2.191	pç	87748603	Tubo de escape
2.192	pç	75202881	Turbina de motor
2.193	pç	87453545	Válvula de freio
2.194	pç	87453546	Válvula de freio
2.195	pç	87355426	Válvula de direção
2.196	pç	73124488	Válvula hidráulica
2.197	pç	75202984	Ventilador
3.1	pç	LR6108G6F1	Filtro óleo
3.2	pç	VR6542G471	Retentor
3.3	pç	VD58791D4D	Rolamento
3.4	pç	VD58791D5D	Rolamento
3.5	pç	LS4258F5861	Pino aço
3.6	pç	LS4260F5861	Pino aço
3.7	pç	LS4264F5862	Bucha

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
3.8	pç	JD458445R2	Anel
3.9	pç	TY45871D54	Filtro ar
3.10	pç	TY45871D53	Filtro ar
3.11	pç	LK54784Y51	Silencioso
3.12	pç	MH45984Q4	Coxim
3.13	pç	LJ56545E14	Anel
3.14	pç	VF548631U9	Cruzeta
3.15	pç	AU54656K12	Arruela
3.16	pç	AU54656K13	Arruela
3.17	pç	AU54656K14	Arruela
3.18	pç	PW24588S2	Dente
3.19	pç	PW52154B2	Parafuso
3.20	pç	PW52454N4	Porca
3.21	pç	CB45878Q12	Correia
3.22	pç	KT52355E79	Cilindro
3.23	pç	LK45978A21	Engrenagem
3.24	pç	JA256974W1	Terminal
3.25	pç	MS56874R41	Mangueira
3.26	pç	TR263968D4	Tampa
3.27	pç	HF445634B5	Trava
3.28	pç	VR6542G483	Retentor
3.29	pç	NH12364DF4	Anel
3.30	pç	EG456698S1	Eixo
3.31	pç	HX45871D1	Braçadeira
3.32	pç	CI5684D41	Cabo
3.33	pç	JH182554D7	Reparo
3.34	pç	JH182554D9	Reparo
3.35	pç	JH182554D8	Reparo
3.36	pç	TK564801F1	Placa
3.37	pç	BZ214578E7	Bomba
3.38	pç	HJ4558E617	Disco

3.38 pç HJ4558E617 Disco

Item 01: Número de frota 10; Item 02: número de frota 41; Item 03: número de frota 89

LOTE 03 – Peças Rolo Compactador

ITEM	– Peças Roio (UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.1	pç	P 120320	Arruela celeron
1.2	pç	P 00343645 S	Reparo
1.3	pç	D 80322	Junta válvula
1.4	pç	P 120003	Assento
1.5	pç	C 8548	Suporte
1.6	pç	P 740003	Porca
1.7	pç	P 430211	Parafuso
1.8	pç	C 8222	Eixo giro
1.9	pç	P 840012	Rolamento
1.10	pç	C 7244	Silencioso
1.11	pç	P 130602	Cabo
1.12	pç	A 8388	Cabo mudança de marcha
1.13	pç	AQ 9892	Cabo
1.14	pç	P 206006	Filtro
1.15	pç	E 810384	Reparo
1.16	pç	P 819511/13	Kit vedação
1.17	pç	S 445001	Mangueira
1.18	pç	A 8402	Mangueira
1.19	pç	S 443009	Mangueira
1.20	рç	S 8401	Mangueira
1.21	pç	P 814051	Kit hidráulico
1.22	pç	E 861506	Jogo válvulas
1.23	pç	P 644507	Jogo pistão
1.24	рç	Z 50620267	Placa
1.25	pç	Z 50620159	Platô
1.26	рç	Z 50670537	Placa de aço
1.27	pç	Z 50670538	Placa
1.28	pç	Z 50670551	Calota
1.29	pç	Z 50670552	Placa
1.30	pç	Z 50670554	Placa de torque
1.31	pç	Z 506705556	Reparo

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.32	pç	C10007312	Mangueira
1.33	pç	C100014700	Bucha
1.34	pç	C 10017330	Conj. Rolamento
1.35	pç	C10018014	Motor vibratório
1.36	pç	C10018487	Bomba principal dupla
1.37	pç	C10020143	Cabo afogador
1.38	pç	C 11678	Tambor
1.39	pç	C 10018379	Adaptador cardan
1.40	pç	C 10018413	Coxim
1.41	pç	C 20018540	Radiador
1.42	pç	C 20017972	Radiador de óleo
1.43	pç	Z 92060068	Elemento hidráulico
1.44	pç	Z 10460-16	Junta válvula
1.45	pç	Z 92060081	Filtro
1.46	pç	Z 92060084	Elemento hidráulico
1.47	pç	Z 92530032	Conj. Filtro hidráulico
1.48	pç	Z 92110107	Eixo giro
1.49	pç	Z 91100003	Alavanca freio de mão
1.50	pç	Z 93650042	Manômetro
1.51	pç	Z 93802004	Mangueira
1.52	pç	Z 93201055	Reparo pinça
1.53	рç	Z 94321007	Parafuso sextavado
1.54	pç	Z 91119006	Anel
1.55	pç	Z 911711015	Carcaça
1.56	pç	Z 92110099	Engrenagem
1.57	рç	Z 92110098	Coroa
1.58	рç	Z 98661043	Carcaça
1.59	рç	C 20017893	Cardan
1.60	рç	Z 9850000132	Rolamento
1.61	pç	Z 98140185	Jogo reparo

Item 01: Número de frota 29

LOTE 04 – Peças Escavadeira Hidráulica

LOTE 04 – Peças Escavadeira Hidráulica			
ITEM	UNID	COD. PRODUTO	Descrição
1.1	pç	6502130004	Anel
1.2	jg	65051006063	Bomba conjunto
1.3	pç	41101410	Bucha
1.4	pç	65044100021	Bucha
1.5	pç	65012010075	Cilindro
1.6	pç	6596601094	Correia
1.7	pç	K90045232	Cruzeta
1.8	pç	6502115016	Engrenagem
1.9	pç	24749016	Filtro
1.10	pç	40040300126	Filtro combustível
1.11	pç	4005080036	Filtro motor
1.12	pç	65024016032	Haste
1.13	pç	65104017004	Injetor conj.
1.14	pç	4006130006	Jogo junta
1.15	pç	65019030034	Junta
1.16	kit	6501905009	Junta
1.17	pç	65039010071	Junta
1.18	pç	65039050037	Junta
1.19	pç	65059020023	Junta
1.20	pç	65059040035	Junta
1.21	kit	6508902030	Junta
1.22	jg	65389010018	Junta
1.23	jg	40060300050	Junta cilindro
1.24	pç	K1017883	Limpador
1.25	pç	DS00002277	Parafuso
1.26	pç	65023010476	Pistão
1.27	pç	65903020009	Plug
1.28	pç	6502600225	Polia
1.29	pç	65065030113	Polia
1.30	pç	K10144214	Silencioso
1.31	pç	65064025015	Termostato
1.32	pç	65091007114	Turbina

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	Descrição
1.33	pç	65041010065	Válvula
1.34	pç	6504110066	Válvula
1.35	pç	65015100040	Vedador
1.36	pç	65015100157	Vedador
1.37	pç	65916070011	Vedador
1.38	pç	92000076	Ventilador
1.39	pç	65021010069	Virabrequim
1.40	pç	65023015159	Volante

Item 01: Número de frota 104

LOTE 05 – Peças Motoniveladora

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.1	pç	CH75527	Lâmina
1.2	pç	VOE12745093	Placa final
1.3	pç	VOE12730392	Mola gás
1.4	pç	VOE12749189	Roda
1.5	pç	VOE1244266	Anel backup
1.6	pç	VOE12244244	Anel oring
1.7	pç	VOE12729879	Trava
1.8	pç	VOE12748035	Mola gas
1.9	pç	VOE12747461	Mola gas
1.10	pç	VOE122243781	Anel oring
1.11	pç	VOE12738855	Vidro
1.12	pç	VOE12749200	Vidro
1.13	pç	VOE12738854	Vidro
1.14	pç	VOE12749173	Vidro
1.15	pç	VOE11121153	Retrovisor
1.16	pç	VOE11121365	Retrovisor
1.17	pç	VOE12739262	Corrente tandem
1.18	pç	VOE9897116	Cilindro mestre
1.19	pç	VOE11307	Anel oring
1.20	pç	VOE59435	Cruzeta

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.21	pç	VOE73643	Flange
1.22	pç	VOE29A02	Graxeira
1.23	pç	VOE51D0507	Parafuso
1.24	pç	VOE3041000	Bucha
1.25	pç	VOE063369	Filtro
1.26	pç	VOE119937	Unha
1.27	pç	VOE9938123	Pino trava
1.28	pç	VOE7779089	Placa deslizante
1.29	pç	VOE8887022	Placa deslizante
2.1	pç	8X2308	Alojamento
2.2	pç	96G2991	Alojamento
2.3	pç	4K1388	Anel
2.4	pç	8M4987	Anel
2.5	pç	8M4445	Anel
2.6	pç	4L9564	Anel
2.7	pç	8C3091	Anel vedador
2.8	pç	9W6584	Arruela
2.9	pç	6G4524	Barra bronze
2.10	pç	5T2925	Barra bronze
2.11	pç	1077733	Bico injetor
2.12	pç	3239533	Bobina
2.13	pç	2123657	Bomba
2.14	pç	7E7398	Bomba d'agua
2.15	pç	1W1695	Bomba tranferencia
2.16	pç	2G8631	Bucha
2.17	pç	4F8882	Bujão
2.18	pç	8C9587	Cabo
2.19	pç	2G3219	Calço
2.20	pç	2G3221	Calço
2.21	pç	8R5531	Canto
2.22	pç	5T0570	Cartucho bomba
2.23	pç	7N0718	Chave geral
2.24	pç	612298	Coletor

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.25	pç	9L2526	Correia
2.26	pç	366275	Correia
2.27	pç	3T4377	Correia
2.28	pç	5T0735	Corrente tandem
2.29	pç	6Y9960	Coxim
2.30	pç	9W9920	Coxim
2.31	pç	8M4978	Eixo
2.32	pç	8D2638	Espaçador
2.33	pç	9X1439	Farol
2.34	pç	6I2499	Filtro ar externo
2.35	pç	6I2500	Filtro de ar interno
2.36	pç	1174089	Filtro combustível
2.37	pç	1R0751	Filtro combustível
2.38	pç	1R0753	Filtro combustível
2.39	pç	8Y1592	Garfo
2.40	pç	7E9817	Junta
2.41	pç	1154202	Junta carter
2.42	pç	6I3034	Junta escapamento
2.43	pç	11992940	Junta tampa válvula
2.44	pç	5D9558	Lamina
2.45	pç	6L3929	Mangote
2.46	pç	6L3929	Mangueira
2.47	pç	7C3615	Mangueira
2.48	pç	7C3699	Mangueira
2.49	pç	2Y5829	Parafuso
2.50	pç	3F5108	Parafuso lamina
2.51	pç	8D2429	Pino
2.52	pç	8W5533	Polia
2.53	pç	4K0367	Porca
2.54	pç	2W9162	Respiro
2.55	pç	11992921	Retentor
2.56	pç	6V8082	Retentor
2.57	pç	4L9822	Retentor

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
2.58	pç	5K2595	Retentor
2.59	pç	8E1263	Rolamento
2.60	pç	7C3693	Silencioso
2.61	pç	8C3663	Solenoide
2.62	pç	7S6340	Tampa
2.63	pç	6G1780	Terminal cilindro direção
2.64	pç	1289654	Tira desgaste
2.65	pç	1M0570	Válvula
2.66	pç	6V9748	Vedador

Item 01: Número de frota 65; Item 02: número de frota 120

LOTE 06 – Peças Trator de Esteiras

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.1	pç	5M5000	Pino trava
1.2	pç	1D5556	Parafuso
1.3	pç	5M5005	Eixo roda guia
1.4	pç	5M5004	Mancal roda guia
1.5	pç	5M5003	Mancal roda guia
1.6	pç	7M1848	Calco
1.7	pç	7M1857	Calco
1.8	pç	9M6692	Barra
1.9	pç	8S9089	Parafuso sext.
1.10	pç	9M3486	Espaçador
1.11	pç	9M3486	Espaçador
1.12	pç	7M1776	Placa
1.13	pç	4F5004	Amortecedor
1.14	pç	7M1845	Placa
1.15	pç	4B1382	Arruela
1.16	pç	1A8537	Parafuso sext.
1.17	pç	5L4389	Parafuso sext.
1.18	pç	6F4991	Parafuso sext.
1.19	pç	1D4608	Parafuso sext.

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.20	pç	RCLD6D	Rep.cilindro elev.
1.21	pç	REED6D	Rep. Est.esteira d6
1.22	pç	285925	Válvula
1.23	pç	1S2349	Placa
1.24	pç	1A8537	Parafuso sext.
1.25	pç	6T8907	Coxim
1.26	pç	1D485	Parafuso
1.27	pç	6T1710	Espaçador
1.28	pç	9W6647	Retentor duo cone
1.29	pç	2Н3928	Anel o'ring
1.30	pç	5F800	Anel o'ring
1.31	pç	8S5346	Bucha bronze
1.32	pç	7G0417	Colar c/rasgo
1.33	pç	7G0418	Colar s/rasgo
1.34	pç	7G0419	Eixo
1.35	pç	2P8048	Bucha completa
1.36	pç	6T1711	Placa
1.37	pç	5M4443	Anel trava
1.38	pç	1M7914	Anel trava
1.39	pç	9S3582	Cone
1.40	pç	9S3581	Capa
1.41	pç	2P3201	Parafuso c/arruela
1.42	pç	7F7852	Arruela
1.43	pç	2P0347	Bujão
1.44	pç	5P8745	Rolete fd 5/8
1.45	pç	5O6235	Rolete fs 5/8
1.46	pç	7T0205	Casquilho
1.47	pç	7M0699	Capa
1.48	pç	3B8490	Engraxadeira
1.49	pç	9P7751	Pino guia
1.50	pç	9P7751	Pino guia
1.51	pç	OL1169	Parafuso sext.
1.52	pç	1D4593	Parafuso sext.

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.53	pç	8E4365	Jogo segmento
1.54	pç	5M6637	Bucha
1.55	pç	4S6752	Retentor
1.56	pç	5M6632	Junta
1.57	pç	3S8182	Parafuso segmento
1.58	pç	7H3607	Porca segmento
1.59	pç	7M5110	Chaveta
1.60	pç	9G6476	Haste
1.61	pç	1M1408	Porca esteira
1.62	pç	7H3597	Parafuso esteira
1.63	pç	2Н6338	Anel o'ring
1.64	pç	1H9696	Anel o'ring
1.65	pç	7P8135	Parafuso emenda
1.66	pç	1A1135	Parafuso sext.
1.67	pç	9B2289	Pino
1.68	pç	1S8947	Anel o'ring
1.69	pç	TAL5/8X1X20	Talisca
1.70	pç	TAL3/4X1X20	Garra 1,p
1.71	pç	6U3526	Suspensão
1.72	pç	9W1669	Protetor
1.73	pç	2S6261	Prot.m. tensora ld
1.74	pç	2S6262	Prot.m. tensora le
1.75	pç	4S5049	Prot.r. motriz ld
1.76	pç	6F2904	Mancal roda guia
1.77	pç	4J2414	Munhão
1.78	pç	5B4573	Parafuso sext.
1.79	pç	4F1204	Porca
1.80	pç	1D4634	Parafuso sext.
1.81	pç	8M7207	Prot.truck ld
1.82	pç	8P3083	Protetor
1.83	pç	5G8566	Arruela

Valor máximo do Lote 06: R\$ xx.xxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxx)

LOTE 07 – Peças Tratores Agrícolas

LOTE 07	– Peças Tratores Agrícolas			
ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	
1.1	pç	31415321	Comando válvula	
1.2	pç	411501	Engrenagem	
1.3	pç	31171931	Engrenagem eixo comando	
1.4	pç	70991630	Bocal enchimento óelo	
1.5	pç	424819	Reparo válvula	
1.6	pç	2576675	Chaveta	
1.7	pç	70991809	Balanceador	
1.8	pç	37171825	Carter	
1.9	pç	36815721	Junta carter	
1.10	pç	31785007	Vareta nível de óleo	
1.11	pç	71028	Filtro lub.	
1.12	pç	70992287	Bomba d'agua	
1.13	pç	2641725	Bomba alimentadora	
1.14	pç	521181	Junta carcaça	
1.15	pç	195513A	Rolamento	
1.16	pç	834850	Rolamento	
1.17	pç	1868538	Luva	
1.18	pç	339311	Pino expansivo	
1.19	pç	3191760	Engrenagem tração	
1.20	pç	1680189	Luva	
1.21	pç	33063	Eixo caixa transferência	
1.22	pç	1692552	Carcaça caixa acionadora	
1.23	pç	3410525	Tampa	
1.24	pç	1692582	Rolamento	
1.25	pç	22140	Engren. Cx acionamento	
1.26	pç	3412166	Engrenagem	
1.27	pç	3410457	Eixo caixa acionamento	
1.28	pç	339469	Anel	
1.29	pç	3409619	Retentor	
1.30	pç	1692553	Flange cx. Acionamento	
1.31	pç	898712	Carcaça acoplamento	
1.32	pç	897726	Arruela	
		·		

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO
1.33	pç	366442	Anel trava punhão
1.34	pç	1850090	Rolamento
1.35	pç	3176710	Rolamento
1.36	pç	490111	Placa diferencial
1.37	pç	1860961	Pino pedal bloqueio
1.38	pç	2801619	Retentor
1.39	pç	3585915	Semi-árvore
1.40	pç	1481118	Tamapa redução final
1.41	pç	894763	Retentor eixo
1.42	pç	1860503	Rolamento rolos
1.43	pç	31776094	Cubo
1.44	pç	1648577	Arruela
1.45	pç	339469	Anel
1.46	pç	1648583	Arruela
1.47	pç	390503	Rolamento rolos
1.48	pç	340961	Eixo
1.49	pç	3409609	Luva
1.50	pç	3176201	Carcaça caixa acionadora
1.51	pç	3603216	Engrenagem cx acionamento
1.52	pç	1648599	Arruela ajuste
1.53	pç	415592	Rolamento agulha
1.54	pç	360322	Eixo acionador
1.55	pç	390385	Rolamento esferas
1.56	pç	358808	Bucha
1.57	pç	3411830	Bucha
1.58	pç	3603225	Ponta eixo
1.59	pç	3603230	Anel bronze tração
1.60	pç	3603232	Bucha
1.61	pç	3176270	Jogo coroa/pinhão
1.62	pç	3176294	Disco
1.63	pç	3176295	Disco
1.64	pç	3176296	Anel
1.65	pç	3176303	Kit satélite e planetária

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	
1.66	pç	3176326	Cubo dianteiro	
1.67	pç	3176330	Acoplamento	
1.68	pç	3176335	Engrenagem	
1.69	pç	3176334	Porca	
1.70	pç	3603783	Garfo articulação	
1.71	pç	3176324	Coxinete montado	
2.1	pç		Rebite 4x15/6x30	
2.2	pç		Correia motor 162 boch	
2.3	pç		Abraçadeira 9-13/12-16/14-22/22-32	
2.4	pç	AP 2710	Filtro de ar externo	
2.5	pç	AS810	Filtro de ar interno	
2.6	pç	PSH486	Filtro do hidraulico	
2.7	pç	3316917	Vedador de oleo dual power	
2.8	pç	587030	Pino argola	
2.9	pç	C9NN7N947	Anel vedador	
2.10	pç	PSL569	Filtro lubrificante	
2.11	pç		Arruela 10m lisa	
2.12	pç	FBD2230	Filtro combustivel	
2.13	pç		Parafuso sextavado 6x15	
2.14	pç		Parafuso sextavado 8x20	
2.15	pç	589360	Tampa para radiador	
2.16	pç		Abraçadeira plastica 36cm	
2.17	pç		Anel de borracha diversos	
2.18	pç		Arruela 06m lisa	
2.19	pç		Anel elastico e-30	
2.20	pç		Parafuso sextavado7/6x1.1/2	
2.21	pç		Porca 3/4	
2.22	pç		Contra pino 8x60	
2.23	pç		Arruela 3/4 lisa	
2.24	pç		Parafuso sextavado 3/4x3	
2.25	pç	242840	Copo depurador de ar	
2.26	pç		Porca 10m	
2.27	pç		Porca 06m travante	

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	
2.28	pç		Arruela vedação 13 m	
2.29	pç		Pino elastico 10x70	
2.30	pç		Porca borboleta 08mm	
2.31	pç	EGNN7RO19AA	Jogo junta dual power	
2.32	pç	2112-M	Macho engate rapido	
2.33	pç		Parafuso sextavado 6x30	
2.34	pç	893713	Mola acelerador	
2.35	pç		Arruela vedação 08m	
2.36	pç		Arruela pressão 08m	
2.37	pç	86503781	Anel plastico trava	
2.38	pç	47508385	Rolamento esferas	
2.39	pç	200240	Pino 3 ponto	
2.40	pç	83910772	Retentor aço	
2.41	pç	81824558	Vedador êmbolo dual power	
2.42	pç		Tampa do oleo motor	
2.43	pç		Correia automotiva 162bosch	
3.1	pç	82852987	Alavanca aço	
3.2	pç	80043200	Reparo pistao do levante	
3.3	pç	82027153	Filtro de ar externo	
3.4	pç	589360	Tampa para radiador	
3.5	pç		Graxeira 06m	
3.6	pç		Contra pino 8x90	
3.7	pç	587030	Pino argola	
3.8	pç	PSL962	Filtro lubrificante	
3.9	pç		Arruela pressao 06m	
3.10	pç		Parafuso sextavado 6x15	
3.11	pç		Parafuso sextavado 8x20	
3.12	pç		Abraçadeira plastica 36cm	
3.13	pç		Parafuso sextavado 10x30	
3.14	pç		Contra pino 5x45	
3.15	pç		Porca 5/8	
3.16	pç		Arruela 10m lisa	
3.17	pç		Arruela 10m pressão	

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	
3.18	pç		Arruela 08m pressão	
3.19	pç		Arruela 1/4 lisa	
3.20	pç		Porca 3/4	
3.21	pç		Arruela 3/4 lisa	
3.22	pç		Parafuso sextavado 5/8x4	
3.23	pç		Parafuso sextavado 8x20	
3.24	pç		Porca 16m	
3.25	pç		Parafuso sextavado 3/4x7 1/2	
3.26	pç		Porca 10m	
3.27	pç		Porca 06m travante	
3.28	pç	84412927	Polia aço	
3.29	pç		Pino elastico 6x60	
3.30	pç	87800712	Bomba de água	
3.31	pç		Parafuso sextavado 1/2x2	
3.32	pç		Abraçadeira plastica 25cm	
3.33	pç	82015952	Cabo acelerador	
3.34	pç	PSL962	Filtro lubrificante mwm	
3.35	pç		Parafuso sextavado 5/8x3 1/2	
3.36	pç	PSL 962	Filtro oleo motor	
3.37	pç	82991334	Paralama dianteiro	
3.38	pç	1860959	Retentor freio	
3.39	pç		Arruela 9/16 lisa	
3.40	pç	83984714	Parafuso aço	
3.41	pç	221590	Correia alternador	
3.42	pç	82004294	Escape final	
3.43	pç	81874547	Mola trava	
3.44	pç		Contra pino 3x40	
3.45	pç	5133799	Retentor eixo dianteiro	
3.46	pç		Parafuso sextavado 5/8x3 1/2	
3.47	pç	82008601	Filtro de ar int.	
3.48	pç		Pino elastico 12x50	
3.49	pç		Pino elastico 8x50	
3.50	pç		Pino elastico 6x60	

ITEM	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	
3.51	pç		Abraçadeira plastica 28 cm	
3.52	pç	9826947	Trinco abertura capo	
3.53	pç		Parafuso sextavado 8x80	
3.54	pç		Porca rosca grossa 08m	
3.55	pç		Arruela 5/8 pressão	
3.56	pç		Parafuso sextavado 16x50	
3.57	pç		Engate rapido	
3.58	pç		Arruela lisa 16m	
3.59	pç		Porca pressão 16m	
3.60	pç		Arruela 5/8 lisa	
3.61	pç		Pino estabilizador	

Montante do desconto ofertado sobre o orçamento elaborado pelo Município em prévia pesquisa de mercado: x,xx (xxxxxxxxxx)

- 1.2 Na hipótese de não previsão de eventual preça/acessório no orçamento prévio elaborado pelo Município, serão colhidos 3 orçamentos pelo mesmo, devendo o percentual de desconto incidir sobre a média apurada, ou então, ser realizado novo e específico procedimetno licitatório.
- 1.3 A detentora da Ata de Registro de Preços, quando requerido, deverá proceder ao fornecimento do objeto nos exatos termos desta instrumento, do procedimento licitatório precedente e da respectiva proposta de preços ofertada.
- 1.4 Todas as peças/acessórios deverão ser originais ou genuínos, novos, sendo proibida a utilização de peças paralelas, recondicionadas, remanufaturas, usadas e afins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 08 (oito) meses, findando em 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.
- 2.2 Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Mercedes não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou

indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA:

3.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.008.20.122.0007.2034 - Ações da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio

Ambiente

Elemento de Despesa: 3390309904; 3390309905; 3390309999

Fonte de Recurso: 505

02.009.26.782.0010.2044 - Manutenção da Malha Viária.

Elemento de Despesa: 3390309904; 3390309905; 3390309999

Fonte de Recurso: 000, 505, 504

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 4.1 O pedido de pagamento deverá ser devidamente instruído com a Nota Fiscal referente ao fornecimento efetuado, que deverá conter o número do Edital, a indicação do veículo a que é destinado o objeto e a assinatura do titular da Secretaria requisitante do Município de Mercedes no seu verso.
- 4.2. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor, se este, à época correspondente, não apresentar comprovação relativa à manutenção da regularidade fiscal exigida no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº. xx/2017.
- 4.3 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias da data de entrega do objeto, mediante a emissão da respectiva Nota Fiscal.
 - 4.3.1 A mora injustificada sujeitará o Município de Mercedes ao pagamento de correção monetária a ser calculada com base na variação do IGP-M verificada entre a data em que deveria se dar o adimplemento e a data em que efetivamente ocorreu.
- 4.4 O Município de Mercedes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.
- 4.5 O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.6 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

- 5.1 A entrega do objeto por parte da Detentora da Ata deverá se dar no prazo de até 2 (dois) dias da data da emissão da Ordem de Compra, devendo ser entregue no Município de Mercedes, no endereço declinado no preâmbulo deste instrumento ou em local previamente indicado pelo Município.
 - 5.1.1 A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por servidor do Município de Mercedes. Os custos relativos à entrega do objeto no local indicado pelo Município, serão de responsabilidade da Fornecedora.
 - 5.1.2 Excepcionalmente, mediante requerimento fundamentado e deferido pela autoridade competente do Município, poderá o prazo de entrega do objeto ser prorrogado.
- 5.3 Os custos relativos ao frete e demais encargos eventualmente incidentes sobre o objeto e seu fornecimento são de inteira responsabilidade da Detentora da Ata.
- 5.2 O objeto será recebido nos termos do art. 73 da Lei n.º 8.666/93.
- 5.3 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de 2 (dois) dias contados da notificação da não aceitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

- 6.1 Do Município:
 - 6.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados do fornecedor;
 - 6.1.2. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do objeto licitado, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital, seus Anexos e da Ata;
 - 6.1.3. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas e defeitos verificados;
 - 6.1.4. Vistoriar o objeto da licitação, a fim de verificar sua compatibilidade com a especificação técnica constante do instrumento convocatório e seus anexos.

Edital de Pregão Presencial n.º 45/2017 fls 94

- 6.1.5. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- 6.1.6. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

6.2 Da Detentora da Ata:

- 6.2.1. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados;
- 6.2.2. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 6.2.3. Executar o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.
- 6.2.4. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.2.5. Indicar o responsável por representá-la na execução da Ata, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo;
- 6.2.6. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes deste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 6.2.7. Executar diretamente a Ata, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo município de Mercedes;
- 6.2.8. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto;
- 6.2.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e desempenho do objeto fornecido;
- 6.2.10 Comunicar por escrito o MUNICÍPIO qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DO FORNECEDOR:

- 7.1. Adicionalmente, deverá o FORNECEDOR:
 - 7.1.1. Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época

própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Mercedes;

- 7.1.2. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no ato do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Sede Administrativa do MUNICÍPIO;
- 7.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 7.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto do Pregão.
- 7.2. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao MUNICÍPIO, nem poderá onerar o objeto desta Ata, renunciando o FORNECEDOR expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva.
- 7.3. É expressamente proibida ao fornecedor a veiculação de publicidade acerca da Ata, salvo se houver prévia autorização do Município de Mercedes.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES GERAIS DA FORNECEDORA

- 8.1. Deverá a FORNECEDORA observar, ainda, o seguinte:
 - 8.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Mercedes, ou que nele ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;
 - 8.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 9.1 As contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela remessa da Ordem de Compra à detentora.
- 9.2 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 9.3 Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Ordem de Compra competente.

9.4 A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Compra, deverá anexá-la a Nota Fiscal a que se refere, a fim de ser inclusa no processo de administração da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- 10.1 A Detentora, total ou parcialmente inadimplente, estará sujeita à aplicação das sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/2002, a saber:
 - 10.1.1 Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o fornecimento;
 - 10.1.2 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária, e de 1% por dia após o 30º dia de atraso, acumulada com as multas cominatórias abaixo:
 - 10.1.2.1 multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);
 - 10.1.2.2 multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.
 - 10.1.3 Suspensão temporária do direito de participar em licitação por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
 - 10.1.4 Impedimento de licitar e contratar com a Administração, e descredenciamento do Cadastro Municipal de Fornecedores, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, entre outras, quando:
 - 10.1.4.1 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
 - 10.1.4.2 Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
 - 10.1.4.3 Não mantiver a proposta;
 - 10.1.4.4 Falhar gravemente na execução do contrato;
 - 10.1.4.5 Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
 - 10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, entre

outras, nas seguintes hipóteses:

- 10.1.5.1 Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 10.1.5.2 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.3 Cometer fraude fiscal;
- 10.1.5.4 Fraudar na execução do contrato.
- 10.2 Na aplicação de sanção será assegurada a observância do contraditório e da ampla defesa, bem como, a possibilidade de recurso/pedido de reconsideração, na forma do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.
- 10.3 As sanções deverá ser aplicadas com a observâncias dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, à vista da natureza e gravidade da infração cometida.
- 10.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 10.5 As sanções advertência, de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 27.1.2.
- 10.6 As penalidades de multa deverão ser satisfeitas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1 - O preço registrado não sofrerá qualquer reajuste durante a vigência da contratação, ressalvada a possibildiade da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art. 11, § 3°, do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e do art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
 - 12.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
 - 12.1.2 A detentora não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

- 12.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de Ata decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 12.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de Ata decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 12.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 12.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 12.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.3 O cancelamento poderá ser provocado pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.
 - 12.3.1 A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 05 (cinco) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, caso não aceitas as razões do pedido.
- 12.4 Ficam reconhecidos os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

- 13.1 A contratação dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos das aquisições.
 - 13.1.1 A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2017 e a proposta da detentora da presente ata classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.
- 15.2 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 023/2007, de 27/03/2007 e Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.
- 15.3 A fiscalização relativa a presente Ata e eventuais contratações será exercida pelo Secretário interessado na aquisição.
- 15.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, MUNICÍPIO e FORNECEDORA, e pelas testemunhas abaixo.

	Mercedes - PR, em de de 2017.
XXXXXXXXXXXXXXXX MUNICÍPIO	Xxxxxx xxxxx xxxx FORNECEDORA
Testemunhas:	
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ANEXO VIII PESQUISA PRÉVIA DE MERCADOS

VEICULO	TRATOR ESTEIRA D6
FROTA	6
SECRETARIA	VIAÇÃO E OBRAS

			COD.		
ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	1	рç	5M5000	PINO TRAVA	17,76
2	1	рç	1D5556	PARAFUSO	1,18
3	1	рç	5M5005	EIXO RODA GUIA	465,71
4	1	pç	5M5004	MANCAL RODA GUIA	233,84
5	1	рç	5M5003	MANCAL RODA GUIA	235,81
6	1	рç	7M1848	CALCO	3,55
7	1	рç	7M1857	CALCO	3,55
8	1	рç	9M6692	BARRA	9,77
9	1	рç	8S9089	PARAFUSO SEXT.	3,70
10	1	рç	9M3486	ESPACADOR	5,42
11	1	рç	9M3486	ESPACADOR	20,72
12	1	рç	7M1776	PLACA	104,59
13	1	рç	4F5004	AMORTECEDOR	10,85
14	1	рç	7M1845	PLACA	43,41
15	1	рç	4B1382	ARRUELA	4,44
16	1	рç	1A8537	PARAFUSO SEXT.	4,19
17	1	рç	5L4389	PARAFUSO SEXT.	1,23
18	1	pç	6F4991	PARAFUSO SEXT.	23,68
19	1	рç	1D4608	PARAFUSO SEXT.	5,92
20	1	рç	RCLD6D	REP.CILINDRO ELEV.	118,40
21	1	рç	REED6D	REP. EST.ESTEIRA D6	93,73
22	1	pç	2S5925	VALVULA	18,75
23	1	pç	1S2349	PLACA	174,64
24	1	рç	1A8537	PARAFUSO SEXT.	4,44
25	1	рç	6T8907	COXIM	56,24
26	1	рç	1D485	PARAFUSO	9,87
27	1	рç	6T1710	ESPACADOR	47,36
28	1	рç	9W6647	RETENTOR DUO CONE	42,43
29	1	рç	2H3928	ANEL O'RING	2,47

		1		Liver oppis	1.00
30	1	pç	5F800	ANEL O'RING	1,23
31	1	рç	8S5346	BUCHA BRONZE	47,36
32	1	pç	7G0417	COLAR C/RASGO	140,11
33	1	рç	7G0418	COLAR S/RASGO	139,12
34	1	рç	7G0419	EIXO	370,00
35	1	рç	2P8048	BUCHA COMPLETA	210,16
36	1	рç	6T1711	PLACA	113,47
37	1	рç	5M4443	ANEL TRAVA	1,48
38	1	pç	1M7914	ANEL TRAVA	5,92
39	1	рç	9S3582	CONE	48,35
40	1	рç	9S3581	CAPA	16,77
41	1	pç	2P3201	PARAFUSO C/ARRUELA	2,96
42	1	рç	7F7852	ARRUELA	2,47
43	1	рç	2P0347	BUJAO	18,75
44	1	рç	5P8745	ROLETE FD 5/8	1.313,25
45	1	рç	5O6235	ROLETE FS 5/8	1.468,16
46	1	pç	7T0205	CASQUILHO	29,60
47	1	рç	7M0699	CAPA	196,35
48	1	рç	3B8490	ENGRAXADEIRA	2,47
49	1	рç	9P7751	PINO GUIA	4,93
50	1	pç	9P7751	PINO GUIA	4,93
51	1	pç	OL1169	PARAFUSO SEXT.	4,93
52	1	рç	1D4593	PARAFUSO SEXT.	3,95
53	1	рç	8E4365	JG SEGMENTO	1.456,32
54	1	рç	5M6637	BUCHA	183,52
55	1	pç	4S6752	RETENTOR	65,12
56	1	рç	5M6632	JUNTA	6,91
57	1	рç	3S8182	PARAFUSO SEGMENTO	6,91
58	1	рç	7H3607	PORCA SEGMENTO	3,70
59	1	pç	7M5110	CHAVETA	12,83
60	1	pç	9G6476	HASTE	1.820,40
61	1	pç	1M1408	PORCA ESTEIRA	3,46
62	1	pç	7H3597	PARAFUSO ESTEIRA	5,92
63	1	pç	2Н6338	ANELO'RING	2,47
64	1	pç	1H9696	ANEL O'RING	2,47
65	1	рç	7P8135	PARAFUSO EMENDA	14,80

Edital de Pregão Presencial n.º 45/2017 fls 102

66	1	pç	1A1135	PARAFUSO SEXT.	2,96
67	1	рç	9B2289	PINO	2,47
68	1	рç	1S8947	ANEL O'RING	1,23
69	1	рç	TAL5/8X1X20	TALISCA	34,53
70	1	рç	TAL3/4X1X20	GARRA 1,P	31,57
71	1	рç	6U3526	SUSPENSAO	594,96
72	1	рç	9W1669	PROTETOR	336,45
73	1	рç	2S6261	PROT.M. TENSORA LD	491,36
74	1	рç	2S6262	PROT.M. TENSORA LE	495,31
75	1	рç	4S5049	PROT.R. MOTRIZ LD	562,40
76	1	рç	6F2904	MANCAL RODA GUIA	619,76
77	1	рç	4J2414	MUNHAO	599,89
78	1	рç	5B4573	PARAFUSO SEXT.	23,68
79	1	рç	4F1204	PORCA	8,88
80	1	рç	1D4634	PARAFUSO SEXT.	17,76
81	1	рç	8M7207	PROT.TRUCK LD	231,87
82	1	рç	8P3083	PROTETOR	195,36
83	1	рç	5G8566	ARRUELA	3,95

VEICULO	PA CARREGADEIRA FIATALLIS FR12 B
FROTA	10
SECRETARIA	VIAÇÃO E OBRAS

ITEM	QTD	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	1	рç	75206398	ANEL	18,75
2	1	рç	11061076	ANEL TRAVA	17,76
3	1	рç	70928178	ARRUELA	3,70
4	1	рç	75222317	ARRUELA	6,91
5	1	рç	70916966	ARRUELA DE PRESAO	1,23
6	1	рç	75218130	BIELA COMPLETA	79,92
7	1	рç	75242577	BOMBA DE DIREÇÃO	6.566,27
8	1	рç	75218127	BUCHA	205,23
9	1	рç	8280391	BUCHA	165,76
10	1	рç	75213179	BUCHA	285,15
11	1	рç	75219071	BUCHA	92,75
12	1	рç	75216645	BUCHA	135,17

13	1	pç	75222645	BUCHA	148,99
14	1	pç	75222313	BUCHA	79,92
15	1	pç	70928851	BUCHA	133,20
16	1	pç	75218118	CABO	166,75
17	1	рç	75203729	CAIXA DE DIREÇÃO	7.400,00
18	1	pç	75213290	CALÇO	5,92
19	1	рç	75213767	CALÇO	7,89
20	1	рç	7171/4	CILINDRO DE FREIO	583,12
21	1	pç	75202968	COLETOR DE ESCAPE	1.504,67
22	1	рç	75202989	COMPRESSOR DE AR	5.946,64
23	1	рç	10796906	CONTRA PINO	5,92
24	1	рç	107996901	CONTRA PINO	256,53
25	1	pç	75216654	DENTE DE CONCHA	264,43
26	1	pç	73118175	DISCO	42,43
27	1	рç	75217637	ESPAÇADOR	31,57
28	1	pç	75216635	FACA FRONTAL 2,50M	4.316,67
29	1	pç	75213457	FAROL TRASEIRO	195,36
30	1	pç	75213131	FILTRO	90,77
31	1	рç	75209267	FILTRO DIESEL	20,72
32	1	pç	79011386	FILTRO EXTERNO	152,94
33	1	pç	79011387	FILTRO INTERNO	102,61
34	1	pç	8320220	FILTRO LUBRIFICANTE	79,92
35	1	pç	70991114	FLEXÍVEL DE FREIO	173,65
36	1	pç	DOT 05	FLUIDO DE FREIO	24,67
37	1	pç	75219867	GRAXEIRA	5,92
38	1	рç	75210722	HORIMETRO	172,67
39	1	pç	8321600	INDICADOR	275,28
40	1	pç	75207831	JOGO DE REPARO	301,92
41	1	рç	75207931	JOGO DE REPARO	199,31
42	1	рç	75208018	JOGO DE REPARO	14,80
43	1	рç	75202526	JUNTA	5,92
44	1	pç	75218131	JUNTA	47,36
45	1	pç	75202973	JUNTA DE ESCAPE	11,84
46	1	pç	75206150	LONA	82,88
47	1	pç	75206146	MOLA	65,12
48	1	pç	75206148	MOLA	67,09
49	1	pç	AW68	OLÉO HIDRÁULICO	272,32

Edital de Pregão Presencial n.º 45/2017 fls 104

50	1	pç	15W40	OLÉO MOTOR 15W40	375,92
51	1	pç	70920584	PARAFUSO	3,95
52	1	pç	71004835	PARAFUSO	26,64
53	1	рç	209111205	PARAFUSO	18,75
54	1	pç	209011270	PARAFUSO	9,87
55	1	pç	70921597	PARAFUSO DENTE	9,87
56	1	pç	75239508	PINO	219,04
57	1	pç	75239507	PINO	76,96
58	1	pç	75219869	PINO	215,09
59	1	рç	75218611	PINO	106,56
60	1	рç	75218614	PINO	163,79
61	1	pç	70914465	PINO	8,88
62	1	pç	75239507	PINO	67,09
63	1	pç	75239509	PINO	163,79
64	1	рç	75218505	PINO	326,59
65	1	pç	75222646	PINO	258,51
66	1	pç	75213763	PINO	77,95
67	1	pç	73118173	PLACA	325,60
68	1	pç	73118174	PLACA	231,87
69	1	pç	229011219	PORCA	5,92
70	1	pç	70911029	PORCA DENTE	4,93
71	1	рç	75206151	REBITE	1,97
72	1	рç	75216644	RETENTOR	45,39
73	1	pç	8298058	RETENTOR	57,23
74	1	pç	75202607	RETENTOR	160,83
75	1	pç	73118072	ROLAMENTO	428,21
76	1	pç	75236112	SENSOR PRESSÃO OLEO	387,76
77	1	рç	75206399	ГАМРА	1.516,51
78	1	pç	75222772	VÁLVULA	384,80
79	1	рç	75207499	VIDRO PARA BRISA	2.466,67

VEICULO		TRATOR MF 265 / 1998				
FROTA				12 e 13		
SECRETARIA		OBRAS E ESPORTE				
ITEM	QTD	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	

2 1 pç 411501 ENGRENAGEM 507,15 3 1 pç 31171931 ENGRENAGEM EIXO COMANDO 486,43 4 1 pç 70991630 BOCAL ENCHIMENTO ÓELO 44,40 5 1 pç 424819 REPARO VÁLVULA 11,84 6 1 pç 2576675 CHAVETA 9,87 7 1 pç 70991809 BALANCEADOR 2,327,55 8 1 pç 37171825 CARTER 1,531,31 9 1 pç 31785007 VARETA NÍVEL DE ÓLEO 5,92 10 1 pç 31785007 VARETA NÍVEL DE ÓLEO 5,92 11 1 pç 71028 FILTRO LUB. 17,72 12 1 pç 70992287 BOMBA D'AGUA 283,17 13 1 pç 2641725 BOMBA ALIMENTADORA 149,14 14 1 pç 521181 JUNTA CARCAÇA 1,97 </th <th>1</th> <th>1</th> <th>pç</th> <th>31415321</th> <th>COMANDO VÁLVULA</th> <th>509,12</th>	1	1	pç	31415321	COMANDO VÁLVULA	509,12
3 1 pç 31171931 ENGRENAGEM EIXO COMANDO 486,43 4 1 pç 70991630 BOCAL ENCHIMENTO ÓELO 44,40 5 1 pç 424819 REPARO VÁLVULA 11,84 6 1 pç 2576675 CHAVETA 9,87 7 1 pç 70991809 BALANCEADOR 2,327,55 8 1 pç 37171825 CARTER 1,531,31 9 1 pç 36815721 JUNTA CARTER 9,87 10 1 pç 31785007 VARETA NÍVEL DE ÓLEO 5,92 11 1 pç 71028 FILTRO LUB. 17,72 12 1 pç 70992287 BOMBA D'AGUA 283,17 13 1 pç 2641725 BOMBA D'AGUA 283,17 13 1 pç 2641725 BOMBA ALIMENTADORA 149,14 14 1 pç 521181 JUNTA CARCAÇA 1,97	.				+	
5 1 pç 424819 REPARO VÁLVULA 11,84 6 1 pç 2576675 CHAVETA 9,87 7 1 pç 70991809 BALANCEADOR 2,327,55 8 1 pç 36815721 JUNTA CARTER 1,531,31 9 1 pç 36815721 JUNTA CARTER 9,87 10 1 pç 31785007 VARETA NÍVEL DE ÓLEO 5,92 11 1 pç 70992287 BOMBA D'AGUA 283,17 12 1 pç 70992287 BOMBA ALIMENTADORA 149,14 14 1 pç 521181 JUNTA CARCAÇA 1,97 15 1 pç 195513A ROLAMENTO 31,57	3	1		31171931		
5 1 pç 424819 REPARO VÁLVULA 11,84 6 1 pç 2576675 CHAVETA 9,87 7 1 pç 70991809 BALANCEADOR 2,327,55 8 1 pç 37171825 CARTER 1.531,31 9 1 pç 36815721 JUNTA CARTER 9,87 10 1 pç 31785007 VARETA NÍVEL DE ÓLEO 5,92 11 1 pç 71028 FILTRO LUB. 17,72 12 1 pç 70992287 BOMBA D'AGUA 283,17 13 1 pç 2641725 BOMBA D'AGUA 283,17 14 1 pç 521181 JUNTA CARCAÇA 1,97	4	1	рç	70991630	BOCAL ENCHIMENTO ÓELO	44,40
7 1 pç 70991809 BALANCEADOR 2.327,55 8 1 pç 37171825 CARTER 1.531,31 9 1 pç 36815721 JUNTA CARTER 9,87 10 1 pç 31785007 VARETA NÍVEL DE ÓLEO 5,92 11 1 pç 71028 FILTRO LUB. 17,72 12 1 pç 70992287 BOMBA D'AGUA 283,17 13 1 pç 2641725 BOMBA ALIMENTADORA 149,14 14 1 pç 521181 JUNTA CARCAÇA 1,97 15 1 pç 19513A ROLAMENTO 31,57 16 1 pç 834850 ROLAMENTO 137,15 17 1 pç 1868538 LUVA 95,71 18 1 pç 339311 PINO EXPANSIVO 1,48 19 1 pç 1680189 LUVA 198,32 21 <td>5</td> <td>1</td> <td></td> <td>424819</td> <td>REPARO VÁLVULA</td> <td>11,84</td>	5	1		424819	REPARO VÁLVULA	11,84
7 1 pç 70991809 BALANCEADOR 2.327,55 8 1 pç 37171825 CARTER 1.531,31 9 1 pç 36815721 JUNTA CARTER 9,87 10 1 pç 31785007 VARETA NÍVEL DE ÓLEO 5,92 11 1 pç 71028 FILTRO LUB 17,72 12 1 pç 70992287 BOMBA D'AGUA 283,17 13 1 pç 2641725 BOMBA ALIMENTADORA 149,14 14 1 pç 521181 JUNTA CARCAÇA 1,97 15 1 pç 195513A ROLAMENTO 31,57 16 1 pç 834850 ROLAMENTO 137,15 17 1 pç 1868538 LUVA 95,71 18 1 pç 339311 PINO EXPANSIVO 1,48 19 1 pç 1680189 LUVA 198,32 21 <td>6</td> <td>1</td> <td>i</td> <td>2576675</td> <td>CHAVETA</td> <td>9,87</td>	6	1	i	2576675	CHAVETA	9,87
8 1 pç 37171825 CARTER 1.531,31 9 1 pç 36815721 JUNTA CARTER 9,87 10 1 pç 31785007 VARETA NÍVEL DE ÓLEO 5,92 11 1 pç 71028 FILTRO LUB. 17,72 12 1 pç 70992287 BOMBA D'AGUA 283,17 13 1 pç 2641725 BOMBA ALIMENTADORA 149,14 14 1 pç 521181 JUNTA CARCAÇA 1,97 15 1 pç 195513A ROLAMENTO 31,57 16 1 pç 834850 ROLAMENTO 317,15 17 1 pç 1868538 LUVA 95,71 18 1 pç 339311 PINO EXPANSIVO 1,48 19 1 pç 3191760 ENGRENAGEM TRAÇÃO 235,81 20 1 pç 1692552 CARCAÇA CAIXA 474,59	7	1		70991809	BALANCEADOR	2.327,55
10 1 pç 31785007 VARETA NÍVEL DE ÓLEO 5,92 11 1 pç 71028 FILTRO LUB. 17,72 12 1 pç 70992287 BOMBA D'AGUA 283,17 13 1 pç 2641725 BOMBA ALIMENTADORA 149,14 14 1 pç 521181 JUNTA CARCAÇA 1,97 15 1 pç 195513A ROLAMENTO 31,57 16 1 pç 834850 ROLAMENTO 137,15 17 1 pç 1868538 LUVA 95,71 18 1 pç 339311 PINO EXPANSIVO 1,48 19 1 pç 3191760 ENGRENAGEM TRAÇÃO 235,81 20 1 pç 1680189 LUVA 198,32 21 1 pç 33063 EIXO CAIXA TRANSFERÊNCIA 474,59 22 1 pç 1692552 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 357,17 </td <td>8</td> <td>1</td> <td></td> <td>37171825</td> <td>CARTER</td> <td>1.531,31</td>	8	1		37171825	CARTER	1.531,31
11 1 pç 71028 FILTRO LUB. 17,72 12 1 pç 70992287 BOMBA D'AGUA 283,17 13 1 pç 2641725 BOMBA ALIMENTADORA 149,14 14 1 pç 521181 JUNTA CARCAÇA 1,97 15 1 pç 195513A ROLAMENTO 31,57 16 1 pç 834850 ROLAMENTO 137,15 17 1 pç 1868538 LUVA 95,71 18 1 pç 339311 PINO EXPANSIVO 1,48 19 1 pç 3191760 ENGRENAGEM TRAÇÃO 235,81 20 1 pç 1680189 LUVA 198,32 21 1 pç 33063 EIXO CAIXA TRANSFERÊNCIA 474,59 22 1 pç 1692552 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 357,17 23 1 pç 3410525 TAMPA 91,76	9	1	рç	36815721	JUNTA CARTER	9,87
12 1 pç 70992287 BOMBA D'AGUA 283,17 13 1 pç 2641725 BOMBA ALIMENTADORA 149,14 14 1 pç 521181 JUNTA CARCAÇA 1,97 15 1 pç 195513A ROLAMENTO 31,57 16 1 pç 834850 ROLAMENTO 137,15 17 1 pç 1868538 LUVA 95,71 18 1 pç 339311 PINO EXPANSIVO 1,48 19 1 pç 3191760 ENGRENAGEM TRAÇÃO 235,81 20 1 pç 1680189 LUVA 198,32 21 1 pç 33063 EIXO CAIXA 474,59 22 1 pç 1692552 ACIONADORA 357,17 23 1 pç 3410525 TAMPA 91,76 24 1 pç 1692582 ROLAMENTO 30,59 25	10	1	pç	31785007	VARETA NÍVEL DE ÓLEO	5,92
13 1 pç 2641725 BOMBA ALIMENTADORA 149,14 14 1 pç 521181 JUNTA CARCAÇA 1,97 15 1 pç 195513A ROLAMENTO 31,57 16 1 pç 834850 ROLAMENTO 137,15 17 1 pç 1868538 LUVA 95,71 18 1 pç 339311 PINO EXPANSIVO 1,48 19 1 pç 3191760 ENGRENAGEM TRAÇÃO 235,81 20 1 pç 1680189 LUVA 198,32 21 1 pç 33063 EIXO CAIXA TRANSFERÊNCIA 474,59 22 1 pç 1692552 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 357,17 23 1 pç 3410525 TAMPA 91,76 24 1 pç 1692582 ROLAMENTO 30,59 25 1 pç 3412166 ENGREN. CX ACIONAMENTO 567,33	11	1	рç	71028	FILTRO LUB.	17,72
14 1 pç 521181 JUNTA CARCAÇA 1,97 15 1 pç 195513A ROLAMENTO 31,57 16 1 pç 834850 ROLAMENTO 137,15 17 1 pç 1868538 LUVA 95,71 18 1 pç 339311 PINO EXPANSIVO 1,48 19 1 pç 3191760 ENGRENAGEM TRAÇÃO 235,81 20 1 pç 1680189 LUVA 198,32 21 1 pç 33063 EIXO CAIXA TRANSFERÊNCIA 474,59 22 1 pç 1692552 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 357,17 23 1 pç 3410525 TAMPA 91,76 24 1 pç 1692582 ROLAMENTO 30,59 25 1 pç 3410457 EIXO CAIXA ACIONAMENTO 567,33 26 1 pç 3410457 EIXO CAIXA ACIONAMENTO 149,97 <td>12</td> <td>1</td> <td>pç</td> <td>70992287</td> <td>BOMBA D'AGUA</td> <td>283,17</td>	12	1	pç	70992287	BOMBA D'AGUA	283,17
15 1 pç 195513A ROLAMENTO 31,57 16 1 pç 834850 ROLAMENTO 137,15 17 1 pç 1868538 LUVA 95,71 18 1 pç 339311 PINO EXPANSIVO 1,48 19 1 pç 3191760 ENGRENAGEM TRAÇÃO 235,81 20 1 pç 1680189 LUVA 198,32 21 1 pç 1680189 LUVA 198,32 22 1 pç 1692552 CARCAÇA CAIXA TRANSFERÊNCIA 474,59 22 1 pç 1692552 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 357,17 23 1 pç 1692552 TAMPA 91,76 24 1 pç 1692582 ROLAMENTO 30,59 25 1 pç 3412166 ENGREN. CX ACIONAMENTO 567,33 26 1 pç 3410457 EIXO CAIXA ACIONAMENTO 149,97 <td>13</td> <td>1</td> <td>pç</td> <td>2641725</td> <td>BOMBA ALIMENTADORA</td> <td>149,14</td>	13	1	pç	2641725	BOMBA ALIMENTADORA	149,14
16 1 pç 834850 ROLAMENTO 137,15 17 1 pç 1868538 LUVA 95,71 18 1 pç 339311 PINO EXPANSIVO 1,48 19 1 pç 3191760 ENGRENAGEM TRAÇÃO 235,81 20 1 pç 1680189 LUVA 198,32 21 1 pç 1680189 LUVA 198,32 21 1 pç 33063 EIXO CAIXA TRANSFERÊNCIA 474,59 22 1 pç 1692552 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 357,17 23 1 pç 3410525 TAMPA 91,76 24 1 pç 1692582 ROLAMENTO 30,59 25 1 pç 22140 ENGREN. CX ACIONAMENTO 567,33 26 1 pç 3410457 EIXO CAIXA ACIONAMENTO 149,97 28 1 pç 3409619 RETENTOR 13,81 <td>14</td> <td>1</td> <td>pç</td> <td>521181</td> <td>JUNTA CARCAÇA</td> <td>1,97</td>	14	1	pç	521181	JUNTA CARCAÇA	1,97
17 1 pç 1868538 LUVA 95,71 18 1 pç 339311 PINO EXPANSIVO 1,48 19 1 pç 3191760 ENGRENAGEM TRAÇÃO 235,81 20 1 pç 1680189 LUVA 198,32 21 1 pç 1680189 LUVA 474,59 22 1 pç 1692552 CARCAÇA CAIXA ACIONAM 474,59 22 1 pç 1692552 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 357,17 23 1 pç 3410525 TAMPA 91,76 24 1 pç 1692582 ROLAMENTO 30,59 25 1 pç 22140 ENGREN. CX ACIONAMENTO 567,33 26 1 pç 3410457 EIXO CAIXA ACIONAMENTO 149,97 28 1 pç 339469 ANEL 5,98 29 1 pç 3409619 RETENTOR 13,81	15	1	рç	195513A	ROLAMENTO	31,57
18 1 pç 339311 PINO EXPANSIVO 1,48 19 1 pç 3191760 ENGRENAGEM TRAÇÃO 235,81 20 1 pç 1680189 LUVA 198,32 21 1 pç 1680189 LUVA 474,59 21 1 pç 1680189 LUVA 474,59 22 1 pç 33063 EIXO CAIXA TRANSFERÊNCIA 474,59 22 1 pç 1692552 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 357,17 23 1 pç 3410525 TAMPA 91,76 24 1 pç 1692582 ROLAMENTO 30,59 25 1 pç 22140 ENGREN. CX ACIONAMENTO 567,33 26 1 pç 3412166 ENGRENAGEM 698,56 27 1 pç 3410457 EIXO CAIXA ACIONAMENTO 149,97 28 1 pç 3409619 RETENTOR 13,81	16	1	рç	834850	ROLAMENTO	137,15
19 1 pç 3191760 ENGRENAGEM TRAÇÃO 235,81 20 1 pç 1680189 LUVA 198,32 21 1 pç 1680189 LUVA 198,32 21 1 pç 1680189 LUVA 474,59 22 1 pç 33063 EIXO CAIXA TRANSFERÊNCIA 474,59 22 1 pç 1692552 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 357,17 23 1 pç 3410525 TAMPA 91,76 24 1 pç 1692582 ROLAMENTO 30,59 25 1 pç 22140 ENGREN. CX ACIONAMENTO 567,33 26 1 pç 3412166 ENGRENAGEM 698,56 27 1 pç 3410457 EIXO CAIXA ACIONAMENTO 149,97 28 1 pç 3409619 RETENTOR 13,81 30 1 pç 1692553 FLANGE CX. ACIONAMENTO 45,39	17	1	рç	1868538	LUVA	95,71
20 1 pç 1680189 LUVA 198,32 21 1 pç 33063 EIXO CAIXA TRANSFERÊNCIA 474,59 22 1 pç 1692552 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 357,17 23 1 pç 3410525 TAMPA 91,76 24 1 pç 1692582 ROLAMENTO 30,59 25 1 pç 22140 ENGREN. CX ACIONAMENTO 567,33 26 1 pç 3412166 ENGRENAGEM 698,56 27 1 pç 3410457 EIXO CAIXA ACIONAMENTO 149,97 28 1 pç 339469 ANEL 5,98 29 1 pç 3409619 RETENTOR 13,81 30 1 pç 1692553 FLANGE CX. ACIONAMENTO 45,39 31 1 pç 898712 CARCAÇA ACOPLAMENTO 268,37 32 1 pç 897726 ARRUELA 10,85	18	1	pç	339311	PINO EXPANSIVO	1,48
21 1 pç 33063 EIXO CAIXA TRANSFERÊNCIA 474,59 22 1 pç 1692552 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 357,17 23 1 pç 3410525 TAMPA 91,76 24 1 pç 1692582 ROLAMENTO 30,59 25 1 pç 22140 ENGREN. CX ACIONAMENTO 567,33 26 1 pç 3412166 ENGRENAGEM 698,56 27 1 pç 3410457 EIXO CAIXA ACIONAMENTO 149,97 28 1 pç 339469 ANEL 5,98 29 1 pç 3409619 RETENTOR 13,81 30 1 pç 1692553 FLANGE CX. ACIONAMENTO 45,39 31 1 pç 898712 CARCAÇA ACOPLAMENTO 268,37 32 1 pç 897726 ARRUELA 10,85 33 1 pç 366442 ANEL TRAVA PUNHÃO 2,4	19	1	pç	3191760	ENGRENAGEM TRAÇÃO	235,81
21 1 pç 33063 TRANSFERÊNCIA 4/4,59 22 1 pç 1692552 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 357,17 23 1 pç 3410525 TAMPA 91,76 24 1 pç 1692582 ROLAMENTO 30,59 25 1 pç 22140 ENGREN. CX ACIONAMENTO 567,33 26 1 pç 3412166 ENGRENAGEM 698,56 27 1 pç 3410457 EIXO CAIXA ACIONAMENTO 149,97 28 1 pç 339469 ANEL 5,98 29 1 pç 3409619 RETENTOR 13,81 30 1 pç 1692553 FLANGE CX. ACIONAMENTO 45,39 31 1 pç 898712 CARCAÇA ACOPLAMENTO 268,37 32 1 pç 897726 ARRUELA 10,85 33 1 pç 366442 ANEL TRAVA PUNHÃO 2,47	20	1	pç	1680189	LUVA	198,32
22	21	1	pç	33063		474,59
24 1 pç 1692582 ROLAMENTO 30,59 25 1 pç 22140 ENGREN. CX ACIONAMENTO 567,33 26 1 pç 3412166 ENGRENAGEM 698,56 27 1 pç 3410457 EIXO CAIXA ACIONAMENTO 149,97 28 1 pç 339469 ANEL 5,98 29 1 pç 3409619 RETENTOR 13,81 30 1 pç 1692553 FLANGE CX. ACIONAMENTO 45,39 31 1 pç 898712 CARCAÇA ACOPLAMENTO 268,37 32 1 pç 897726 ARRUELA 10,85 33 1 pç 366442 ANEL TRAVA PUNHÃO 2,47	22	1	pç	1692552		357,17
25 1 pç 22140 ENGREN. CX ACIONAMENTO 567,33 26 1 pç 3412166 ENGRENAGEM 698,56 27 1 pç 3410457 EIXO CAIXA ACIONAMENTO 149,97 28 1 pç 339469 ANEL 5,98 29 1 pç 3409619 RETENTOR 13,81 30 1 pç 1692553 FLANGE CX. ACIONAMENTO 45,39 31 1 pç 898712 CARCAÇA ACOPLAMENTO 268,37 32 1 pç 897726 ARRUELA 10,85 33 1 pç 366442 ANEL TRAVA PUNHÃO 2,47	23	1	pç	3410525	ТАМРА	91,76
26 1 pç 3412166 ENGRENAGEM 698,56 27 1 pç 3410457 EIXO CAIXA ACIONAMENTO 149,97 28 1 pç 339469 ANEL 5,98 29 1 pç 3409619 RETENTOR 13,81 30 1 pç 1692553 FLANGE CX. ACIONAMENTO 45,39 31 1 pç 898712 CARCAÇA ACOPLAMENTO 268,37 32 1 pç 897726 ARRUELA 10,85 33 1 pç 366442 ANEL TRAVA PUNHÃO 2,47	24	1	pç	1692582	ROLAMENTO	30,59
26 1 pç 3412166 ENGRENAGEM 698,56 27 1 pç 3410457 EIXO CAIXA ACIONAMENTO 149,97 28 1 pç 339469 ANEL 5,98 29 1 pç 3409619 RETENTOR 13,81 30 1 pç 1692553 FLANGE CX. ACIONAMENTO 45,39 31 1 pç 898712 CARCAÇA ACOPLAMENTO 268,37 32 1 pç 897726 ARRUELA 10,85 33 1 pç 366442 ANEL TRAVA PUNHÃO 2,47	25	1	pç	22140	ENGREN. CX ACIONAMENTO	567,33
28 1 pç 339469 ANEL 5,98 29 1 pç 3409619 RETENTOR 13,81 30 1 pç 1692553 FLANGE CX. ACIONAMENTO 45,39 31 1 pç 898712 CARCAÇA ACOPLAMENTO 268,37 32 1 pç 897726 ARRUELA 10,85 33 1 pç 366442 ANEL TRAVA PUNHÃO 2,47	26	1		3412166	ENGRENAGEM	698,56
29 1 pç 3409619 RETENTOR 13,81 30 1 pç 1692553 FLANGE CX. ACIONAMENTO 45,39 31 1 pç 898712 CARCAÇA ACOPLAMENTO 268,37 32 1 pç 897726 ARRUELA 10,85 33 1 pç 366442 ANEL TRAVA PUNHÃO 2,47	27	1	pç	3410457	EIXO CAIXA ACIONAMENTO	149,97
30 1 pç 1692553 FLANGE CX. ACIONAMENTO 45,39 31 1 pç 898712 CARCAÇA ACOPLAMENTO 268,37 32 1 pç 897726 ARRUELA 10,85 33 1 pç 366442 ANEL TRAVA PUNHÃO 2,47	28	1	pç	339469	ANEL	5,98
30 1 pç 1692553 FLANGE CX. ACIONAMENTO 45,39 31 1 pç 898712 CARCAÇA ACOPLAMENTO 268,37 32 1 pç 897726 ARRUELA 10,85 33 1 pç 366442 ANEL TRAVA PUNHÃO 2,47	29	1		3409619	RETENTOR	13,81
32 1 pç 897726 ARRUELA 10,85 33 1 pç 366442 ANEL TRAVA PUNHÃO 2,47	30	1	pç	1692553	FLANGE CX. ACIONAMENTO	45,39
33 1 pç 366442 ANEL TRAVA PUNHÃO 2,47	31	1	pç	898712	CARCAÇA ACOPLAMENTO	268,37
33 1 pç 366442 ANEL TRAVA PUNHÃO 2,47	32	1	pç	897726	ARRUELA	10,85
	33	1		366442	ANEL TRAVA PUNHÃO	2,47
	34	1	pç	1850090	ROLAMENTO	110,51

36	35	1	pç	3176710	ROLAMENTO	198,32
37 1 pç 1860961 PINO PEDAL BLOQUEIO 3,95 38 1 pç 2801619 RETENTOR 53,28 39 1 pç 3585915 SEMI-ÁRVORE 532,80 40 1 pç 1481118 TAMAPA REDUÇÃO FINAL 370,00 41 1 pç 894763 RETENTOR EIXO 21,71 42 1 pç 1860503 ROLAMENTO ROLOS 112,48 43 1 pç 1648577 ARRUELA 5,92 45 1 pç 339469 ANEL 1,49 46 1 pç 1648583 ARRUELA 10,85 47 1 pç 340960 LUVA 54,27 48 1 pç 3409609 LUVA 54,27 50 1 pç 3603216 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 1.552,03 51 1 pç 3603216 CARCAÇA CAIXA ACIONABENTO 734,08						
38 1 pç 2801619 RETENTOR 53,28 39 1 pç 3585915 SEMI-ÁRVORE 532,80 40 1 pç 1481118 TAMAPA REDUÇÃO FINAL 370,00 41 1 pç 894763 RETENTOR EIXO 21,71 42 1 pç 1860503 ROLAMENTO ROLOS 112,48 43 1 pç 31776094 CUBO 1.603,33 44 1 pç 1648577 ARRUELA 5,92 45 1 pç 339469 ANEL 1,49 46 1 pç 1648583 ARRUELA 10,85 47 1 pç 390503 ROLAMENTO ROLOS 113,47 48 1 pç 3409610 EIXO 1.060,67 49 1 pç 3409609 LUVA 54,27 50 1 pç 3176201 CARCAÇA CAIXA 1.552,03 51 <	37	1				
39	38	1		2801619	`	
40 1 pç 1481118 TAMAPA REDUÇÃO FINAL 370,00 41 1 pç 894763 RETENTOR EIXO 21,71 42 1 pç 1860503 ROLAMENTO ROLOS 112,48 43 1 pç 1860503 ROLAMENTO ROLOS 112,48 43 1 pç 1648577 ARRUELA 5,92 45 1 pç 339469 ANEL 1,49 46 1 pç 1648583 ARRUELA 10,85 47 1 pç 340961 EIXO 1.060,67 49 1 pç 340961 EIXO 1.060,67 49 1 pç 3409609 LUVA 54,27 50 1 pç 3603216 ENGRENAGEM CX 734,08 51 1 pç 3603216 ENGRENAGEM CX 734,08 52 1 pç 1648599 ARRUELA AJUSTE 7,89 53	39	1		3585915	SEMI-ÁRVORE	
41 1 pç 894763 RETENTOR EIXO 21,71 42 1 pç 1860503 ROLAMENTO ROLOS 112,48 43 1 pç 31776094 CUBO 1.603,33 44 1 pç 1648577 ARRUELA 5,92 45 1 pç 339469 ANEL 1,49 46 1 pç 1648583 ARRUELA 10,85 47 1 pç 390503 ROLAMENTO ROLOS 113,47 48 1 pç 340961 EIXO 1.060,67 49 1 pç 3409609 LUVA 54,27 50 1 pç 3176201 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 1.552,03 51 1 pç 3603216 ENGRENAGEM CX ACIONADORA 734,08 52 1 pç 1648599 ARRUELA AJUSTE 7,89 53 1 pç 3603222 EIXO ACIONADOR 372,96	40	1		1481118	TAMAPA REDUÇÃO FINAL	370,00
42 1 pç 1860503 ROLAMENTO ROLOS 112,48 43 1 pç 31776094 CUBO 1.603,33 44 1 pç 1648577 ARRUELA 5,92 45 1 pç 339469 ANEL 1,49 46 1 pç 1648583 ARRUELA 10,85 47 1 pç 390503 ROLAMENTO ROLOS 113,47 48 1 pç 340961 EIXO 1.060,67 49 1 pç 3409609 LUVA 54,27 50 1 pç 3176201 ACIONADORA 1.552,03 51 1 pç 3603216 ENGRENAGEM CX ACIONADORA 734,08 52 1 pç 1648599 ARRUELA AJUSTE 7,89 53 1 pç 360322 EIXO ACIONADOR 372,96 54 1 pç 360322 EIXO ACIONADOR 372,96 55 </td <td>41</td> <td>1</td> <td></td> <td>894763</td> <td>RETENTOR EIXO</td> <td>21,71</td>	41	1		894763	RETENTOR EIXO	21,71
44 1 pç 1648577 ARRUELA 5,92 45 1 pç 339469 ANEL 1,49 46 1 pç 1648583 ARRUELA 10,85 47 1 pç 390503 ROLAMENTO ROLOS 113,47 48 1 pç 340961 EIXO 1.060,67 49 1 pç 3409609 LUVA 54,27 50 1 pç 3603216 ENGRENAÇA CAIXA ACIONADOR 1.552,03 51 1 pç 3603221 ROLAMENTO AGULHA 67,09 52 1 pç	42	1		1860503	ROLAMENTO ROLOS	112,48
44 1 pç 1648577 ARRUELA 5,92 45 1 pç 339469 ANEL 1,49 46 1 pç 1648583 ARRUELA 10,85 47 1 pç 390503 ROLAMENTO ROLOS 113,47 48 1 pç 340961 EIXO 1.060,67 49 1 pç 3409609 LUVA 54,27 50 1 pç 3409609 LUVA 54,27 50 1 pç 3603216 ENGRENAGEM CX ACIONADORA 1.552,03 51 1 pç 3603216 ENGRENAGEM CX ACIONADORA 734,08 52 1 pç 1648599 ARRUELA AJUSTE 7,89 53 1 pç 1648599 ARRUELA AJUSTE 7,89 53 1 pç 360322 EIXO ACIONADOR 372,96 54 1 pç 360322 EIXO ACIONADOR 372,96 <td>43</td> <td>1</td> <td>pç</td> <td>31776094</td> <td>CUBO</td> <td>1.603,33</td>	43	1	pç	31776094	CUBO	1.603,33
45 1 pç 339469 ANEL 1,49 46 1 pç 1648583 ARRUELA 10,85 47 1 pç 390503 ROLAMENTO ROLOS 113,47 48 1 pç 340961 EIXO 1.060,67 49 1 pç 3409609 LUVA 54,27 50 1 pç 3603216 ENGRENAÇA CAIXA ACIONAMENTO 1.552,03 51 1 pç 3603216 ARRUELA AJUSTE 7,89 52 1 pç	44	1		1648577	ARRUELA	5,92
47 1 pç 390503 ROLAMENTO ROLOS 113,47 48 1 pç 340961 EIXO 1.060,67 49 1 pç 3409609 LUVA 54,27 50 1 pç 3176201 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 1.552,03 51 1 pç 3603216 ENGRENAGEM CX ACIONADORA 734,08 52 1 pç 1648599 ARRUELA AJUSTE 7,89 53 1 pç 415592 ROLAMENTO AGULHA 67,09 54 1 pç 360322 EIXO ACIONADOR 372,96 55 1 pç 390385 ROLAMENTO ESFERAS 4,93 56 1 pç 358808 BUCHA 37,49 57 1 pç 3603225 PONTA EIXO 1.541,16 59 1 pç 3603225 PONTA EIXO 1.541,16 59 1 pç 3603230 ANEL BRONZE TRAÇÃO 18,75	45	1		339469	ANEL	1,49
47 1 pç 390503 ROLAMENTO ROLOS 113,47 48 1 pç 340961 EIXO 1.060,67 49 1 pç 3409609 LUVA 54,27 50 1 pç 3176201 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 1.552,03 51 1 pç 3603216 ENGRENAGEM CX ACIONADORA 734,08 52 1 pç 1648599 ARRUELA AJUSTE 7,89 53 1 pç 415592 ROLAMENTO AGULHA 67,09 54 1 pç 360322 EIXO ACIONADOR 372,96 55 1 pç 390385 ROLAMENTO ESFERAS 4,93 56 1 pç 358808 BUCHA 37,49 57 1 pç 3603225 PONTA EIXO 1.541,16 59 1 pç 3603225 PONTA EIXO 1.541,16 59 1 pç 3603232 BUCHA 93,73	46	1	pç	1648583	ARRUELA	10,85
48 1 pç 340961 EIXO 1.060,67 49 1 pç 3409609 LUVA 54,27 50 1 pç 3176201 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 1.552,03 51 1 pç 3603216 ENGRENAGEM CX ACIONADORA 734,08 52 1 pç 1648599 ARRUELA AJUSTE 7,89 53 1 pç 415592 ROLAMENTO AGULHA 67,09 54 1 pç 360322 EIXO ACIONADOR 372,96 55 1 pç 360322 EIXO ACIONADOR 372,96 57 1 pç 3603225 PONTA EIXO 1.541,16 59 1 pç 3603225 PONTA EIXO 18,75	47	1		390503	ROLAMENTO ROLOS	113,47
49 1 pç 3409609 LUVA 54,27 50 1 pç 3176201 CARCAÇA CAIXA ACIONADORA 1.552,03 51 1 pç 3603216 ENGRENAGEM CX ACIONAMENTO 734,08 52 1 pç 1648599 ARRUELA AJUSTE 7,89 53 1 pç 415592 ROLAMENTO AGULHA 67,09 54 1 pç 360322 EIXO ACIONADOR 372,96 55 1 pç 390385 ROLAMENTO ESFERAS 4,93 56 1 pç 358808 BUCHA 37,49 57 1 pç 3603225 PONTA EIXO 1.541,16 59 1 pç 3603225 PONTA EIXO 18,75 60 1 pç 3603232 BUCHA 93,73 61 1 pç 3176270 JOGO COROA/PINHÃO 2.327,55 62 1 pç 3176294 DISCO 18,75	48	1		340961	EIXO	1.060,67
50 1 pç 3176201 ACIONADORA 1.332,03 51 1 pç 3603216 ENGRENAGEM CX ACIONAMENTO 734,08 52 1 pç 1648599 ARRUELA AJUSTE 7,89 53 1 pç 415592 ROLAMENTO AGULHA 67,09 54 1 pç 360322 EIXO ACIONADOR 372,96 55 1 pç 358808 BUCHA 37,49 57 1 pç 3603225 PONTA EIXO 1.541,16 59 1 pç 3603230 ANEL BRONZE TRAÇÃO 18,75 60 1 pç 3176270 JOGO COROA/PINHÃO 2.32	49	1		3409609	LUVA	54,27
51 1 pç 3603216 ACIONAMENTO /34,08 52 1 pç 1648599 ARRUELA AJUSTE 7,89 53 1 pç 415592 ROLAMENTO AGULHA 67,09 54 1 pç 360322 EIXO ACIONADOR 372,96 55 1 pç 390385 ROLAMENTO ESFERAS 4,93 56 1 pç 358808 BUCHA 37,49 57 1 pç 3411830 BUCHA 7,89 58 1 pç 3603225 PONTA EIXO 1.541,16 59 1 pç 3603230 ANEL BRONZE TRAÇÃO 18,75 60 1 pç 3176270 JOGO COROA/PINHÃO 2.327,55 62 1 pç 3176294 DISCO 18,75 63 1 pç 3176295 DISCO 77,95 64 1 pç 3176303 KIT SATÉLITE E PLANETÁRIA 1.190,91 <t< td=""><td>50</td><td>1</td><td>pç</td><td>3176201</td><td></td><td>1.552,03</td></t<>	50	1	pç	3176201		1.552,03
53 1 pç 415592 ROLAMENTO AGULHA 67,09 54 1 pç 360322 EIXO ACIONADOR 372,96 55 1 pç 390385 ROLAMENTO ESFERAS 4,93 56 1 pç 358808 BUCHA 37,49 57 1 pç 3411830 BUCHA 7,89 58 1 pç 3603225 PONTA EIXO 1.541,16 59 1 pç 3603230 ANEL BRONZE TRAÇÃO 18,75 60 1 pç 3603232 BUCHA 93,73 61 1 pç 3176270 JOGO COROA/PINHÃO 2.327,55 62 1 pç 3176294 DISCO 18,75 63 1 pç 3176295 DISCO 77,95 64 1 pç 3176303 KIT SATÉLITE E PLANETÁRIA 1.190,91 66 1 pç 3176326 CUBO DIANTEIRO 624,56 <tr< td=""><td>51</td><td>1</td><td>pç</td><td>3603216</td><td></td><td>734,08</td></tr<>	51	1	pç	3603216		734,08
53 1 pç 415592 ROLAMENTO AGULHA 67,09 54 1 pç 360322 EIXO ACIONADOR 372,96 55 1 pç 390385 ROLAMENTO ESFERAS 4,93 56 1 pç 358808 BUCHA 37,49 57 1 pç 3411830 BUCHA 7,89 58 1 pç 3603225 PONTA EIXO 1.541,16 59 1 pç 3603230 ANEL BRONZE TRAÇÃO 18,75 60 1 pç 3603232 BUCHA 93,73 61 1 pç 3176270 JOGO COROA/PINHÃO 2.327,55 62 1 pç 3176294 DISCO 18,75 63 1 pç 3176295 DISCO 77,95 64 1 pç 3176303 KIT SATÉLITE E PLANETÁRIA 1.190,91 66 1 pç 3176326 CUBO DIANTEIRO 624,56 <tr< td=""><td>52</td><td>1</td><td>pç</td><td>1648599</td><td>ARRUELA AJUSTE</td><td>7,89</td></tr<>	52	1	pç	1648599	ARRUELA AJUSTE	7,89
55 1 pç 390385 ROLAMENTO ESFERAS 4,93 56 1 pç 358808 BUCHA 37,49 57 1 pç 3411830 BUCHA 7,89 58 1 pç 3603225 PONTA EIXO 1.541,16 59 1 pç 3603230 ANEL BRONZE TRAÇÃO 18,75 60 1 pç 3603232 BUCHA 93,73 61 1 pç 3176270 JOGO COROA/PINHÃO 2.327,55 62 1 pç 3176294 DISCO 18,75 63 1 pç 3176295 DISCO 77,95 64 1 pç 3176296 ANEL 79,92 65 1 pç 3176303 KIT SATÉLITE E PLANETÁRIA 1.190,91 66 1 pç 3176326 CUBO DIANTEIRO 624,56 67 1 pç 3176330 ACOPLAMENTO 254,56	53	1		415592	ROLAMENTO AGULHA	67,09
56 1 pç 358808 BUCHA 37,49 57 1 pç 3411830 BUCHA 7,89 58 1 pç 3603225 PONTA EIXO 1.541,16 59 1 pç 3603230 ANEL BRONZE TRAÇÃO 18,75 60 1 pç 3603232 BUCHA 93,73 61 1 pç 3176270 JOGO COROA/PINHÃO 2.327,55 62 1 pç 3176294 DISCO 18,75 63 1 pç 3176295 DISCO 77,95 64 1 pç 3176296 ANEL 79,92 65 1 pç 3176303 KIT SATÉLITE E PLANETÁRIA 1.190,91 66 1 pç 3176326 CUBO DIANTEIRO 624,56 67 1 pç 3176330 ACOPLAMENTO 254,56	54	1	pç	360322	EIXO ACIONADOR	372,96
56 1 pç 358808 BUCHA 37,49 57 1 pç 3411830 BUCHA 7,89 58 1 pç 3603225 PONTA EIXO 1.541,16 59 1 pç 3603230 ANEL BRONZE TRAÇÃO 18,75 60 1 pç 3603232 BUCHA 93,73 61 1 pç 3176270 JOGO COROA/PINHÃO 2.327,55 62 1 pç 3176294 DISCO 18,75 63 1 pç 3176295 DISCO 77,95 64 1 pç 3176296 ANEL 79,92 65 1 pç 3176303 KIT SATÉLITE E PLANETÁRIA 1.190,91 66 1 pç 3176326 CUBO DIANTEIRO 624,56 67 1 pç 3176330 ACOPLAMENTO 254,56	55	1	pç	390385	ROLAMENTO ESFERAS	4,93
58 1 pç 3603225 PONTA EIXO 1.541,16 59 1 pç 3603230 ANEL BRONZE TRAÇÃO 18,75 60 1 pç 3603232 BUCHA 93,73 61 1 pç 3176270 JOGO COROA/PINHÃO 2.327,55 62 1 pç 3176294 DISCO 18,75 63 1 pç 3176295 DISCO 77,95 64 1 pç 3176296 ANEL 79,92 65 1 pç 3176303 KIT SATÉLITE E PLANETÁRIA 1.190,91 66 1 pç 3176326 CUBO DIANTEIRO 624,56 67 1 pç 3176330 ACOPLAMENTO 254,56	56	1		358808	BUCHA	37,49
59 1 pç 3603230 ANEL BRONZE TRAÇÃO 18,75 60 1 pç 3603232 BUCHA 93,73 61 1 pç 3176270 JOGO COROA/PINHÃO 2.327,55 62 1 pç 3176294 DISCO 18,75 63 1 pç 3176295 DISCO 77,95 64 1 pç 3176296 ANEL 79,92 65 1 pç 3176303 KIT SATÉLITE E PLANETÁRIA 1.190,91 66 1 pç 3176326 CUBO DIANTEIRO 624,56 67 1 pç 3176330 ACOPLAMENTO 254,56	57	1		3411830	BUCHA	7,89
60 1 pç 3603232 BUCHA 93,73 61 1 pç 3176270 JOGO COROA/PINHÃO 2.327,55 62 1 pç 3176294 DISCO 18,75 63 1 pç 3176295 DISCO 77,95 64 1 pç 3176296 ANEL 79,92 65 1 pç 3176303 KIT SATÉLITE E PLANETÁRIA 1.190,91 66 1 pç 3176326 CUBO DIANTEIRO 624,56 67 1 pç 3176330 ACOPLAMENTO 254,56	58	1	pç	3603225	PONTA EIXO	1.541,16
61 1 pç 3176270 JOGO COROA/PINHÃO 2.327,55 62 1 pç 3176294 DISCO 18,75 63 1 pç 3176295 DISCO 77,95 64 1 pç 3176296 ANEL 79,92 65 1 pç 3176303 KIT SATÉLITE E PLANETÁRIA 1.190,91 66 1 pç 3176326 CUBO DIANTEIRO 624,56 67 1 pç 3176330 ACOPLAMENTO 254,56	59	1	pç	3603230	ANEL BRONZE TRAÇÃO	18,75
61 1 pç 3176270 JOGO COROA/PINHÃO 2.327,55 62 1 pç 3176294 DISCO 18,75 63 1 pç 3176295 DISCO 77,95 64 1 pç 3176296 ANEL 79,92 65 1 pç 3176303 KIT SATÉLITE E PLANETÁRIA 1.190,91 66 1 pç 3176326 CUBO DIANTEIRO 624,56 67 1 pç 3176330 ACOPLAMENTO 254,56	60	1	pç	3603232	BUCHA	93,73
63 1 pç 3176295 DISCO 77,95 64 1 pç 3176296 ANEL 79,92 65 1 pç 3176303 KIT SATÉLITE E PLANETÁRIA 1.190,91 66 1 pç 3176326 CUBO DIANTEIRO 624,56 67 1 pç 3176330 ACOPLAMENTO 254,56	61	1		3176270	JOGO COROA/PINHÃO	2.327,55
64 1 pç 3176296 ANEL 79,92 65 1 pç 3176303 KIT SATÉLITE E PLANETÁRIA 1.190,91 66 1 pç 3176326 CUBO DIANTEIRO 624,56 67 1 pç 3176330 ACOPLAMENTO 254,56	62	1	pç	3176294	DISCO	18,75
65 1 pç 3176303 KIT SATÉLITE E PLANETÁRIA 1.190,91 66 1 pç 3176326 CUBO DIANTEIRO 624,56 67 1 pç 3176330 ACOPLAMENTO 254,56	63	1	pç	3176295	DISCO	77,95
65 1 pç 3176303 PLANETÁRIA 1.190,91 66 1 pç 3176326 CUBO DIANTEIRO 624,56 67 1 pç 3176330 ACOPLAMENTO 254,56 67 68 69 69 69 69 69 69 69	64	1	pç	3176296	ANEL	79,92
67 1 pç 3176330 ACOPLAMENTO 254,56	65	1	pç	3176303	I	1.190,91
50	66	1	pç	3176326	CUBO DIANTEIRO	624,56
68 1 pç 3176335 ENGRENAGEM 470,64	67	1	pç	3176330	ACOPLAMENTO	254,56
	68	1	pç	3176335	ENGRENAGEM	470,64

Edital de Pregão Presencial n.º 45/2017 fls 107

69	1	pç	3176334	PORCA	115,44
70	1	pç	3603783	GARFO ARTICULAÇÃO	647,25
71	1	pç	3176324	COXINETE MONTADO	1.504,67

VEICULO	TRATOR FORD 8030
FROTA	21
SECRETARIA	AGRICULTURA

ITEM	OTD	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	1	pç		REBITE 4X15/6X30	0,29
2	1	pç		CORREIA MOTOR 162 BOCH	28,33
3	1	pç		ABRAÇADEIRA 9-13/12-16/14- 22/22-32	3,75
4	1	pç		FILTRO DE AR EXTERNO AP 2710	52,18
5	1	pç		FILTRO DE AR INTERNO AS810	30,97
6	1	pç		FILTRO DO HIDRAULICO PSH486	31,75
7	1	pç		VEDADOR DE OLEO DUAL POWER 3316917	34,33
8	1	pç		PINO ARGOLA 587030	5,65
9	1	pç		ANEL VEDADOR C9NN7N947	41,02
10	1	pç		FILTRO LUBRIFICANTEPSL569	40,45
11	1	pç		ARRUELA 10M LISA	0,19
12	1	pç		FILTRO COMBUSTIVEL FBD2230	19,43
13	1	pç		PARAFUSO SEXTAVADO 6X15	0,23
14	1	pç		PARAFUSO SEXTAVADO 8X20	0,36
15	1	pç		TAMPA PARA RADIADOR 589360	5,27
16	1	pç		ABRAÇADEIRA PLASTICA 36CM	0,95
17	1	pç		ANEL DE BORRACHA DIVERSOS	0,82
18	1	pç		ARRUELA 06M LISA	0,16
19	1	pç		ANEL ELASTICO E-30	1,07
20	1	pç		PARAFUSO	1,06

Edital de Pregão Presencial n.º 45/2017 fls 108

			SEXTAVADO7/6X1.1/2	
21	1	pç	PORCA 3/4	0,99
22	1	pç	CONTRA PINO 8X60	1,65
23	1	pç	ARRUELA 3/4 LISA	0,55
24	1	pç	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X3	2,94
25	1	pç	COPO DEPURADOR DE AR 242840	4,19
26	1	pç	PORCA 10M	0,35
27	1	pç	PORCA 06M TRAVANTE	0,24
28	1	pç	ARRUELA VEDAÇÃO 13 M	0,43
29	1	pç	PINO ELASTICO 10X70	2,21
30	1	pç	PORCA BORBOLETA 08MM	0,65
31	1	pç	JOGO JUNTA DUAL POWER EGNN7RO19AA	23,33
32	1	pç	MACHO INGATE RAPIDO 2112- M	34,37
33	1	рç	PARAFUSO SEXTAVADO 6X30	0,33
34	1	рç	MOLA ACELERADOR 893713	4,63
35	1	рç	ARRUELA VEDAÇÃO 08M	0,39
36	1	рç	ARRUELA PRESSÃO 08M	0,21
37	1	pç	ANEL PLASTICO TRAVA 86503781	3,90
38	1	pç	ROLAMENTO ESFERAS 47508385	524,00
39	1	pç	PINO 3 PONTO 200240	83,95
40	1	pç	RETENTOR AÇO 83910772	69,67
41	1	pç	VEDADOR ÊMBOLO DUAL POWER 81824558	60,33
42	1	pç	TAMPA DO OLEO MOTOR	43,33
43	1	pç	CORREIA AUTOMOTIVA 162BOSCH	24,92

VEICULO	ROLO COMPACTOR SPV							
FROTA	29							
SECRETARIA	VIAÇÃO E OBRAS							
ITEM	OTD	IINID	COD.	DESCRIÇÃO	VALOR			

1 1 pç P 120320 ARRUELA CELERON 2 1 pç P 00343645 S REPARO 3 1 pç D 80322 JUNTA VÁLVULA 4 1 pç P 120003 ASSENTO 5 1 pç C 8548 SUPORTE 6 1 pç P 740003 PORCA 7 1 pç P 430211 PARAFUSO 8 1 pç C 8222 EIXO GIRO 9 1 pç P 840012 ROLAMENTO 10 1 pç C 7244 SILENCIOSO 11 1 pç P 130602 CABO	24,67 399,60 69,07 282,19 2.254,92 2,47 3,46 2.813,97
3 1 pç D 80322 JUNTA VÁLVULA 4 1 pç P 120003 ASSENTO 5 1 pç C 8548 SUPORTE 6 1 pç P 740003 PORCA 7 1 pç P 430211 PARAFUSO 8 1 pç C 8222 EIXO GIRO 9 1 pç P 840012 ROLAMENTO 10 1 pç C 7244 SILENCIOSO	69,07 282,19 2.254,92 2,47 3,46
4 1 pç P 120003 ASSENTO 5 1 pç C 8548 SUPORTE 6 1 pç P 740003 PORCA 7 1 pç P 430211 PARAFUSO 8 1 pç C 8222 EIXO GIRO 9 1 pç P 840012 ROLAMENTO 10 1 pç C 7244 SILENCIOSO	282,19 2.254,92 2,47 3,46
5 1 pç C 8548 SUPORTE 6 1 pç P 740003 PORCA 7 1 pç P 430211 PARAFUSO 8 1 pç C 8222 EIXO GIRO 9 1 pç P 840012 ROLAMENTO 10 1 pç C 7244 SILENCIOSO	2.254,92 2,47 3,46
6 1 pç P 740003 PORCA 7 1 pç P 430211 PARAFUSO 8 1 pç C 8222 EIXO GIRO 9 1 pç P 840012 ROLAMENTO 10 1 pç C 7244 SILENCIOSO	2,47 3,46
7 1 pç P 430211 PARAFUSO 8 1 pç C 8222 EIXO GIRO 9 1 pç P 840012 ROLAMENTO 10 1 pç C 7244 SILENCIOSO	3,46
8 1 pç C 8222 EIXO GIRO 9 1 pç P 840012 ROLAMENTO 10 1 pç C 7244 SILENCIOSO	
9 1 pç P 840012 ROLAMENTO 10 1 pç C 7244 SILENCIOSO	2.813,97
10 1 pç C 7244 SILENCIOSO	,
1,	979,76
11 1 po D 120602 CADO	324,61
11 1 pç P 130602 CABO	207,20
12 pç A 8388 CABO MUDANÇA DE MARCHA	227,92
13 1 pç AQ 9892 CABO	208,19
14 1 pç P 206006 FILTRO	237,79
15 1 pç E 810384 REPARO	84,85
16 1 pç P 819511/13 KIT VEDAÇÃO	256,53
17 1 pç S 445001 MANGUEIRA	264,43
18 1 pç A 8402 MANGUEIRA	621,60
19 1 pç S 443009 MANGUEIRA	137,15
20 1 pç S 8401 MANGUEIRA	210,16
21 1 pç P 814051 KIT HIDRAULICO	2.949,15
22 1 pç E 861506 JOGO VALVULAS	320,67
23 1 pç P 644507 JOGO PISTÃO	5.091,20
24 1 pç Z 50620267 PLACA	614,69
25 1 pç Z 50620159 PLATOR	2.466,67
26 1 pç Z 50670537 PLACA DE AÇO	668,96
27 1 pç Z 50670538 PLACA	682,77
28 1 pç Z 50670551 CALOTA	924,51
29 1 pç Z 50670552 PLACA	550,56
30 1 pç Z 50670554 PLACA DE TORQUE	478,53
31 1 pç Z 506705556 REPARO	470,64
32 1 pç C10007312 MANGUEIRA	152,93
33 1 pç C100014700 BUCHA	503,20
34 1 pç C 10017330 CONJ. ROLAMENTO	6.351,17
35 1 pç C10018014 MOTOR VIBRATÓRIO	1.986,16
36 1 pç C10018487 BOMBA PRINCIPAL DUPLA	4.186,43

37	1	рç	C10020143	CABO AFOGADOR	148,00
38	1	pç	C 11678	TAMBOR	1.121,84
39	1	pç	C 10018379	ADAPTADOR CARDAN	629,49
40	1	pç	C 10018413	COXIM	239,76
41	1	pç	C 20018540	RADIADOR	13.373,41
42	1	рç	C 20017972	RADIADOR DE ÓLEO	3.137,40
43	1	рç	Z 92060068	ELEMENTO HIDRAULICO	116,43
44	1	рç	Z 10460-16	JUNTA VÁLVULA	44,40
45	1	pç	Z 92060081	FILTRO	164,77
46	1	pç	Z 92060084	ELEMENTO HIDRAULICO	199,31
47	1	no	Z 92530032	CONJ. FILTRO	948,19
47	1	pç	L 92330032	HIDRAULICO	946,19
48	1	рç	Z 92110107	EIXO GIRO	1.220,51
49	1	pç	Z 91100003	ALAVANCA FREIO DE MÃO	651,20
50	1	pç	Z 93650042	MANOMETRO	92,75
51	1	pç	Z 93802004	MANGUEIRA	318,69
52	1	pç	Z 93201055	REPARO PINÇA	42,43
53	1	pç	Z 94321007	PARAFUSO SEXTAVADO	3,95
54	1	pç	Z 91119006	ANEL	42,43
55	1	pç	Z 911711015	CARCAÇA	5.909,15
56	1	pç	Z 92110099	ENGRENAGEM	5.505,60
57	1	pç	Z 92110098	COROA	4.995,49
58	1	pç	Z 98661043	CARCAÇA	8.016,67
59	1	pç	C 20017893	CARDAN	2.308,80
60	1	pç	Z 9850000132	ROLAMENTO	1.820,40
61	1	pç	Z 98140185	JOGO REPARO	256,53

VEICULO	RETROESCAVADEIRA LB 90 NEW HOLLAND
FROTA	36 e 90
SECRETARIA	VIAÇÃO E OBRAS / AGRICULTURA

ITEM	QTD	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	1	pç	75208372	ГАМРА	197,99
				SILICONE ALTA	
2	1	рç	12B12	TEMPERATURA	17,76
3	1	pç	75241002	FILTRO TELA	153,92
4	1	рç	71101595	FILTRO DE AR	77,95

5	1	pç	71101596	FILTRO DE AR	135,17
6	1	pç	71100951	BOMBA ALIMENTADORA	532,80
7	1	pç	75262694	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	81,89
8	1	pç	71101915	FILTRO	54,27
9	1	pç	75264942	SILENCIOSO	486,43
10	1	pç	275967A2	SAIDA	102,61
11	1	pç	71101726	FILTRO LUB.	76,93
12	1	pç	75286363	ESTICADOR	757,76
13	1	pç	75206859	CORREIA	81,89
14	1	рç	117846A1	COXIM TRANSMISSÃO	59,20
15	1	рç	5/8X4 UNC	PARAFUSO	10,85
16	1	pç	3329	PORCA	2,96
17	1	pç	5/8 LISA	ARRUELA	1,97
18	1	pç	86989733	FILTRO HID.	281,00
19	1	рç	2781-08	MANGUEIRA	35,52
20	1	рç	8	CAPA	12,83
21	1	pç	8/8/4721	TERMINAL	22,69
22	1	pç	8/8/4722	TERMINAL	22,69
23	1	pç	3/8X2 1/2 UNC	PARAFUSO	4,93
24	1	pç	03/08 UNC	PORCA	1,97
25	1	pç	3/8 PRESSÃO	ARRUELA	1,97
26	1	pç	L18331	BRAÇADEIRA	3,95
27	1	pç	75238350	DENTE	198,32
28	1	pç	75238351	PARAFUSO	10,85
29	1	pç	12164121	PORCA	6,91
30	1	pç	73124631	FILTRO	163,79
31	1	pç	2242	ANEL	4,93
32	1	pç	75327664	BATERIA	604,83
33	1	рç	87315521/R	REPARO DE CILINDRO	116,43
34	1	рç	87315525/R	REPARO DE CILINDRO	116,43
35	1	рç	87315528/R	REPARO DE CILINDRO	149,97
36	1	pç	87315529/R	REPARO DE CILINDRO	95,71
37	1	pç	85800870/R	REPARO DE CILINDRO	88,80
38	1	рç	87315531/R	REPARO DE CILINDRO	106,56
39	1	pç	87315527/R	REPARO DE CILINDRO	109,52
40	1	pç	2781-06	MANGUEIRA	31,57
41	1	pç	6	CAPA	11,84

Edital de Pregão Presencial n.º 45/2017 fls 112

	1 4		61614=04	been to the	10.55
42	1	pç	6/6/4721	TERMINAL	18,75
43	1	рç	6/6/4725	TERMINAL	21,71
44	1	рç	6/8/4721	TERMINAL	18,75
45	1	рç	1104	COLA BRANCA	26,64
46	1	pç	1305	TRAVA ROSCA	18,75
47	1	pç	47123297	DISCO	76,96
48	1	pç	81874478	DISCO	47,36
49	1	pç	81875252	ANEL	53,28
50	1	pç	81875253	ANEL	29,60
51	1	pç	85804646	CABO	240,75
52	1	pç	85801096	UNHA	47,36
53	1	рç	85801097	PINO TRAVA	22,69
54	1	рç	85801098	ANEL	10,85
55	1	pç	87416966	COXIM	41,44
56	1	pç	75285215	RETENTOR	104,59
57	1	pç	85826303	CALÇA	294,03
58	1	pç	75264466	EIXO	326,59
59	1	pç	71100619	BOMBA DE AGUA	609,76
60	1	pç	1177846A1	COXIM	55,25
61	1	рç	9968311	BOMBA	1.755,44
62	1	pç	9968300	GARFO	310,80
63	1	рç	9968357	RETENTOR	29,60
64	1	рç	85805996	CRUZETA	225,53

VEICULO	PA CARREGADEIRA 12 B
FROTA	41
SECRETARIA	VIAÇÃO E OBRAS

ITEM	QTD	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	1	рç	75216396	ABRAÇADEIRA	34,53
2	1	pç	148965A1	ANEL	17,76
3	1	рç	79019065	ANEL	10,85
4	1	рç	148994	ANEL ELASTICO	55,25
5	1	рç	73118092	ANEL	9,87
6	1	рç	148964A1	ANEL O'RING	20,72
7	1	pç	148986A1	ANEL O'RING	65,12

8	1	pç	148930A1	ANEL O'RING	13,81
9	1	pç	148992A1	ANEL O'RING	19,73
10	1	pç	73118320	ANEL TRAVA	18,75
11	1	pç	75216672	ARRUELA ARTICULADA	69,07
12	1	pç	149989A1	ARRUELA EIXO	27,63
13	1	рç	148973A1	ARRUELA PLANA	42,43
14	1	рç	7522897	BICO INJETOR	262,45
15	1	pç	75287222	BOMBA D'AGUA	721,25
16	1	pç	75287222	BOMBA HIDRÁULICA MOTOR	4.178,53
17	1	pç	75287113	BOMBA HIDRÁULICA	3.035,00
18	1	рç	71102939	BRAÇO DO LIMPADOR	586,08
19	1	рç	75216668	BUCHA	315,73
20	1	рç	75216645	BUCHA	198,32
21	1	pç	87364003	BUCHA DE DIREÇÃO	87,81
22	1	pç	75213769	BUCHA	212,13
23	1	рç	75219071	BUCHA DO BRAÇO	198,32
24	1	рç	75222645	BUCHA DO BRAÇO	146,03
25	1	pç	8280391	BUCHA	152,92
26	1	pç	75218127	BUCHA DO BRAÇO	192,40
27	1	pç	75216695	BUCHA	198,32
28	1	pç	75216676	BUCHA	301,92
29	1	pç	75218792	CABO	349,28
30	1	pç	75237846	CABO DE ACELERADOR	320,67
31	1	pç	75216020	CABO	292,05
32	1	pç	75216138	CABO DE FREIO	256,53
33	1	pç	70917851	CABO	199,31
34	1	pç	75237846	CABO DE ACELERADOR	264,43
35	1	pç	75248765	CARCAÇA DO FILTRO	1.564,85
36	1	pç	75288767	CARCAÇA DO PRÉ-FILTRO	1.820,40
37	1	pç	8822862	CONEXÃO	31,57
38	1	рç	148911A1	CONTRA-PINO	25,65
39	1	рç	75213766	CONTRA-PINO	40,45
40	1	рç	148995A1	COROA DO EIXO TRASEIRO	6.783,33
41	1	pç	71101856	COROA E PINHÃO	6.006,83
42	1	рç	75237360	CORREIA	159,84
43	1	рç	75216607	CRUZETA	677,84
-			•	•	•

44	1	pç	75216820	CRUZETA	775,52
45	1	pç	87259786	DENTE DA CAÇAMBA	324,61
46	1	pç	71103136	DIREÇÃO HIDRÁULICA	5.035,95
47	1	pç	148905A1	DISCO SINTERIZADO	82,88
48	1	pç	73118091	DISO	271,33
49	1	pç	71101862	DISCO DE FREIO	781,44
50	1	pç	148963A1	DISCO DE FREIO	148,99
51	1	pç	71101861	DISCO DE FREIO	835,71
52	1	pç	71102762	DISCO DE FREIO	318,69
53	1	рç	75312787	EIXO	4.247,60
54	1	pç	75312793	EIXO	1.953,60
55	1	рç	75264527	EIXO DE TRANSMISSÃO	2.793,25
56	1	рç	75206480	EIXO	686,72
57	1	рç	71101860	EIXO	782,43
58	1	рç	148915A1	ENCOSTO	733,09
59	1	рç	75312771	ENGRENAGEM	1.835,20
60	1	рç	148907A1	ENGRENAGEM	1.637,87
61	1	pç	148988A1	ENGRENAGEM	1.133,68
62	1	рç	75312772	ENGRENAGEM	3.181,01
63	1	pç	148972A1	ENGRENAGEM	788,35
64	1	pç	75222648	ESPAÇADOR	10,85
65	1	рç	75217337	ESPAÇADOR	29,60
66	1	рç	70929166	ESPAÇADOR	23,68
67	1	рç	71102955	ESPELHO RETROVISOR	532,80
68	1	рç	75217630	FACA DA CAÇAMBA	4.178,53
69	1	рç	147733A1	FAROL	550,56
70	1	pç	147734A1	FAROL	511,09
71	1	pç	75247405	FAROL	237,79
72	1	pç	71004860	FLANGE	3.336,91
73	1	pç	70921599	FLANGE	118,40
74	1	pç	75216670	FLANGE	190,43
75	1	pç	71005116	FLANGE	1.774,03
76	1	pç	149987A1	FLANGE	2.157,84
77	1	pç	75313660	FLANGE	545,63
78	1	pç	70917662	FORQUILHA	114,45
79	1	pç	75216813	GARFO	2.651,17
80	1	pç	75220416	HORÍMETRO	387,76

81	1	pç	75236102	INDICADOR DE TEMP.	384,80
82	1	pç	75202619	JOGO DE REP. DA BOMBA D'AGUA	532,80
83	1	рç	75286813	JOGO DE REPARO	198,32
84	1	pç	79100822	JOGO DE REPARO	372,96
85	1	pç	75217811	JUNTA	23,68
86	1	pç	75206973	JUNTA	16,77
87	1	pç	75202928	JUNTA	21,71
88	1	рç	75202882	JUNTA	20,72
89	1	рç	75286439	JUNTA	13,81
90	1	рç	73118167	JUNTA	30,59
91	1	pç	75236404	JUNTA DE ESCAPE	26,64
92	1	pç	79030261	KIT CONVERSOR DE TORQUE	1.541,17
93	1	pç	8320236	KIT DA BOMBA ALIMENTADORA	478,53
94	1	рç	75207456	KIT DO CARTER DO ÓLEO	372,96
95	1	pç	79071464	KIT VEDAÇÃO DO CILINDRO	239,76
96	1	pç	75213469	MANÔMETRO DE AR	208,19
97	1	pç	75236103	MANÔMETRO ÓLEO	275,28
98	1	pç	8253548	MOLA	55,25
99	1	pç	75286800	MOLA	1.491,84
100	1	pç	75249789	MOTOR DE ARRANQUE	2.960,00
101	1	pç	71102938	MOTOR ELETRICO	1.598,27
102	1	pç	71102940	PALHETA	231,87
103	1	pç	11343831	PARAFUSO	11,84
104	1	pç	70921597	PARAFUSO DO DENTE	13,81
105	1	pç	70920583	PARAFUSO	18,75
106	1	pç	148223A1	PARAFUSO	219,04
107	1	pç	75216674	PINO	470,64
108	1	рç	75218611	PINO	449,92
109	1	рç	75218614	PINO	467,68
110	1	pç	75216669	PINO	541,68
111	1	pç	75312769	PINO	46,37
112	1	рç	148991A1	PINO	846,56
113	1	pç	75219869	PINO	320,67
114	1	pç	75220634	PINO	458,80

115	1	nc	75222646	PINO	849,52
116	1	pç pc	75239508	PINO	624,56
117	1	pç	75239508	PINO	271,33
118		pç	75255363	PINO	
	1	pç	ļ		1.010,35
119	1	pç	148916A1	PINO	285,15
120	1	pç	148910A1	PINO	432,16
121	1	pç	148966A1	PISTÃO	231,87
122	1	pç	75216301	PISTÃO DE ACELERADOR	189,44
123	1	рç	148929A1	PLACA DE COBERTURA	203,25
124	1	pç	75325606	POLIA	302,91
125	1	рç	70917851	PORCA	18,75
126	1	pç	70910510	PORCA	17,76
127	1	pç	748961	PORCA	18,75
128	1	рç	75216623	PORCA	1,97
129	1	рç	10790140	PORCA	4,93
130	1	рç	70911029	PORCA	6,91
131	1	рç	148931A1	PORCA	203,25
132	1	рç	75313651	PORCA	219,04
133	1	рç	75212927	PORCA	196,35
134	1	рç	75205557	PORTA BICO	161,81
135	1	рç	75248926	PRÉ-FILTRO	2.588,03
136	1	pç	75248762	PRÉ-FILTRO	2.001,95
137	1	pç	148985A1	PRISIONEIRO	18,75
138	1	pç	75286440	PRISIONEIRO	25,65
139	1	pç	75213401	PROTEÇÃO	65,12
140	1	pç	75288766	PROTEÇÃO	318,69
141	1	pç	75208931	REPARO	425,25
142	1	pç	75287812	REPARO	491,36
143	1	pç	75216677	RETENTOR	114,45
144	1	pç	75312780	RETENTOR	280,21
145	1	рç	87457081	RETENTOR	550,56
146	1	рç	148933A1	RETENTOR	139,12
147	1	рç	313747A1	RETENTOR	91,76
148	1	рç	P154306A	RETENTOR	113,47
149	1	рç	75216644	RETENTOR	66,11
150	1		75216667	RETENTOR	41,44
151	1	pç pc	75312754	ROLAMENTO	590,03
	1	рç	13314134	I CLI IIILI I I C	370,03

152	1	pç	75312755	ROLAMENTO	971,87
153	1	рç	75312765	ROLAMENTO	1.047,84
154	1	pç	75312703	ROLAMENTO	1.149,47
155	1		75312778	ROLAMENTO	1.516,51
156	1	pç	75312778	ROLAMENTO	1.172,16
157		pç	148897A1	ROLAMENTO	+
	1	pç			894,91
158	1	pç	148928A1	ROLAMENTO	684,75
159	1	pç	148936A1	ROLAMENTO	1.171,17
160	1	pç	148941A1	ROLAMENTO	1.031,07
161	1	pç	148989A1	ROLAMENTO	420,32
162	1	pç	75216664	ROLAMENTO	807,09
163	1	pç	20045200	ROLAMENTO	781,77
164	1	pç	70921116	SEMI-FLANGE	77,95
165	1	pç	70921115	SEMI-FLANGE	91,76
166	1	рç	87457083	SEMI EIXO	3.791,76
167	1	pç	75236111	SENSOR	254,56
168	1	pç	75236113	SENSOR	740,00
169	1	pç	75236112	SENSOR DE PRESSÃO	641,33
170	1	pç	75216114	SILENCIOSO	817,95
171	1	pç	73128150	SOLENOIDE	703,49
172	1	pç	75311251	SOLENOIDE	766,64
173	1	рç	75202867	SUPORTE	333,49
174	1	рç	75312768	SUPORTE	525,89
175	1	рç	71103434	ГАМРА	118,40
176	1	pç	79104494	ГАМРА	448,93
177	1	pç	75288765	ГАМРА	317,71
178	1	pç	75240862	TENSOR DA CORREIO	227,92
179	1	pç	75236105	TERMOMETRO D'AGUA	375,92
180	1	pç	75202578	ГИВО	220,03
181	1	pç	75205371	TUBO DE ALIMENTAÇÃO	320,67
182	1	pç	75242533	TUBO	470,64
183	1	pç	75285331	ТИВО	387,76
184	1	pç	87539758	TUBO	553,52
185	1	рç	75202910	ТИВО	470,64
186	1	рç	75202579	ТИВО	167,73
187	1	рç	75202580	ТИВО	222,00
188	1		75202581	TUBO	199,25
100		рç	13404301	1.000	177,23

189	1	pç	75202582	TUBO	183,52
190	1	рç	75202583	TUBO	190,43
191	1	pç	87748603	TUBO DE ESCAPE	406,51
192	1	pç	75202881	TURBINA DE MOTOR	5.588,48
193	1	pç	87453545	VÁLVULA DE FREIO	944,24
194	1	рç	87453546	VÁLVULA DE FREIO	825,84
195	1	рç	87355426	VÁLVULA DE DIREÇÃO	4.440,00
196	1	рç	73124488	VÁLVULA HIDRÁULICA	2.123,31
197	1	рç	75202984	VENTILADOR	775,49

VEICULO	RETRO MASSEY 95
FROTA	45
SECRETARIA	VIAÇÃO E OBRAS

ITEM	OTD	LINID	COD.	DESCRIÇÃO	VALOD UNIT
ITEM	-	UNID		DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	1	pç	36837409	JUNTA	36,38
2	1	pç	41313201	BOMBA D'AGUA	425,80
3	1	pç	72013	BOMBA COMBUSTIVEL	390,39
4	1	pç	188462	TAMPA	40,32
5	1	рç	192122	BUCHA	85,55
6	1	рç	191855	FILTRO TELA	126,85
7	1	рç	181217	JUNTA	30,48
8	1	рç	1860964	DISCO	170,12
9	1	pç	1860965	DISCO	124,89
10	1	рç	882260	DEFLETOR	71,79
11	1	рç	2710268	BOMBA	2.416,13
12	1	рç	3149072	BRAÇO	378,59
13	1	pç	3149073	BRAÇO	378,59
14	1	рç	1676665	EIXO	294,03
15	1	рç	77170	BOMBA INJETORA	6.143,09
16	1	рç	2730954	REPARO	179,95
17	1	рç	3175412	REPARO	183,89
18	1	рç	862691	BUCHA	139,64
19	1	рç	862740	DENTE	149,47
20	1	рç	2730760	REPARO BOMBA	311,73
21	1	pç	1484054	FILTRO	161,27

22	1	pç	3176161	REPARO	364,83
23	1	pç	3176146	REPARO	341,23
24	1	рç	70991605	CARCAÇA	6.600,36
25	1	рç	3149550	ТАМРА	107,19
26	1	pç	2710804	FILTRO AR	140,62
27	1	pç	2710805	FILTRO AR	118,99
28	1	pç	3412013	SILENCIOSO	392,35
28	1	pç	359002	ANEL ORING	11,80
29	1	рç	353768	ARRUELA	28,52

VEICULO	TRATOR TS 110
FROTA	46
SECRETARI	
A	AGRICULTURA

ITEM	QTD	LINID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1 1 1 1 1	-		IKODUTO	,	
1	1	pç		ALAVANCA AÇO 82852987	70,00
2	1	pç		REPARO PISTAO DO LEVANTE 80043200	66,00
3	1	pç		FILTRO DE AR EXTERNO 82027153	339,00
4	1	pç		TAMPA PARA RADIADOR 589360	5,62
5	1	pç		GRAXEIRA 06M	1,48
6	1	pç		CONTRA PINO 8X90	1,63
7	1	pç		PINO ARGOLA 587030	5,57
8	1	pç		FILTRO LUBRIFICANTE PSL962	26,17
9	1	pç		ARRUELA PRESSAO 06M	0,17
10	1	pç		PARAFUSO SEXTAVADO 6X15	0,25
11	1	pç		PARAFUSO SEXTAVADO 8X20	0,40
12	1	pç		ABRAÇADEIRA PLASTICA 36CM	2,03
13	1	pç		PARAFUSO SEXTAVADO 10X30	1,50
14	1	pç		CONTRA PINO 5X45	1,15
15	1	pç		PORCA 5/8	1,95
16	1	pç		ARRUELA 10M LISA	0,32
17	1	pç		ARRUELA 10M PRESSÃO	0,23
18	1	pç		ARRUELA 08M PRESSÃO	0,17

19	1	l no	ARRUELA 1/4 LISA	0,15
20	1	pç	PORCA 3/4	
		pç		0,88
21	1	pç	ARRUELA 3/4 LISA	0,50
22	1	pç	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X4	5,45
23	1	pç	PARAFUSO SEXTAVADO 8X20	0,38
24	1	pç	PORCA 16M	0,67
25	1	pç	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X7 1/2	6,23
26	1	pç	PORCA 10M	0,35
27	1	pç	PORCA 06M TRAVANTE	0,24
28	1	pç	POLIA AÇO 84412927	84,17
29	1	pç	PINO ELASTICO 6X60	1,07
30	1	рç	BOMBA DE ÁGUA 87800712	1.800,00
31	1	рç	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2X2	4,73
32	1	pç	ABRAÇADEIRA PLASTICA 25CM	0,27
33	1	рç	CABO ACELERADOR 82015952	76,67
34	1	pç	FILTRO LUBRIFICANTE MWM PSL962	27,17
35	1	pç	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3 1/2	4,47
36	1	pç	FILTRO OLEO MOTOR PSL 962	26,17
37	1	pç	PARALAMA DIANTEIRO 82991334	208,00
38	1	pç	RETENTOR FREIO 1860959	9,58
39	1	рç	ARRUELA 9/16 LISA	0,40
40	1	рç	PARAFUSO AÇO 83984714	18,00
41	1	рç	CORREIA ALTERNADOR 221590	57,00
42	1	рç	ESCAPE FINAL 82004294	74,33
43	1	pç	MOLA TRAVA 81874547	10,23
44	1	pç	CONTRA PINO 3X40	0,63
45	1	pç	RETENTOR EIXO DIANTEIRO 5133799	85,90
46	1	pç	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8X3 1/2	1,93
47	1	рç	FILTRO DE AR INT.82008601	80,92
48	1	рç	PINO ELASTICO 12X50	2,40
49	1	рç	PINO ELASTICO 8X50	1,15

50	1	pç	PINO ELASTICO 6X60	1,08
51	1	pç	ABRAÇADEIRA PLASTICA 28 CM	0,43
52	1	pç	TRINCO ABERTURA CAPO 9826947	308,27
53	1	pç	PARAFUSO SEXTAVADO 8X80	3,12
54	1	pç	PORCA ROSCA GROSSA 08M	0,83
55	1	pç	ARRUELA 5/8 PRESSÃO	0,77
56	1	pç	PARAFUSO SEXTAVADO 16X50	2,30
57	1	pç	ENGATE RAPIDO	141,33
58	1	pç	ARRUELA LISA 16M	0,42
59	1	pç	PORCA PRESSÃO 16M	0,53
60	1	pç	ARRUELA 5/8 LISA	0,45
61	1	pç	PINO ESTABILIZADOR	13,88

VEICULO	PATROLA CASE
FROTA	65
SECRETARIA	VIAÇÃO E OBRAS

ITEM	QTD	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	1	pç	CH75527	LÂMINA	967,30
2	1	pç	VOE12745093	PLACA FINAL	659,98
3	1	pç	VOE12730392	MOLA GÁS	1.040,88
4	1	pç	VOE12749189	RODA	9.690,22
5	1	pç	VOE1244266	ANEL BACKUP	13,32
6	1	pç	VOE12244244	ANEL ORING	11,84
7	1	pç	VOE12729879	ΓRAVA	244,84
8	1	pç	VOE12748035	MOLA GAS	662,51
9	1	pç	VOE12747461	MOLA GAS	1.820,79
10	1	pç	VOE122243781	ANEL ORING	7,40
11	1	pç	VOE12738855	VIDRO	1.651,36
12	1	pç	VOE12749200	VIDRO	1.658,46
13	1	pç	VOE12738854	VIDRO	1.568,78
14	1	pç	VOE12749173	VIDRO	1.568,78
15	1	pç	VOE11121153	RETROVISOR	1.254,52
16	1	pç	VOE11121365	RETROVISOR	1.020,64
17	1	pç	VOE12739262	CORRENTE TANDEM	5.664,27
18	1	pç	VOE9897116	CILINDRO MESTRE	1.217,55

19	1	pç	VOE11307	ANEL ORING	11,08
20	1	pç	VOE59435	CRUZETA	579,17
21	1	pç	VOE73643	FLANGE	975,81
22	1	pç	VOE29A02	GRAXEIRA	9,41
23	1	pç	VOE51D0507	PARAFUSO	16,28
24	1	pç	VOE3041000	BUCHA	233,84
25	1	рç	VOE063369	FILTRO	322,64
26	1	pç	VOE119937	UNHA	97,68
27	1	pç	VOE9938123	PINO TRAVA	16,77
28	1	pç	VOE7779089	PLACA DESLIZANTE	147,01
29	1	pç	VOE8887022	PLACA DESLIZANTE	176,61

VEICULO	PÁ CARREGADEIRA YTO							
FROTA		89						
SECRETARIA		i	AGRIC	CULTURA	_			
ITEM	QTD	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT			
1	1	pç	LR6108G6F1	FILTRO ÓLEO	301,92			
2	1	pç	VR6542G471	RETENTOR	104,59			
3	1	pç	VD58791D4D	ROLAMENTO	579,17			
4	1	pç	VD58791D5D	ROLAMENTO	619,63			
5	1	pç	LS4258F5861	PINO AÇO	251,60			
6	1	pç	LS4260F5861	PINO AÇO	301,92			
7	1	pç	LS4264F5862	BUCHA	238,77			
8	1	pç	JD458445R2	ANEL	28,61			
9	1	pç	TY45871D54	FILTRO AR	485,44			
10	1	pç	TY45871D53	FILTRO AR	394,67			
11	1	pç	LK54784Y51	SILENCIOSO	1.974,32			
12	1	pç	MH45984Q4	COXIM	334,48			
13	1	pç	LJ56545E14	ANEL	19,73			
14	1	pç	VF548631U9	CRUZETA	421,31			
15	1	pç	AU54656K12	ARRUELA	74,99			
16	1	pç	AU54656K13	ARRUELA	63,83			
17	1	pç	AU54656K14	ARRUELA	74,99			
18	1	pç	PW24588S2	DENTE	467,68			
19	1	pç	PW52154B2	PARAFUSO	27,63			
20	1	pç	PW52454N4	PORCA	9,87			

21	1	pç	CB45878Q12	CORREIA	280,21
22	1	pç	KT52355E79	CILINDRO	5.823,31
23	1	pç	LK45978A21	ENGRENAGEM	977,79
24	1	pç	JA256974W1	TERMINAL	413,41
25	1	pç	MS56874R41	MANGUEIRA	746,91
26	1	pç	TR263968D4	TAMPA	213,12
27	1	pç	HF445634B5	TRAVA	18,75
28	1	pç	VR6542G483	RETENTOR	74,99
29	1	pç	NH12364DF4	ANEL	19,73
30	1	pç	EG456698S1	EIXO	1.580,64
31	1	pç	HX45871D1	BRAÇADEIRA	43,33
32	1	pç	CI5684D41	CABO	509,12
33	1	pç	JH182554D7	REPARO	1.163,28
34	1	pç	JH182554D9	REPARO	1.039,95
35	1	pç	JH182554D8	REPARO	1.242,21
36	1	pç	TK564801F1	PLACA	2.886,00
37	1	pç	BZ214578E7	BOMBA	10.544,51
38	1	pç	HJ4558E617	DISCO	333,49

VEICULO		ESCAVADEIRA HIDRAULICA DOOSAN					
FROTA				104			
SECRETARI A			VIAÇÃ	O E OBRAS			
ITEM	QTD	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT		
1	1	pç	6502130004	ANEL	294,03		
2	1	jg	65051006063	BOMBA CONJ	3.009,33		
3	1	pç	41101410	BUCHA	364,08		
4	1	pç	65044100021	BUCHA	50,32		
5	1	pç	65012010075	CILINDRO	536,75		
6	1	pç	6596601094	CORREIA	225,95		
7	1	pç	K90045232	CRUZETA	2.836,67		
8	1	pç	6502115016	ENGRENAGEM	460,77		
9	1	pç	24749016	FILTRO	201,28		
10	1	pç	40040300126	FILTRO COMB	148,00		
11	1	pç	4005080036	FILTRO MOTOR	327,57		
12	1	pç	65024016032	HASTE	464,72		

Edital de Pregão Presencial n.º 45/2017 fls 124

14 1 pç 4006130006 JG JUNTA 541,68 15 1 pç 65019030034 JUNTA 414,40 16 1 kit 6501905009 JUNTA 53,28 17 1 pç 65039010071 JUNTA 431,08 18 1 pç 65039050037 JUNTA 180,56 19 1 pç 65059020023 JUNTA 132,21 20 1 pç 65059040035 JUNTA 57,33 21 1 kit 6508902030 JUNTA 58,21 22 1 jg 65389010018 JUNTA 59,20 23 1 jg 40060300050 JUNTA CILINDRO 372,96 24 1 pç K1017883 LIMPADOR 618,64 25 1 pç MS00002277 PARAFUSO 82,88 26 1 pç 65023010476 PISTÃO 74,99 27	13	1	pç	65104017004	INJETOR CONJ.	5.801,60
15 1 pç 65019030034 JUNTA 414,40 16 1 kit 6501905009 JUNTA 53,28 17 1 pç 65039010071 JUNTA 431,08 18 1 pç 65039050037 JUNTA 180,56 19 1 pç 65059020023 JUNTA 132,21 20 1 pç 65059040035 JUNTA 57,33 21 1 kit 6508902030 JUNTA 58,21 22 1 jg 65389010018 JUNTA 59,20 23 1 jg 65389010018 JUNTA 59,20 23 1 jg 40060300050 JUNTA CILINDRO 372,96 24 1 pç K1017883 LIMPADOR 618,64 25 1 pç 0500002277 PARAFUSO 82,88 26 1 pç 65023010476 PISTÃO 74,99 27	14	1		4006130006	JG JUNTA	541,68
16 1 kit 6501905009 JUNTA 53,28 17 1 pç 65039010071 JUNTA 431,08 18 1 pç 65039050037 JUNTA 180,56 19 1 pç 65059020023 JUNTA 132,21 20 1 pç 65059040035 JUNTA 57,33 21 1 kit 6508902030 JUNTA 58,21 22 1 jg 65389010018 JUNTA 59,20 23 1 jg 65389010018 JUNTA 59,20 23 1 jg 40060300050 JUNTA CILINDRO 372,96 24 1 pç K1017883 LIMPADOR 618,64 25 1 pç MS00002277 PARAFUSO 82,88 26 1 pç 65023010476 PISTÃO 74,99 27 1 pç 6502600225 POLIA 770,59 29 <	15	1		65019030034	JUNTA	414,40
18 1 pç 65039050037 JUNTA 180,56 19 1 pç 65059020023 JUNTA 132,21 20 1 pç 65059040035 JUNTA 57,33 21 1 kit 6508902030 JUNTA 58,21 22 1 jg 65389010018 JUNTA 59,20 23 1 jg 40060300050 JUNTA CILINDRO 372,96 24 1 pç K1017883 LIMPADOR 618,64 25 1 pç DS00002277 PARAFUSO 82,88 26 1 pç 65023010476 PISTÃO 74,99 27 1 pç 6502600225 POLIA 770,59 29 1 pç 65065030113 POLIA 618,64 30 1 pç K10144214 SILENCIOSO 4.059,15 31 1 pç 65064025015 TERMOSTATO 184,51 32 <td>16</td> <td>1</td> <td>×</td> <td>6501905009</td> <td>JUNTA</td> <td>53,28</td>	16	1	×	6501905009	JUNTA	53,28
19 1 pç 65059020023 JUNTA 132,21 20 1 pç 65059040035 JUNTA 57,33 21 1 kit 6508902030 JUNTA 58,21 22 1 jg 65389010018 JUNTA 59,20 23 1 jg 40060300050 JUNTA CILINDRO 372,96 24 1 pç K1017883 LIMPADOR 618,64 25 1 pç DS00002277 PARAFUSO 82,88 26 1 pç 65023010476 PISTÃO 74,99 27 1 pç 6502600225 POLIA 770,59 29 1 pç 65065030113 POLIA 618,64 30 1 pç K10144214 SILENCIOSO 4.059,15 31 1 pç 65064025015 TERMOSTATO 184,51 32 1 pç 6504100065 VALVULA 148,65 34 </td <td>17</td> <td>1</td> <td>рç</td> <td>65039010071</td> <td>JUNTA</td> <td>431,08</td>	17	1	рç	65039010071	JUNTA	431,08
20 1 pç 65059040035 JUNTA 57,33 21 1 kit 6508902030 JUNTA 58,21 22 1 jg 65389010018 JUNTA 59,20 23 1 jg 40060300050 JUNTA CILINDRO 372,96 24 1 pç K1017883 LIMPADOR 618,64 25 1 pç DS00002277 PARAFUSO 82,88 26 1 pç 65023010476 PISTÃO 74,99 27 1 pç 65903020009 PLUG 12,83 28 1 pç 6506600225 POLIA 770,59 29 1 pç 65065030113 POLIA 618,64 30 1 pç K10144214 SILENCIOSO 4.059,15 31 1 pç 65064025015 TERMOSTATO 184,51 32 1 pç 65041010065 VALVULA 148,65 34 <td>18</td> <td>1</td> <td>pç</td> <td>65039050037</td> <td>JUNTA</td> <td>180,56</td>	18	1	pç	65039050037	JUNTA	180,56
21 1 kit 6508902030 JUNTA 58,21 22 1 jg 65389010018 JUNTA 59,20 23 1 jg 40060300050 JUNTA CILINDRO 372,96 24 1 pç K1017883 LIMPADOR 618,64 25 1 pç DS00002277 PARAFUSO 82,88 26 1 pç 65023010476 PISTÃO 74,99 27 1 pç 65993020009 PLUG 12,83 28 1 pç 6502600225 POLIA 770,59 29 1 pç 65065030113 POLIA 618,64 30 1 pç K10144214 SILENCIOSO 4.059,15 31 1 pç 65064025015 TERMOSTATO 184,51 32 1 pç 65041010065 VALVULA 148,65 34 1 pç 6504100066 VALVULA 129,25 35<	19	1	pç	65059020023	JUNTA	132,21
21 1 kit 6508902030 JUNTA 58,21 22 1 jg 65389010018 JUNTA 59,20 23 1 jg 40060300050 JUNTA CILINDRO 372,96 24 1 pç K1017883 LIMPADOR 618,64 25 1 pç DS00002277 PARAFUSO 82,88 26 1 pç 65023010476 PISTÃO 74,99 27 1 pç 65903020009 PLUG 12,83 28 1 pç 65065030113 POLIA 770,59 29 1 pç 65065030113 POLIA 618,64 30 1 pç 6506402251 TERMOSTATO 184,51 31 1 pç 65041010065 VALVULA 148,65 34 1 pç 650410066 VALVULA 129,25 35 1 pç 65015100040 VEDADOR 197,33 37	20	1	pç	65059040035	JUNTA	57,33
23 1 jg 40060300050 JUNTA CILINDRO 372,96 24 1 pç K1017883 LIMPADOR 618,64 25 1 pç DS00002277 PARAFUSO 82,88 26 1 pç 65023010476 PISTÃO 74,99 27 1 pç 65903020009 PLUG 12,83 28 1 pç 6502600225 POLIA 770,59 29 1 pç 65065030113 POLIA 618,64 30 1 pç K10144214 SILENCIOSO 4.059,15 31 1 pç 65064025015 TERMOSTATO 184,51 32 1 pç 65091007114 TURBINA 6.038,40 33 1 pç 65041010065 VALVULA 148,65 34 1 pç 65015100069 VEDADOR 300,88 36 1 pç 65015100157 VEDADOR 173,65	21	1		6508902030	JUNTA	58,21
23 1 jg 40060300050 JUNTA CILINDRO 372,96 24 1 pç K1017883 LIMPADOR 618,64 25 1 pç DS00002277 PARAFUSO 82,88 26 1 pç 65023010476 PISTÃO 74,99 27 1 pç 65903020009 PLUG 12,83 28 1 pç 6502600225 POLIA 770,59 29 1 pç 65065030113 POLIA 618,64 30 1 pç K10144214 SILENCIOSO 4.059,15 31 1 pç 65064025015 TERMOSTATO 184,51 32 1 pç 65091007114 TURBINA 6.038,40 33 1 pç 65041010065 VALVULA 148,65 34 1 pç 65015100069 VEDADOR 197,33 36 1 pç 65015100157 VEDADOR 173,65	22	1	jg	65389010018	JUNTA	59,20
25 1 pç DS00002277 PARAFUSO 82,88 26 1 pç 65023010476 PISTÃO 74,99 27 1 pç 65903020009 PLUG 12,83 28 1 pç 6502600225 POLIA 770,59 29 1 pç 65065030113 POLIA 618,64 30 1 pç K10144214 SILENCIOSO 4.059,15 31 1 pç 65064025015 TERMOSTATO 184,51 32 1 pç 65091007114 TURBINA 6.038,40 33 1 pç 65041010065 VALVULA 148,65 34 1 pç 650410066 VALVULA 129,25 35 1 pç 65015100040 VEDADOR 197,33 37 1 pç 65916070011 VEDADOR 173,65 38 1 pç 92000076 VENTILADOR 2.791,28 <td< td=""><td>23</td><td>1</td><td></td><td>40060300050</td><td>JUNTA CILINDRO</td><td>372,96</td></td<>	23	1		40060300050	JUNTA CILINDRO	372,96
26 1 pç 65023010476 PISTÃO 74,99 27 1 pç 65903020009 PLUG 12,83 28 1 pç 6502600225 POLIA 770,59 29 1 pç 65065030113 POLIA 618,64 30 1 pç K10144214 SILENCIOSO 4.059,15 31 1 pç 65064025015 TERMOSTATO 184,51 32 1 pç 65091007114 TURBINA 6.038,40 33 1 pç 65041010065 VALVULA 148,65 34 1 pç 6504110066 VALVULA 129,25 35 1 pç 65015100040 VEDADOR 300,88 36 1 pç 65916070011 VEDADOR 173,65 38 1 pç 92000076 VENTILADOR 2.791,28 39 1 pç 65021010069 VIRABREQUIM 11.840,00	24	1	pç	K1017883	LIMPADOR	618,64
27 1 pç 65903020009 PLUG 12,83 28 1 pç 6502600225 POLIA 770,59 29 1 pç 65065030113 POLIA 618,64 30 1 pç K10144214 SILENCIOSO 4.059,15 31 1 pç 65064025015 TERMOSTATO 184,51 32 1 pç 65091007114 TURBINA 6.038,40 33 1 pç 65041010065 VALVULA 148,65 34 1 pç 6504110066 VALVULA 129,25 35 1 pç 65015100040 VEDADOR 300,88 36 1 pç 65916070011 VEDADOR 173,65 38 1 pç 92000076 VENTILADOR 2.791,28 39 1 pç 65021010069 VIRABREQUIM 11.840,00	25	1	pç	DS00002277	PARAFUSO	82,88
28 1 pç 6502600225 POLIA 770,59 29 1 pç 65065030113 POLIA 618,64 30 1 pç K10144214 SILENCIOSO 4.059,15 31 1 pç 65064025015 TERMOSTATO 184,51 32 1 pç 65091007114 TURBINA 6.038,40 33 1 pç 65041010065 VALVULA 148,65 34 1 pç 6504110066 VALVULA 129,25 35 1 pç 65015100040 VEDADOR 300,88 36 1 pç 65015100157 VEDADOR 197,33 37 1 pç 65916070011 VEDADOR 173,65 38 1 pç 92000076 VENTILADOR 2.791,28 39 1 pç 65021010069 VIRABREQUIM 11.840,00	26	1	pç	65023010476	PISTÃO	74,99
29 1 pç 65065030113 POLIA 618,64 30 1 pç K10144214 SILENCIOSO 4.059,15 31 1 pç 65064025015 TERMOSTATO 184,51 32 1 pç 65091007114 TURBINA 6.038,40 33 1 pç 65041010065 VALVULA 148,65 34 1 pç 6504110066 VALVULA 129,25 35 1 pç 65015100040 VEDADOR 300,88 36 1 pç 65916070011 VEDADOR 173,65 38 1 pç 92000076 VENTILADOR 2.791,28 39 1 pç 65021010069 VIRABREQUIM 11.840,00	27	1	pç	65903020009	PLUG	12,83
30	28	1	pç	6502600225	POLIA	770,59
31 1 pç 65064025015 TERMOSTATO 184,51 32 1 pç 65091007114 TURBINA 6.038,40 33 1 pç 65041010065 VALVULA 148,65 34 1 pç 6504110066 VALVULA 129,25 35 1 pç 65015100040 VEDADOR 300,88 36 1 pç 65015100157 VEDADOR 197,33 37 1 pç 65916070011 VEDADOR 173,65 38 1 pç 92000076 VENTILADOR 2.791,28 39 1 pç 65021010069 VIRABREQUIM 11.840,00	29	1	pç	65065030113	POLIA	618,64
32	30	1	pç	K10144214	SILENCIOSO	4.059,15
33	31	1	pç	65064025015	TERMOSTATO	184,51
34 1 pç 6504110066 VALVULA 129,25 35 1 pç 65015100040 VEDADOR 300,88 36 1 pç 65015100157 VEDADOR 197,33 37 1 pç 65916070011 VEDADOR 173,65 38 1 pç 92000076 VENTILADOR 2.791,28 39 1 pç 65021010069 VIRABREQUIM 11.840,00	32	1	pç	65091007114	TURBINA	6.038,40
35 1 pç 65015100040 VEDADOR 300,88 36 1 pç 65015100157 VEDADOR 197,33 37 1 pç 65916070011 VEDADOR 173,65 38 1 pç 92000076 VENTILADOR 2.791,28 39 1 pç 65021010069 VIRABREQUIM 11.840,00	33	1	pç	65041010065	VALVULA	148,65
36 1 pç 65015100157 VEDADOR 197,33 37 1 pç 65916070011 VEDADOR 173,65 38 1 pç 92000076 VENTILADOR 2.791,28 39 1 pç 65021010069 VIRABREQUIM 11.840,00	34	1	pç	6504110066	VALVULA	129,25
37	35	1	pç	65015100040	VEDADOR	300,88
38	36	1	pç	65015100157	VEDADOR	197,33
38 1 pç 92000076 VENTILADOR 2.791,28 39 1 pç 65021010069 VIRABREQUIM 11.840,00	37	1	pç	65916070011	VEDADOR	173,65
	38	1		92000076	VENTILADOR	2.791,28
40 1 pç 65023015159 VOLANTE 2.148,96	39	1	pç	65021010069	VIRABREQUIM	11.840,00
	40	1	pç	65023015159	VOLANTE	2.148,96

VEICULO	RETRO ESCAVADEIRA CARTEPILLAR 416 E
FROTA	112
SECRETARIA	VIAÇÃO E OBRAS

ITEM	QTD	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	1	pç	9W9910	COXIM	244,69
2	1	jg	9W9915	COXIM	264,43

3	1	pç	2097465	RETENTOR	56,24
4	1	pç	2295092	RETENTOR	195,36
5	1	pç	2097460	BUCHA	79,92
6	1	pç	2295093	ARRUELA	49,33
7	1	pç	2934053	FILTRO AR	509,12
8	1	pç	2277449	FILTRO AR	436,11
9	1	pç	2110092	ARRUELA	19,73
10	1	рç	2097455	PINO	139,10
11	1	pç	2289130	FILTRO AGUA	598,91
12	1	рç	1561200	FILTRO SEPARADOR	510,11
13	1	pç	2168691	TRAVA	8,88
14	1	pç	201030	TAMPA TANQUE	573,25
15	1	pç	168700	REPARO	2.050,29
16	1	kit	1367808	ROLAMENTO	233,84
17	1	pç	1987823	ROLAMENTO	424,27
18	1	pç	1987825	RETENTOR	271,33
19	1	pç	1545404	BUCHA	288,11
20	1	pç	2256451	JUNTA TAMPA	370,00
21	1	kit	V6228	ANEL	9,87
22	1	jg	4JO520	ANEL	3,95
23	1	jg	2371911	JUNTA CABECOTE	819,92
24	1	pç	2164457	RETENTOR	233,84
25	1	pç	2164461	ROLAMENTO	148,00
26	1	pç	2198798	RETENTOR	35,52
27	1	pç	2097464	RETENTOR	52,29
28	1	рç	2355364	SILENCIOSO	854,45
29	1	рç	6I4039	JUNTA ESCAPE	28,61
30	1	рç	2295092	RETENTOR	359,15
31	1	pç	1545404	BUCHA	175,63
32	1	pç	2097456	BUCHA	163,79
33	1	pç	1987823	ROLAMENTO	242,72
34	1	pç	2542267	VALVULA TERMOSTATICA	818,93
35	1	pç	1987825	RETENTOR	117,41
36	1	pç	1H8278	ANEL	7,89
37	1	pç	5P2931	ANEL	4,93
38	1	pç	1303216	CORREIA	74,00

Edital de Pregão Presencial n.º 45/2017 fls 126

39	1	рç	17446643	CRUZETA	282,18
40	1	pç	2332622	REPARO	350,27
41	1	pç	2332623	REPARO	637,39
42	1	pç	2310688	RETENTOR	80,91
43	1	pç	3K0360	ANEL	8,88
44	1	pç	6V8397	ANEL	3,95
45	1	pç	1K7082	ARRUELA	10,85
46	1	pç	2085235	UNHA	148,99
47	1	cj	2011238/39	TRAVA	64,13
48	1	pç	9R9702	ARRUELA	20,72
49	1	pç	1658996	ARRUELA	36,51
50	1	pç	1179887	CRUZETA	63,15
51	1	pç	2735905	BANCO OPERADOR	7.602,27

VEICULO	PATROLA CAT 120
FROTA	120
SECRETARIA	VIAÇÃO E OBRAS

ITEM	QTD	UNID	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT
1	1	рç	8X2308	ALOJAMENTO	2.229,87
2	1	pç	96G2991	ALOJAMENTO	118,40
3	1	pç	4K1388	ANEL	5,43
4	1	pç	8M4987	ANEL	5,43
5	1	pç	8M4445	ANEL	5,43
6	1	pç	4L9564	ANEL	6,91
7	1	pç	8C3091	ANEL VEDADOR	17,76
8	1	pç	9W6584	ARRUELA	63,15
9	1	pç	6G4524	BARRA BRONZE	93,73
10	1	pç	5T2925	BARRA BRONZE	123,33
11	1	pç	1077733	BICO INJETOR	1.845,07
12	1	pç	3239533	BOBINA	444,00
13	1	pç	2123657	BOMBA	3.946,67
14	1	pç	7E7398	BOMBA D'AGUA	1.657,60
15	1	pç	1W1695	BOMBA TRANFERENCIA	764,67
16	1	pç	2G8631	BUCHA	83,87
17	1	pç	4F8882	BUJÃO	118,40

18	1	pç	8C9587	CABO	310,80
19	1	pç	2G3219	CALÇO	8,88
20	1	pç	2G3221	CALÇO	8,88
21	1	pç	8R5531	CANTO	273,31
22	1	pç	5T0570	CARTUCHO BOMBA	2.422,27
23	1	pç	7N0718	CHAVE GERAL	232,08
24	1	рç	612298	COLETOR	2.103,57
25	1	рç	9L2526	CORREIA	151,95
26	1	рç	366275	CORREIA	135,17
27	1	рç	3T4377	CORREIA	184,51
28	1	рç	5T0735	CORRENTE TANDEM	2.101,60
29	1	рç	6Y9960	COXIM	138,13
30	1	рç	9W9920	COXIM	266,40
31	1	pç	8M4978	EIXO	1.134,67
32	1	рç	8D2638	ESPACADOR	40,45
33	1	pç	9X1439	FAROL	93,73
34	1	pç	612499	FILTRO AR EXTERNO	260,48
35	1	pç	612500	FILTRO DE AR INTERNO	184,51
36	1	pç	1174089	FILTRO COMBUSTIVEL	138,13
37	1	pç	1R0751	FILTRO COMBUSTIVEL	92,75
38	1	pç	1R0753	FILTRO COMBUSTIVEL	128,27
39	1	рç	8Y1592	GARFO	740,00
40	1	рç	7E9817	JUNTA	64,22
41	1	pç	1154202	JUNTA CARTER	208,19
42	1	pç	6I3034	JUNTA ESCAPAMENTO	48,35
43	1	рç	11992940	JUNTA TAMPA VALVULA	128,27
44	1	pç	5D9558	LAMINA	1.322,13
45	1	pç	6L3929	MANGOTE	100,61
46	1	рç	6L3929	MANGUEIRA	52,29
47	1	pç	7C3615	MANGUEIRA	77,95
48	1	рç	7C3699	MANGUEIRA	138,13
49	1	pç	2Y5829	PARAFUSO	16,77
50	1	pç	3F5108	PARAFUSO LAMINA	11,84
51	1	pç	8D2429	PINO	82,88
52	1	pç	8W5533	POLIA	592,00
53	1	pç	4K0367	PORCA	3,95
54	1	рç	2W9162	RESPIRO	138,13

55	1	pç	11992921	RETENTOR	113,47
56	1	pç	6V8082	RETENTOR	379,87
57	1	pç	4L9822	RETENTOR	32,56
58	1	pç	5K2595	RETENTOR	61,17
59	1	pç	8E1263	ROLAMENTO	210,16
60	1	pç	7C3693	SILENCIOSO	883,07
61	1	pç	8C3663	SOLENOIDE	2.121,33
62	1	pç	7S6340	TAMPA	162,80
63	1	pç	6G1780	TERMINAL CILINDRO DIREÇÃΟ	266,33
64	1	pç	1289654	TIRA DESGASTE	85,84
65	1	pç	1M0570	VALVULA	552,53
66	1	pç	6V9748	VEDADOR	49,33